



Processo Nº 02/RA/2022

Relatório

de

Auditoria do

Estado de Preparação para a

Implementação da Agenda

2030



RELATÓRIO

Nº 008/2ªS/2023

MAR/2023

INDICE DE CONTEÚDO

RELAÇÃO DAS SIGLAS E ABREVIATURAS	7
LISTA DE QUADROS	10
LISTA DE TABELA.....	10
LISTA DE FIGURAS.....	10
LISTA DE GRÁFICOS.....	11
LISTA DE ANEXOS.....	12
I. SUMÁRIO EXECUTIVO	14
II. INTRODUÇÃO.....	16
2.1 ENQUADRAMENTO DA AUDITORIA.....	16
2.2 ÂMBITO E OBJETIVOS	19
2.2.1 Objetivo Geral.....	19
2.2.2 Objetivos Específicos.....	19
2.3 METODOLOGIA DE AUDITORIA.....	19
2.4 CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES.....	20
2.5 PARTES INTERESSADAS ENCONTRADAS	20
III. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS MANUAIS DE AUDITORIA.....	21
IV. EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO	21
V. PLANO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	21
PARTE I - ADAPTAÇÃO DA AGENDA 2030 AO CONTEXTO NACIONAL	22
4.1 SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AGENDA 2030	22
4.1.1 Estratégia de comunicação para a divulgação da Agenda 2030	22
4.1.2 Inexistência de uma estrutura que coordena as atividades decorrentes da estratégia de comunicação	24
4.1.3 Métodos de comunicação da Agenda 2030 não adaptados ao contexto nacional e inobservância da diversidade linguística.....	25
4.1.4 Implementação de meios que permitam a todos o acesso a informações úteis sobre os ODS.....	26
4.1.5 Implementação pelas Partes Interessadas, para além do Estado, do seu próprio plano de comunicação da Agenda 2030	27
4.1.6 Coerência entre os planos de comunicação do Governo e das outras partes interessadas	27
4.1.7 Utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos para assegurar uma execução eficiente das atividades de comunicação implementadas.....	28
4.1.8 Sensibilização de todo o público-alvo sobre o conteúdo e as questões dos ODS, especialmente as mulheres, a partir da estratégia de comunicação	29
4.2 ADAPTAÇÃO DOS ODS AO CONTEXTO NACIONAL	29
4.2.1 Criação de estruturas incumbidas de implementar os ODS e o PEDS.....	29

4.2.2	Nível hierárquico das estruturas de coordenação das atividades de implementação dos ODS e do PEDS	30
4.2.3	Atribuições, recursos e capacidades das estruturas implementadas para o alcance do alinhamento entre o PEDS e os ODS	31
4.2.4	Participação das partes interessadas relevantes incluindo as mulheres na composição das estruturas de implementação	32
4.2.5	Alinhamento e integração dos 17 ODS no PEDS.....	32
4.2.6	Articulação entre as ferramentas utilizadas nos ODS e os do PEDS	35
4.2.7	Abrangência das 169 metas dos ODS pelo PEDS	37
4.3	INTRODUÇÃO DE POLÍTICAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE COERENTES	39
4.3.1	Política a nível Horizontal.....	39
4.3.1.1	Posicionamento da estrutura de coordenação na garantia da coerência das políticas setoriais	39
4.3.1.2	Coerência entre a estratégia nacional e as estratégias setoriais.....	39
4.3.1.3	Inexistência de mecanismos interministeriais para garantir a coerência das suas políticas	40
4.3.1.4	Instrumentos e mecanismos de garantia da coerência entre os objetivos das várias políticas setoriais do PEDS e dos ODS.....	41
4.3.2	Política Vertical	42
4.3.2.1	Estruturas de coordenação das políticas implementadas a nível municipal	42
4.3.2.2	Alinhamento estratégico e modelo operacional do PEDS e do PEMDS.....	43
4.3.2.3	Coerência entre os planos municipais	44
PARTE II – MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E CAPACIDADES NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAR A AGENDA 2030		46
4.4	IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS E CAPACIDADES.....	46
4.4.1	Avaliação dos recursos financeiros e capacidades (humanas, tecnológicos, etc.) necessários para atingir os objetivos do PEDS e da Agenda 2030	46
4.4.2	Avaliação dos mecanismos de financiamento e capacidades do PEDS.....	49
4.4.3	Levantamento das necessidades das pessoas vulneráveis, marginalizadas e desfavorecidas, especialmente as mulheres, no processo de avaliação dos recursos	50
4.4.4	Envolvimento das partes interessadas na identificação de recursos.....	52
4.4.5	Quadro centralizado para identificar os recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030	53
4.4.6	Atividades realizadas para identificação dos recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030, envolvendo todas as partes interessadas relevantes, especialmente as mulheres	54
4.5	MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E CAPACIDADES.....	54
4.5.1	Estratégia adotada pelo Governo para assegurar a mobilização dos recursos necessários para implementar a Agenda 2030	54
4.5.2	Adoção por parte das estruturas competentes do Estado de um orçamento plurianual, e por programa, focado na obtenção dos resultados do PEDS e dos ODS	56
4.5.3	Quadro (inclusivo) de avaliação da monitorização dos recursos e da mobilização de capacidades	58

4.5.4	Nível hierárquico da estrutura responsável pelo acompanhamento da mobilização de recursos.....	58
4.5.5	Produção de relatórios de avaliação e acompanhamento com recomendações por parte das estruturas responsáveis	58
4.5.6	Capacitação e treinamento do pessoal responsável dos serviços em mecanismos de financiamento inovadores	59
4.5.7	Estratégia para a mobilização de recursos, incentivo e promoção para que o setor privado nacional invista recursos e capacidades na implementação da Agenda 2030.....	59
4.5.8	Adesão dos parceiros técnicos e financeiros aos mecanismos preferenciais de procura de financiamento	61
4.5.9	Criação de uma estrutura para a estratégia da dívida, na mobilização de recursos ..	62
PARTE III - MECANISMOS DE MONITORIZAÇÃO, SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRESSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS RELEVANTES		63
4.6	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E REPORTE.....	63
4.6.1	Estrutura de acompanhamento e monitorização dos progressos implementados no âmbito da Agenda 2030.....	63
4.6.2	Promoção na discussão e difusão dos resultados junto das partes interessadas relevantes envolvidas no sistema de validação da metodologia de seguimento e avaliação e na partilha dos resultados dos trabalhos.....	64
4.6.3	Atribuição de recursos e capacidades de TIC às estruturas relevantes (estruturas centrais e descentralizadas) para o tratamento automatizado de dados.....	64
4.6.4	Conceção de um sistema de informação para o tratamento de dados, tendo em conta as metas e os indicadores dos ODS e PEDS	65
4.6.5	Garantia de fiabilidade do sistema de informação e integridade dos dados relativos à implementação da Agenda 2030	65
4.7	ELABORAÇÃO DE INDICADORES E RECOLHA DE DADOS	66
4.7.1	Adaptação dos indicadores mundiais ao contexto nacional	66
4.7.2	Fraca participação das partes interessadas, especialmente as mulheres, no desenvolvimento e validação de indicadores nacionais	67
4.7.3	Quadro legal para a recolha de dados (Princípios, normas e estrutura do SEN, ...) .	68
4.7.4	Recursos materiais e humanos do INE para informar os indicadores	68
4.7.5	Mecanismos de recolha de informações disponíveis nas estruturas setoriais, para a atualização dos dados do INE	70
4.8	DESAGREGAÇÃO DE DADOS.....	71
4.8.1	Existência de uma organização administrativa responsável pela recolha de dados desagregados.....	71
4.8.2	Regularidade na recolha de dados desagregados	73
4.8.3	Nível de desagregação de dados (idade, sexo, deficiência, rendimento, localização geográfica, etc.	74
4.9	PROCESSOS E MECANISMOS DE REVISÃO.....	74
4.9.1	Mecanismos internos de acompanhamento dos progressos alcançados na implementação da Agenda 2030	75

4.9.2	Envolvimento dos atores setoriais e infranacionais no mecanismo de revisão dos progressos na implementação da Agenda 2030	75
4.9.3	Mecanismos externos de avaliação dos progressos alcançados no âmbito da implementação da Agenda 2030	76
4.9.4	Mecanismos de avaliação das políticas públicas no âmbito da Agenda 2030	77
VI.	QUADRO SÍNTESE DE CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	77
VII.	EMOLUMENTOS	86
VIII.	DECISÃO.....	87
IX.	ANEXOS.....	89

RELAÇÃO DAS SIGLAS E ABREVIATURAS

APD	- Ajuda Pública ao Desenvolvimento
ANMCV	- Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde
BCV	- Banco de Cabo Verde
BC/FT	- Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo
BM	- Banco Mundial
CLO	- Conselho Local de Opinião
CM	- Câmaras Municipais
CNE	- Conselho Nacional de Estatísticas
CPLP	- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CREFIAF	- Conselho Regional de Formação das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas da África Francófona Subsariana
CVE	- Escudos de Cabo Verde
DGPOG	- Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão
DGT	- Direção Geral do Tesouro
DNOCP	- Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública
DNP	- Direção Nacional do Planeamento
DNRE	- Direção Nacional de Receitas do Estado
DSOF	- Direção de Serviço de Operações Financeiras
FI.	- Folha
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FT	- Financiamento do Terrorismo
GAFI	- Grupo de Ação Financeira Internacional
GIABA	- Grupo Intergovernamental de Ação contra a Lavagem de Capitais na África Ocidental
ICCA	- Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente
ICIEG	- Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género
IDI	- Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI
INE	- Instituto Nacional de Estatística
INTOSAI	- Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo

ISC	- Instituições Superiores de Controlo
ISSAI	- <i>International Standards of Supreme Audit Institution</i>
LLC	- Lei de Lavagem de Capitais
MAPS	- <i>Mainstreaming, Acceleration and Policy Support</i>
MEE	- Ministério da Economia e Emprego
MF	- Ministério das Finanças
MNE	- Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSSS	- Ministério da Saúde e da Segurança Social
Nº OR	- Número de Ordem
NOSi	- Núcleo Operacional para o Sistema de Informação
ODINE	- Órgãos Delegados do INE
ODS	- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	- Orçamento Geral do Estado
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
OMF	- Orgância do Ministério das Finanças
ONG	- Organizações Não Governamentais
ONU	- Organização das Nações Unidas
OPES	- Órgãos Produtores de Estatísticas Setoriais
PÁG.	- Página
PECS-CPLP	- Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP
PEDS	- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PEMDS	- Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Sustentável
PEE	- Plano Estratégico para a Educação
PG	- Programa do Governo
PIB	- Produto Interno Bruto
PNDS	- Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário
PNS	- Política Nacional de Saúde
PNUD	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	- Parcerias Público-Privadas

RERD	- Regime Excepcional de Regularização de Dívida
RLV	- Relatório Local Voluntário
SEN	- Sistema Estatístico Nacional
SGDP	- Sistema de Gestão da Dívida Pública
SIDS	- <i>Small Island Developing States</i>
SIEP	- Sistema integrado das Empresas Públicas
SIGOF	- Sistema Integrado de Gestão Orçamental Financeira
SIM	- Sistema de Informação Municipal
SIT-CV	- Sistema de Informação Territorial
SNI	- Sistema Nacional de Investimento
SNP	- Sistema Nacional de Planeamento
SPEMA	- Serviço de Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação
SRH	- Sistema de Recursos Humanos
TCCV	- Tribunal de Contas de Cabo Verde
TCS	- Tribunal de Contas do Senegal
TIC	- Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	- União Europeia
UGP	- Unidade de Gestão de Projetos
UGPE	- Unidade de Gestão de Projetos Especiais
UIF	- Unidade de Informação Financeira
UNDG	- Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento
VBG	- Violência Baseada no Género
VNR	- <i>Voluntary National Review</i>

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Abrangência das metas dos ODS no PEDS.....	38
Quadro 2 - Alinhamento entre os objetivos do PEDS e os programas do PEMDS.....	44
Quadro 3 - Pilar 1 - Economia: Um Novo Modelo de Crescimento Económico	47
Quadro 4 - Pilar 2: Estado Social: Capital Humano, Qualidade de Vida e Combate às Desigualdades.....	47
Quadro 5 - Pilar 3 - Soberania: Um Novo Modelo de Estado	48
Quadro 6 - Programa Administrativo Transversal para Todos os Ministérios	48
Quadro 7 - Evolução do Stock da Dívida entre 2016 e 2019.....	58
Quadro 8 - Evolução do Stock da Dívida Externa por tipo de Credor (milhões CVE)	61
Quadro 9 - Síntese das Conclusões e Recomendações	77

LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Equipa de Auditoria.....	13
Tabela 2 - Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	16

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Os Cinco “P” da Agenda 2030	32
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nível de Priorização das metas globais dos 17 ODS pelo Programa do Governo – IX Legislatura (não inclui as metas de implementação dos ODS 1-16) em percentagem	34
Gráfico 2 - Evolução da Representação das Mulheres no Parlamento (1991 - 2016)	51
Gráfico 3 - Percentagem alocação orçamental para programas N1, N2 e N3 total dos OGE Cabo Verde - 2017, 2019, 2020, 2021 e 2022	57
Gráfico 4 - Evolução do Orçamento do INE (2016 - 2021)	69

LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Despacho do juiz da 2. ^a Sessão	90
Anexo II - Matriz das Partes Interessadas Encontradas.....	91
Anexo III - Cronograma de Entrevistas e <i>Focus Group</i> Realizadas.....	95
Anexo IV - Memorando n.º 10 – <i>Focus Group</i> Realizado com as ONG na Cidade da Praia (Manhã)	97
Anexo V - Memorando n.º 11 - <i>Focus Group</i> Realizado com as ONG na Cidade da Praia (Tarde).....	103
Anexo VI - Memorando n.º 23 - <i>Focus Group</i> Realizado no Concelho de S.Vicente	109
Anexo VII - Memorando n.º 2 - Entrevista com a DNP	116

FICHA TÉCNICA

A Auditoria de Desempenho do Estado de Preparação para a Implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5-Igualdade de Género, foi executada pelos seguintes auditores, pertencentes aos Serviços de Apoio Técnico do Tribunal de Contas de Cabo Verde:

Tabela 1 - Equipa de Auditoria

Alice Fonseca	Auditora Sénior III -Chefe de Equipa
Filomeno Carvalho	Auditor I
Ilda Miranda	Auditora III
Odair Tavares	Auditor I

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Auditoria de Desempenho do **Estado de Preparação para a Implementação da Agenda 2030, com enfoque no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 - Igualdade de Género**, foi realizada em cumprimento do Despacho n.º 001/2020, proferido pelo Exmo. Juiz Conselheiro da 2.ª Secção do Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV), de 16/01/2020. Os trabalhos de auditoria tiveram o seu início em fevereiro de 2020, contudo, foram suspensos em virtude da Pandemia de Covid 19 e retomados a partir de março de 2021. Nesta missão, o TCCV contou com a coadjuvação do Tribunal de Contas do Senegal (TCS).

O presente relatório de auditoria está estruturado em 3 partes e referem-se aos 3 aspetos fundamentais fixados para a auditoria, a saber: **1) Adaptação da Agenda 2030 ao contexto nacional;** **2) Mobilização de recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030;** **3) Mecanismos de monitorização, seguimento e avaliação dos progressos na implementação da Agenda 2030 e produção de relatórios relevantes.**

Em resultado dos trabalhos realizados, observou-se:

- O Governo desenvolveu uma estratégia de comunicação e de divulgação da Agenda 2030. A estratégia passou pela divulgação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 (PEDS), contudo, não foi inclusivo e não atingiu todo o público alvo;
- Foi criado um mecanismo institucional propositadamente para a implementação do PEDS. Entretanto, cumpre à Direção Nacional do Planeamento (DNP) no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento (SNP), Lei n.º 72/VIII/2014, de 19 de setembro, a missão de programar, elaborar e coordenar os instrumentos de planeamento de longo prazo;
- Os ODS encontram-se perfeitamente alinhados e integrados no PEDS, com exceção dos ODS 14 e 15 que requerem uma melhor integração, visto que o nível de priorização situou-se abaixo dos 50%;
- No âmbito da implementação do PEDS, o Governo desenvolveu mecanismos que permitem a promoção de políticas horizontalmente coerentes, entretanto, a nível setorial (entre os diferentes Ministérios) não foram criadas estruturas para avaliar a coerência das suas políticas;
- O Governo adotou uma abordagem coerente para identificar os recursos e capacidades e desenvolveu uma estratégia para aumentar a mobilização de recursos necessários para implementar o PEDS;

- Foi implementado um sistema de informação para a recolha e tratamento de dados para informar (quantificar) os indicadores dos ODS, contudo, os sistemas revelam algumas insuficiências, nomeadamente, a falta de interligação entre o Sistema Integrado de Gestão Orçamental Financeira (SIGOF) e o Sistema de Informação Municipal (SIM), dentre outras, no que refere o tratamento de dados.
- O Governo implementou um mecanismo que garante a recolha de dados para medir os avanços alcançados. O sistema de gestão de dados existente, ainda não fornece uma desagregação conforme a que é prevista na Agenda 2030. Em falta, estão alguns níveis de desagregação, nomeadamente, a deficiência e rendimentos;
- Existem mecanismos internos e externos de revisão/avaliação periódico dos progressos alcançados na implementação do PEDS. No que refere a mecanismos externos, ainda não foram produzidos quaisquer relatórios.

II. INTRODUÇÃO

2.1 Enquadramento da auditoria

1. A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) denominada “Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que foi aprovada pelos líderes mundiais, a 25 de setembro de 2015, numa Cimeira realizada na sede da ONU.
2. A nova Agenda das Nações Unidas para 2030 constitui um plano de ação centrado nas pessoas, no planeta, na prosperidade, na paz e nas parcerias (5P), tendo como objetivo final a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, no âmbito do qual todos os Estados e outras partes interessadas assumem responsabilidades próprias no que diz respeito à sua implementação, enfatizando-se que **“Ninguém deve ser deixado para trás”**.
3. A Agenda 2030 incorpora 17 ODS integrados e indivisíveis, abarcando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental e 169 metas, sucessores dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, que deverão ser implementados por todos os países, abrangendo áreas tão diversas, mais interligadas, como, *inter alia*, a educação, a saúde, a criação de emprego digno, a sustentabilidade energética e ambiental, etc.
4. A Agenda 2030 é o resultado do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.
5. Os 17 ODS são os seguintes:

Tabela 2 - Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ODS	Finalidade
	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
	Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades

<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> 	<p>Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>
<p>5 IGUALDADE DE GÉNERO</p> 	<p>Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas</p>
<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> 	<p>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</p>
<p>7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS</p> 	<p>Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos</p>
<p>8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO</p> 	<p>Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</p>
<p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS</p> 	<p>Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>
<p>10 REDUZIR AS DESIGUALDADES</p> 	<p>Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles</p>
<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> 	<p>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>
<p>12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS</p> 	<p>Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p>
<p>13 AÇÃO CLIMÁTICA</p> 	<p>Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos</p>

 <p>14 PROTEGER A VIDA MARINHA</p>	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
 <p>15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE</p>	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
 <p>17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS</p>	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

6. A implementação destes objetivos pressupõe uma partilha de esforços inédita à escala global, entre todos os países e atores públicos e privados, como estabelecido na Agenda de Ação de Addis Abeba, adotada na III Conferência das Nações Unidas sobre o financiamento do desenvolvimento.
7. A avaliação dos progressos na implementação da Agenda 2030 terá de ser realizada regularmente, por cada país, envolvendo os governos, a sociedade civil, o setor privado, os representantes de vários grupos de interesse e outros atores de desenvolvimento.
8. Transformar esta visão em realidade é essencialmente da responsabilidade dos governos, mas exige também novas parcerias e solidariedade internacional.
9. O Conselho Regional de Formação das Instituições Superiores de Controlo da África Subariana (CREFIAP) iniciou, em colaboração com a Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI (IDI), um programa que permite às Instituições Superiores de Controlo (ISC) que são membros, de realizar a auditoria cooperativa do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030.
10. O TCCV participou na reunião de lançamento do programa acima referido, realizado no Djibouti em fevereiro de 2018, no qual 16 ISC da sub-região se comprometeram a realizar a auditoria cooperativa.
11. Nesta senda, e tendo o Governo de Cabo Verde aderido à Agenda 2030, o TCCV, aprovou, no seu Plano Anual de Atividades para o ano de 2020, a realização de uma Auditoria de Desempenho do Estado de Preparação para a Implementação da Agenda 2030, com ênfase no

ODS 5 – Igualdade de Género, por forma a dar o seu contributo para a cabal implementação dos ODS. A escolha do ODS 5 baseia-se, por um lado, no facto deste, além de constituir um objetivo em si, também é um meio para alcançar todos os outros ODS. A notoriedade e os avanços/ganhos significativos, que se têm registado na sua implementação em Cabo Verde ditaram a seleção deste ODS.

12. Na realização da presente auditoria, o TCCV conta com a coadjuvação do TCS que, no âmbito do programa iniciado pelo CREFIAF, realizou em 2018 uma auditoria do estado de preparação do Governo do Senegal na implementação da Agenda 2030.
13. A ação foi realizada em cumprimento do Despacho n.º 001/2020, proferido pelo Exmo. Juiz Conselheiro da 2.ª Secção do Tribunal de Contas de Cabo Verde, de 16/01/2020 (Anexo I).

2.2 Âmbito e objetivos

14. A presente auditoria do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5 – Igualdade de Género, abrange o âmbito temporal, 01 de janeiro de 2016 à 08 de julho de 2021¹.

2.2.1 Objetivo Geral

15. O objetivo geral da auditoria é avaliar o estado de preparação do Governo de Cabo Verde para a implementação da Agenda 2030, como um todo, e com enfoque especial no ODS 5 – Igualdade de Género.

2.2.2 Objetivos Específicos

16. Com enfoque especial no ODS 5 – Igualdade de Género, a presente auditoria, visa três objetivos específicos:
 1. Compreender até que ponto o Governo adaptou a Agenda 2030 ao contexto nacional;
 2. Verificar se o Governo mobilizou os recursos financeiros e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030;
 3. Verificar se o Governo estabeleceu um mecanismo adequado de monitorização, seguimento e avaliação dos progressos na implementação da Agenda 2030, e se está a produzir relatórios relevantes.

2.3 Metodologia de auditoria

17. A auditoria foi realizada em conformidade com as normas, procedimentos e metodologias adotados pelo TCCV, previstos no seu “Manual de Auditoria de Desempenho, Volume III”, e em respeito ao previsto nas normas internacionais de auditoria das instituições superiores de

¹ Data do fim do trabalho de campo

controlo (ISSAI), emitidas pela Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI).

18. A abordagem da auditoria de desempenho da INTOSAI, consiste em sete etapas: (i) Compromisso e responsabilidade; (ii) Criação de uma estrutura de governação; (iii) Mobilização e cooperação entre os parceiros; (iv) Planeamento; (v) Sistema de avaliação; (vi) Sistema de monitorização; (vii) Sistema de reporte.
19. Baseia-se em critérios específicos, tais como a integração, a coordenação e a coerência.
20. Esta abordagem tem 4 características: (i) baseia-se nos resultados; (ii) é transversal (pode unir vários intervenientes e atividades); (iii) é adequado para situações complexas; (iv) reforça a prevenção de problemas.
21. Para a implementação desta abordagem, as técnicas de auditoria que foram utilizadas dizem respeito, principalmente, à revisão e análise documental, observação, *focus group*, análise de provas e entrevistas com várias partes interessadas.

2.4 Condicionantes e limitações

22. Salvo algumas exceções, registou-se de uma forma geral a boa colaboração e a disponibilidade das partes interessadas. Contudo, a equipa de auditoria deparou-se com alguns constrangimentos e limitações no desenvolvimento dos seus trabalhos, a saber:
 - Suspensão temporária dos trabalhos de auditoria em virtude do surgimento da pandemia de Covid 19;
 - Ausência injustificada de algumas partes interessadas relevantes nos *focus group*, nomeadamente, dos setores;
 - Falta de resposta ou falta de resposta atempada aos questionários e tópicos debatidos nos *focus group*;
 - Não realização da entrevista com a Assembleia Nacional (uma das partes interessadas essenciais) em virtude da não tomada de posse dos órgãos até o fim do trabalho de campo.

2.5 Partes Interessadas encontradas

23. As relações das entidades encontradas no âmbito desta auditoria constam da Matriz das Partes Interessadas encontradas (*vide* Anexo II) . O cronograma das entrevistas e *focus group* realizados constam do Anexo III.

III. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS MANUAIS DE AUDITORIA

24. Os trabalhos foram realizados em conformidade com as normas, os critérios, as técnicas e metodologias em vigor no TCCV, acolhidos no seu Manual de Auditoria – Auditoria de Desempenho, Volume III e nas normas da INTOSAI.

IV. EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

25. Em cumprimento do Despacho de 18/05/2022, exarado pelo Exmo. Juiz-Conselheiro José Maria Cardoso, Relator do processo em epígrafe, e em obediência ao dever consagrado no art.º 9.º, n.º 1 e 2; 101.º da Lei n.º 24/IX/2018, de 02 de fevereiro, artigos 90.º, n.º 4 e 97.º, n.º 7 da Resolução n.º 3/2018, de 07 de Dezembro; e art.º 35.º, n.º 2 da Resolução n.º 5/2018, de 07 de dezembro, foram citados os Srs. Gilson de Pina, Diretor Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças (MF); Filomeno Fortes, Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Família e Inclusão Social (MFIS); Marisa Carvalho, Presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) e Osvaldo Rui Monteiro dos Reis Borges, então Presidente do Instituto Nacional de Estatística² (INE) (fls. 66 a 69 dos autos), para, nos termos da Lei se pronunciarem sobre as observações da auditoria identificadas no relato da auditoria de desempenho ao estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, relativa ao período compreendido entre 01/01/2016 e 08/07/2021, apresentando esclarecimentos e documentos adicionais tidos por convenientes, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da receção do mandado.

26. De acordo com os autos constantes do processo, os responsáveis citados, no âmbito do direito ao exercício do contraditório e à ampla defesa, se pronunciaram todos, à exceção do DGPOG do MFIS.

27. Nos termos legais e regimentais, na elaboração do presente anteprojeto do relatório de auditoria, as alegações produzidas pelos responsáveis, bem como os documentos anexados, foram objeto de apreciação pelo TCCV. A transcrição *ipsis litteris* das alegações foi realizada após cada observação e recomendação de auditoria, em itálico e na cor azul.

V. PLANO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

28. O presente relatório de auditoria é dividido em três partes:

- Parte I- Adaptação da Agenda 2030 ao contexto nacional
- Parte II- Mobilização de recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030
- Parte III- Mecanismos de monitorização, seguimento e avaliação dos progressos na implementação da Agenda 2030 e a produção de relatórios relevantes

² O INE foi citado para se pronunciar relativamente às páginas 35 a 42, § 196 a 264 do relato.

PARTE I - ADAPTAÇÃO DA AGENDA 2030 AO CONTEXTO NACIONAL

29. Na sequência da adoção da Agenda 2030 em setembro de 2015, os Estados Membros manifestaram o desejo de receber o apoio do sistema das Nações Unidas na implementação da Agenda 2030. Neste sentido, o Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDG) aprovou a estratégia conhecida como *Mainstreaming, Acceleration and Policy Support* (MAPS), cujo objetivo é promover a integração dos ODS nas políticas nacionais e locais de desenvolvimento e igualmente ver a forma como os Estados-Membros incluem a Agenda 2030 nos processos orçamentais. Para uma melhor integração da Agenda 2030 e dos ODS, o programa atribui uma enorme importância à sensibilização do público.

4.1 Sensibilização e Divulgação da Agenda 2030

30. No sentido de assegurar que o Estado de Cabo Verde respeitou os compromissos assumidos com as Nações Unidas, a auditoria teve em consideração os seguintes critérios:

- O Governo possui uma estratégia de comunicação e de divulgação da Agenda 2030;
- A estratégia de comunicação é inclusiva e orientada;
- A estratégia de comunicação foi eficientemente implementada e alcançou os resultados desejados.

4.1.1 Estratégia de comunicação para a divulgação da Agenda 2030

31. Para a Direção Nacional do Planeamento (DNP), serviço central que tem por missão, apoiar o Governo na definição e elaboração da estratégia nacional para o planeamento do desenvolvimento e no controlo central do Sistema Nacional de Planeamento³, o PEDS 2017-2021, doravante PEDS constitui o documento que materializa, em termos programáticos e operacionais, o Programa do Governo para a IX Legislatura, a visão de Cabo Verde 2030, e ainda, a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A comunicação da Agenda 2030 e dos ODS, assim como a sua implementação, é feita através do PEDS.

32. O PEDS traduz-se numa descrição dos programas setoriais e de políticas macroeconómicas, estruturais e sociais de Cabo Verde para um período de médio e longo prazo (5 anos) para promover um desenvolvimento sustentável do país baseado num novo modelo de crescimento económico, assente num novo modelo de Estado e focado na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

33. O Plano deve incluir as necessidades e as principais fontes de financiamento dos programas apresentados no documento. O PEDS é elaborado pelas autoridades do país e num processo

³ N.º 1 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 28/2018, de 24 de maio

que envolve a participação dos agentes da sociedade civil e do setor privado, envolvidos no processo juntamente com todos os parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde.

34. A estratégia de comunicação dos ODS em Cabo Verde passa pela divulgação do PEDS e dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (PEMDS), e outros instrumentos nacionais e setoriais que promovem a agenda no país.
35. Apesar de terem sido encetadas algumas atividades de divulgação desses instrumentos pelo Governo (evento de lançamento e a apresentação das bases para a conceção do PEDS realizado em janeiro de 2017; Workshop do "Foresight" no planeamento sustentável de Cabo Verde realizado de janeiro a fevereiro de 2017; retiro de preparação do PEDS realizado em março de 2017 com a participação de todos os ministérios, municípios, sociedade civil, setor privado e parceiros do desenvolvimento)⁴; e pelas Câmaras Municipais (CM) (palestras de socialização, seminários e informação de ODS nas comunidades, formação de embaixadores de ODS nos municípios, elaboração de poesias sobre os 17 ODS, criação, elaboração de vídeos sobre os ODS envolvendo os parceiros de territórios, divulgação dos ODS nas redes sociais, Rádio e Televisão,...⁵) o PEDS e os PEMDS dos diferentes Concelhos não chegaram ao conhecimento de todos. Do observado aquando da realização dos *focus group* nos diferentes concelhos, constatou-se que o setor privado local, várias organizações não governamentais (ONG), a sociedade civil, confissões religiosas, comunidade científico-académica e muitos trabalhadores da comunicação social desconhecem esses instrumentos.
36. Por outro lado, o processo de divulgação da Agenda 2030 e dos ODS não abarcou os grupos vulneráveis, marginalizados e desfavorecidos, incluindo as mulheres. Algumas ONG tiveram conhecimento da Agenda 2030 através de meios próprios como é o caso da Quercus, Associação de Defesa do Ambiente⁶. Também, as entidades que não sejam o Governo ou CM não desenvolveram uma estratégia de comunicação e de divulgação da Agenda 2030 e dos ODS junto do público alvo.
37. **Assim sendo, conclui-se que o Governo desenvolveu uma estratégia de comunicação e as ações de sensibilização e divulgação da Agenda 2030 que não foram inclusivas.**

Recomendação n.º 1: O TCCV recomenda ao Governo:

- Proceder à sua divulgação e sensibilização junto de todo o público-alvo, no sentido de "*Não deixar ninguém para trás*".

38. Em sede do contraditório, a DNP alegou: "*A DNP toma boa nota da recomendação e fará com que no próximo ciclo de planeamento 2022 - 2026, que compreende a elaboração do Plano*

⁴ Pág. 187 e 188 do PEDS

⁵ Pág. 47 do 1º Relatório Local Voluntário Cabo Verde

⁶ Ver pág. 3 do Memorando n.º 10/UAVEC/UCPC/TCCV/2021

Estratégico de Desenvolvimento Sustentável PEDSII 2022 — 2026 e os planos estratégicos setoriais, a comunicação seja articulada por forma a atingir todas as esferas da sociedade. Aliás, o próprio exercício de elaboração do próximo ciclo de planeamento tem sido feito por um lado, numa perspetiva amplamente participativa e por outro de maneira a atingir todas as esferas da sociedade. Contudo, convém referir que sendo o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2017- 2021, o documento que materializa, em termos programáticos e operacionais o Programa do Governo para a IX Legislatura, a visão Cabo Verde 2030, e por fim, a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável e dos ODS em Cabo Verde, toda a comunicação, assim como a sua implementação, é feita através do PEDS. Para tanto, a estratégia de comunicação dos ODS´s em Cabo Verde passa pela ampla divulgação do PEDS e dos PEMDS, e outros instrumentos nacionais e setoriais que promovem a agenda no país”. (Parágrafo 2 da fl.150 dos autos).

39. Por outro lado, o ICIEG justificou-se, afirmando: *“Contudo, tal como referido nos pontos 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4,4.1.5, relativamente às questões referentes à comunicação dos ODS, PEDS e agenda 2030, que referem a inexistência de planos e estratégias de comunicação específica para estes elemento, em particular junto das mulheres e grupos mais vulneráveis, confirma-se que, apesar de ter sido feito um trabalho de capacitação, formação e divulgação tendo como base a agenda 2030, os ODS e o PEDS, não foi elaborado pelo ICIEG uma estratégia específica de comunicação que se dedicasse exclusivamente a estas temáticas”*. (Parágrafo 2 da fl.76 dos autos).
40. Face às alegações apresentadas, o TCCV regista a intenção dos responsáveis no cumprimento das observações e recomendações inicialmente formuladas.

4.1.2 Inexistência de uma estrutura que coordena as atividades decorrentes da estratégia de comunicação

41. O Governo não procedeu à definição e implementação de uma estratégia de comunicação da Agenda 2030 e dos ODS. A estratégia do Governo passou por não criar novas estruturas, mas sim aproveitou as estruturas já existentes, neste caso, a DNP. A DNP enquanto órgão central do SNP⁷, definido na Lei n.º 72/VIII/2014, de 19 de setembro, tem assumido o papel de divulgar junto de todas as partes interessadas tudo o que se faz e que está sendo feito em matéria de implementação do PEDS e dos ODS.
42. **Com vista à divulgação do PEDS e dos ODS, conclui-se que o Governo não criou uma estrutura para esse fim, que devia incluir os representantes do Governo, as ONG, o setor**

⁷ Sistema Nacional de Planeamento é “o conjunto articulado e integrado de princípios, entidades, órgãos, processos e respectivos instrumentos e sistemas de informação, com vista à materialização do planeamento estratégico nacional. Vide al. a) do art.º 3º da Lei n.º 72/VIII/2014, de 19 de setembro.

privado nacional, os eleitos locais, parceiros técnicos e financeiros, encarregues de coordenar as atividades decorrentes do plano de comunicação.

Recomendação n.º 2: O TCCV recomenda ao Governo:

- Criar uma estrutura constituída pelos representantes do Governo, as ONG, o setor privado nacional, os eleitos locais, parceiros técnicos e financeiros, para coordenar as atividades decorrentes do plano de comunicação, com o propósito de divulgar a Agenda 2030, os ODS e os documentos estratégicos, nomeadamente, o PEDS.
43. No que respeita este ponto do relato de auditoria, a DNP reagiu, afirmando: *“Não existe uma diretiva no sentido da constituição de uma unidade multipartidária para coordenar as atividades da estratégia de comunicação. Contudo a DNP, enquanto órgão central do sistema nacional do planeamento tem assumido este papel de divulgar junto de todos os stakeholders tudo o que se fez e que está sendo feito em matéria de implementação do PEDS”*. (Parágrafo 3 da fl.150 dos autos).
44. O ICIEG respondeu nos seguintes termos: *“Relativamente à criação de estruturas incumbidas de implementar os ODS e o PEDS, para além do trabalho desenvolvido pela DNP, entendida como a estrutura que, dados as suas atribuições, previstas na lei e na própria logística, reúne as condições para essa implementação, o ICIEG criou, em 2018, um suporte para o seu trabalho de coordenação intersetorial, a Comissão Interministerial para a Transversalização da Abordagem de Género (Comissão de Género — vide anexo), que é a responsável direta pela monitorização da transversalização da abordagem de género nas políticas públicas e, em particular, pelo seguimento das medidas delineadas no PEDS pelos setores. Os seus integrantes são pontos focais de género e entre as suas atribuições está o reforço da utilização da abordagem de género nas suas respetivas áreas de atuação. A Comissão é presidida pelo ICIEG e constituída por representantes das Direções Gerais do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) dos vários setores, bem como representantes do CIGEF/UNICV, ICCA, das ONG e da RMP-CV. Têm responsabilidades, juntamente com os Gestores dos Programas do PEDS, em matéria de gestão física e financeira, dos instrumentos de planeamento e seguimento e avaliação setoriais. Esta comissão é formada por mais de 50% de mulheres”*. (Parágrafo 3 da fl.76 dos autos).
45. As alegações apresentadas pela DNP e pelo ICIEG em nada alteram a observação e recomendação formuladas no âmbito desta auditoria.

4.1.3 Métodos de comunicação da Agenda 2030 não adaptados ao contexto nacional e inobservância da diversidade linguística

46. **Na ausência de uma estratégia de comunicação da Agenda 2030, o Governo optou por proceder à divulgação do PEDS e o fez, recorrendo a métodos como, reuniões,**

seminários, publicações no *site* do Ministério das Finanças, redes sociais, etc, contudo, não teve em conta a diversidade linguística existente no país, uma vez que foi feita apenas nas línguas portuguesa e crioula e também não teve em conta as pessoas com deficiência, porquanto o PEDS não foi traduzido em braille e transmitido através de linguagem gestual.

Recomendação n.º 3: O TCCV recomenda ao Governo:

- Divulgar a Agenda 2030, os ODS e o PEDS, nas línguas portuguesa e crioula, por forma a que chegue a todos;
- Divulgar amplamente esses instrumentos estratégicos, no sentido de abarcar as pessoas com deficiência, sendo necessária a sua tradução em braille e comunicação através de linguagem gestual.

47. Face ao observado pelo TCCV, a DNP alegou: *“Tendo em conta as duas principais línguas (Português Língua Oficial e Crioulo — Língua nacional e materna) que caracterizam a diversidade linguística do país. Na medida do possível estiveram adaptados ao contexto do país, sendo que a maioria da comunicação foi feita em português enquanto a língua oficial e de trabalho das instituições. Onde foi necessário recorrer a outras línguas, nomeadamente o crioulo fora dada a devida oportunidade para comunicação com os stakeholders. A comunicação com os imigrantes, infelizmente aconteceu na língua materna caboverdiana, e raramente em suas línguas maternas, tendo em conta o alcance do crioulo, mas também do português no país. A mesma coisa aconteceu, no que se refere a língua gestual para comunicação com aqueles que por sua natureza específica estão impedidas de receber as mensagens pelas vias convencionais. Portanto, acabam por ficar para trás. Reconhecemos, de fato, a necessidade de continuar a criar condições para que essa comunicação chegue a todo/as.* (Parágrafo 4 da fl.150 dos autos).

4.1.4 Implementação de meios que permitam a todos o acesso a informações úteis sobre os ODS

48. Foram implementados meios que dão a conhecer o PEDS (disponível no *site* do Ministério das Finanças) e alguns ODS, nomeadamente, o ODS 5 – Igualdade de Género, pelo ICIEG através da divulgação de campanhas na página (pág.) do Facebook e canal no Youtube. Por outro lado, a ONU - Habitat Cabo Verde lançou a campanha *“Somos Todos ODS”* em 2018, no sentido de sensibilizar a população a aderir aos compromissos da Agenda 2030 e dos ODS. Contudo, foram poucos os setores e ONG que procederam à divulgação dos ODS com os quais trabalham. Os meios de divulgação do PEDS, contudo, não alcançaram todo o público alvo, nomeadamente, os invisuais, surdos e mudos.

Recomendação n.º 4: O TCCV recomenda ao Governo:

- Divulgar amplamente a Agenda 2030 e os ODS, inclusive através da disponibilização de informações por meio de panfletos e reuniões, seminários, palestras;
- Envolver os líderes associativos e as rádios comunitárias no processo de divulgação da Agenda 2030 e dos ODS.

49. A este respeito, a DNP reagiu, alegando: *“Desde 2015 vem sendo intensificados ações no sentido de dar a conhecer os ODS e agenda 2030 a toda a população cabo-verdiana e residente. Portanto, iniciativas várias foram desenvolvidas a nível nacional e local, pelas ONGs, CMs, Parceiros de Desenvolvimento e outros departamentos governamentais setoriais. Como já foi dita, essa comunicação obedece ao princípio de apropriação (Ownership), materializada através do PEDS 2017-2021 e será continuada através dos PEDSII cujo exercício de elaboração está em curso”*. (Parágrafo 2 da fl.151 dos autos).

50. Face a não apresentação de evidências que possam alterar a observação e recomendações do TCCV, estas mantêm-se.

4.1.5 Implementação pelas Partes Interessadas⁸, para além do Estado, do seu próprio plano de comunicação da Agenda 2030

51. As partes interessadas encontradas no âmbito da presente auditoria, alegaram não dispor de um plano de comunicação para a divulgação da Agenda 2030 e dos ODS. Como exemplo, podemos citar a ADAD- Associação para a Defesa do Ambiente e Desenvolvimento⁹ (Ver Anexo V) e o Citi Group¹⁰ (Ver Anexo IV). Contudo, e apesar de não disporem de um plano de comunicação, não significa que não empreenderam ações de divulgação da Agenda 2030 e dos ODS. A sociedade civil foi chamada a participar nessas ações, muito embora haja associações¹¹ (Ver Anexo VI) que lidam com grupos vulneráveis e marginalizados que não foram tidos neste processo, como é o caso das pessoas com deficiência e portadoras do vírus HIV SIDA.

52. Por conseguinte, confirma-se que as outras partes interessadas, também não dispõem de um plano de comunicação da Agenda 2030.

4.1.6 Coerência entre os planos de comunicação do Governo e das outras partes interessadas

53. O Governo e as outras partes interessadas não dispõem de um plano de comunicação da Agenda 2030 e dos ODS, pelo que não é possível proceder à sua averiguação.

⁸ As partes interessadas estão identificadas no Anexo III

⁹ Ver pág. 4 do Memorando n.º 11/UAVEC/UCPC/TCCV/2021

¹⁰ Ver pág. 2 do Memorando n.º 10/UAVEC/UCPC/TCCV/2021

¹¹ É o caso da Abraço- Associação dos Seropositivos de São Vicente, ver pág. 2 do Memorando n.º 23/UAVEC/UCPC/TCCV/2021

Recomendação n.º 5: O TCCV recomenda ao Governo e às outras partes interessadas:

- Desenvolver e implementar um plano de comunicação da Agenda 2030 e pautar pela coerência entre os planos.

54. No que respeita à presente observação e recomendação, a DNP alegou: *“As organizações internacionais (Nações Unidas e suas Agências Especializadas), em coordenação com a DNP e outros departamentos setoriais, ONGS e Municipalidades, outros parceiros de desenvolvimento (União Europeia, Banco Mundial, Luxemburgo, Portugal, etc.) desenvolveram os seus quadros de cooperação com o país, tendo por base os ODS e a agenda 2030. Portanto, são atores importantes na promoção da agenda 2030 em Cabo Verde e em Parceria com o Governo da República”.* (Parágrafo 3 da fl.151 dos autos).

55. As alegações apresentadas pela DNP em nada alteram a observação e recomendação constantes do parágrafo 54 do presente documento.

4.1.7 Utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos para assegurar uma execução eficiente das atividades de comunicação implementadas

56. **Não obstante a estratégia de comunicação da Agenda 2030, não foram mobilizados recursos suficientes para a sua implementação. Contudo, no que refere a algumas atividades de divulgação do PEDS, o Governo contou com o apoio dos parceiros internacionais (donativos).**

Recomendação n.º 6: O TCCV recomenda ao Governo:

- Mobilizar recursos financeiros, materiais e humanos com vista à divulgação da Agenda 2030, precedido do desenvolvimento da respetiva estratégia de comunicação.

57. No que refere este ponto do reporte, a DNP argumentou da seguinte forma: *“A mobilização de recursos para a execução do PEDS II e dos Planos Estratégicos Setoriais e conseqüentemente da divulgação da Agenda 2030, está sendo preparada durante a fase de elaboração do PEDS II. Assim, durante este processo será realizado o mapeamento dos parceiros de desenvolvimento, ou seja, a análise do mandato, das tendências e das orientações estratégicas dos parceiros de desenvolvimento, as áreas prioritárias, a revisão do perfil de cooperação e parceria com Cabo Verde e os programas de cooperação em curso (...).”* (Parágrafo 4 da fl.151 dos autos).

58. Ainda que a DNP esteja a mobilizar recursos para a divulgação do PEDS 2022 - 2026, o TCCV mantém a sua observação e recomendação tendo em conta que o mesmo não sucedeu com o PEDS 2017 - 2021.

4.1.8 Sensibilização de todo o público-alvo sobre o conteúdo e as questões dos ODS, especialmente as mulheres, a partir da estratégia de comunicação

59. **As atividades de recolha de subsídios para a elaboração do PEDS e alguma divulgação deste documento não abrangeram todo o público-alvo, especialmente as mulheres. Esta constatação decorre do observado durante os *focus group* realizados. Por outro lado, o TCCV não recebeu nenhum tipo de documentação que prove o contrário.**

Recomendação n.º 7: O TCCV recomenda ao Governo:

- Elaborar uma estratégia de comunicação da Agenda 2030 onde figuram todas as atividades de sensibilização sobre o conteúdo e as questões dos ODS, que deve abranger todo público-alvo, especialmente as mulheres.

60. Vide alegações da DNP no parágrafo 57 que abrange as recomendações 6 e 7 do reporte de auditoria.

61. As alegações apresentadas pela DNP não fazem referência à observação e ao objeto da recomendação n.º 7, pelo que o TCCV as mantém.

4.2 Adaptação dos ODS ao contexto nacional

62. Para assegurar que o processo de integração da Agenda 2030 e dos ODS no contexto nacional foi realizado em conformidade com os objetivos das Nações Unidas, a auditoria avaliou se:

- O governo criou um mecanismo institucional eficaz e inclusivo para a implementação dos ODS;
- Os objetivos do plano nacional de desenvolvimento estão alinhados com os dos ODS.

4.2.1 Criação de estruturas incumbidas de implementar os ODS e o PEDS

63. A DNP é a entidade com competências em matéria de planificação nacional e coordenação do processo de implementação das agendas internacionais no país, não só dos ODS, mas também daquelas que o precederam (e outras agendas). Os setores responsáveis pela implementação dos ODS são coordenados pela DNP.

64. Em matéria de atribuições, entre outras, incumbe à DNP¹² :

- a) coordenar a elaboração e a implementação do documento estratégico de desenvolvimento nacional;
- b) garantir o seguimento e a avaliação do documento estratégico de desenvolvimento nacional;

¹² Ver n.º 1 do art.º 28º da Orgânica do Ministério das Finanças de 2018 (Decreto-Lei n.º 28/2018, de 24 de maio)

c) acompanhar tecnicamente a elaboração e a avaliação dos planos setoriais e transversais, de forma a garantir o alinhamento com a estratégia global;

d) apoiar e acompanhar a elaboração e a implementação de planos de desenvolvimento estratégicos regionais e municipais, para garantir o alinhamento com o documento estratégico de desenvolvimento nacional;

(...)

h) participar na conceção, implementação e manutenção de um sistema de informação adequado ao melhor desempenho do sistema de planeamento e gestão macroeconómica, através da definição do Quadro Orçamental de Médio Prazo;

(...)

j) participar na definição das opções a adotar na elaboração do Quadro de Despesa de Médio Prazo e no Quadro de Endividamento de Médio Prazo;

(...)

l) efetuar o acompanhamento dos acordos de financiamento de projetos propostos nos programas de investimento público, em concertação com a DGT;

m) promover o reforço de capacidades do Sistema Nacional do Planeamento, nas áreas de planeamento estratégico, formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; e,

n) O mais que lhe for cometido por lei, regulamento ou superiormente determinado.

65. Consequentemente, a DNP é uma estrutura que dado as atribuições previstas na lei e a própria logística, reúne as condições para implementar os ODS e o PEDS.

4.2.2 Nível hierárquico das estruturas de coordenação das atividades de implementação dos ODS e do PEDS

66. A DNP tem por atribuição, de entre outras, coordenar a elaboração e a implementação do documento estratégico de desenvolvimento nacional e garantir o seu seguimento e avaliação, previsto na Lei n.º 72/VIII/2014, de 19 de setembro. Nesse sentido, coordena todos os setores responsáveis pela definição de políticas setoriais e implementação dos ODS e do PEDS. De acordo com a lei, a DNP é o órgão do SNP responsável pela programação, elaboração e coordenação dos instrumentos de planeamento de longo prazo. Esta posição hierárquica decorre da Orgânica do Ministério das Finanças (OMF), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 28/2018, de 24 de maio.

67. Logo, a posição hierárquica da DNP lhe permite uma boa coordenação das atividades de implementação dos ODS e do PEDS.

4.2.3 Atribuições, recursos e capacidades das estruturas implementadas para o alcance do alinhamento entre o PEDS e os ODS

68. A DNP é constituída por 1 direção nacional e 3 direções de serviço, a saber: Serviço de Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação (7)¹³; Serviço de Mobilização de Recursos (3)¹⁴; Serviço de Prospetiva, Acompanhamento Macroeconómico e Estatísticas (3). É ainda constituída por 5 gestores de programas do PEDS; 1 Assistente Técnico Nacional (Consultor) e 3 técnicos de Apoio à Administração (secretária, apoio a comunicação, condutor). A DNP não tem Serviços Desconcentrados.
69. No que refere a sistemas de informação, o SNP assenta em dois tipos de sistemas, ou seja, sistemas de informação centrais que tratam das informações de gestão geradas pelo próprio SNP e os sistemas de informação complementares que tratam as informações de gestão fornecidas ao SNP (*vide* al. a) e b) do n.º 1 do art.º 29º e n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 72/VIII/2014, de 19 de setembro). São sistemas de informação centrais: o SIGOF, SIM e, Sistema integrado das Empresas Públicas (SIEP). Para além desses sistemas centrais, existem ainda os sistemas de informação complementares: Sistema Estatístico Nacional (SEN); Sistema de Informação Territorial (SIT-CV); Sistema Nacional de Investimento (SNI); Sistema de Recursos Humanos (SRH) e, Sistema de Gestão da Dívida Pública (SGDP).
70. Em matéria de capacitação, o pessoal afeto à DNP, entre outros, recebeu formação nos seguintes domínios para efeitos de preparação do PEDS:
- Formação sobre integração de ODS no PEDS (Facilitadores);
 - Formação em Metodologias de elaboração do quadro lógico;
 - Formação em Prospetiva (foresight, em Inglês).
71. **Assim sendo, a DNP possui recursos humanos, capacidades e logística que lhe permite fazer o alinhamento entre o PEDS e os ODS e, por conseguinte, fazer o seguimento da implementação dos programas do PEDS. Contudo, subsistem alguns desafios a nível dos setores tendo em conta a insularidade do país e outros fatores que colocam problemas na especialização e fixação de pessoal qualificado. Isso, além da subsistência de recursos financeiros insuficientes, para materialização das diversas políticas em direção ao cumprimento do PEDS e dos ODS.**

Recomendação n.º 8: O TCCV recomenda ao Governo:

- Reforçar os recursos financeiros e capacidades (formações, especializações) da DNP no sentido de poder atender às suas atribuições em matéria de planeamento estratégico.

¹³ Os números que aparecem entre parêntesis se referem à quantidade de técnicos afetos à direção ou unidade

¹⁴ O Diretor Nacional acumula as funções da direção de serviço

72. Nas alegações apresentadas pela DNP, esta afirmou: “ *No que diz respeito ao reforço de capacidades em matéria planeamento estratégico da DNP no sentido de poder atender às suas atribuições, de frisar que Cabo Verde através do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial estabeleceu com a Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV EESP), por meio do Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para a África Lusófona e Brasil (FGV EESP Clear), um memorando de entendimento com intuito de oferecer assistência técnica relativos ao planeamento esfratégico, monitoramento e à avaliação de políticas públicas, respeitadas as legislações específicas que regulem a matéria*”. (Parágrafo 1 da fl.152 dos autos).
73. Face a falta de apresentação de evidências que comprovam as alegações da DNP, o TCCV mantém a observação e a recomendação.

4.2.4 Participação das partes interessadas relevantes incluindo as mulheres na composição das estruturas de implementação

74. A estrutura está definida na Lei de Bases do Sistema Nacional do Planeamento, Lei n.º 72/VIII/2014, de 19 de setembro. De referir a aprovação da Lei da Paridade (Lei n.º 68/IX/2019, de 28 de novembro) que institui a paridade nos órgãos de direção das entidades que integram o setor público administrativo e empresarial do Estado e das autarquias locais.
75. **O TCCV não obteve a informação relativa à distribuição de funcionários por sexo, responsáveis pela coordenação das atividades de implementação do PEDS, na DNP e nos setores, pelo que não pode emitir qualquer opinião a respeito.**

4.2.5 Alinhamento e integração dos 17 ODS no PEDS

76. A Agenda 2030 agrupa os ODS em cinco grupos “P” do desenvolvimento sustentável que são interconectados (Figura 1), conforme descrito abaixo:

Figura 1 - Os Cinco “P” da Agenda 2030

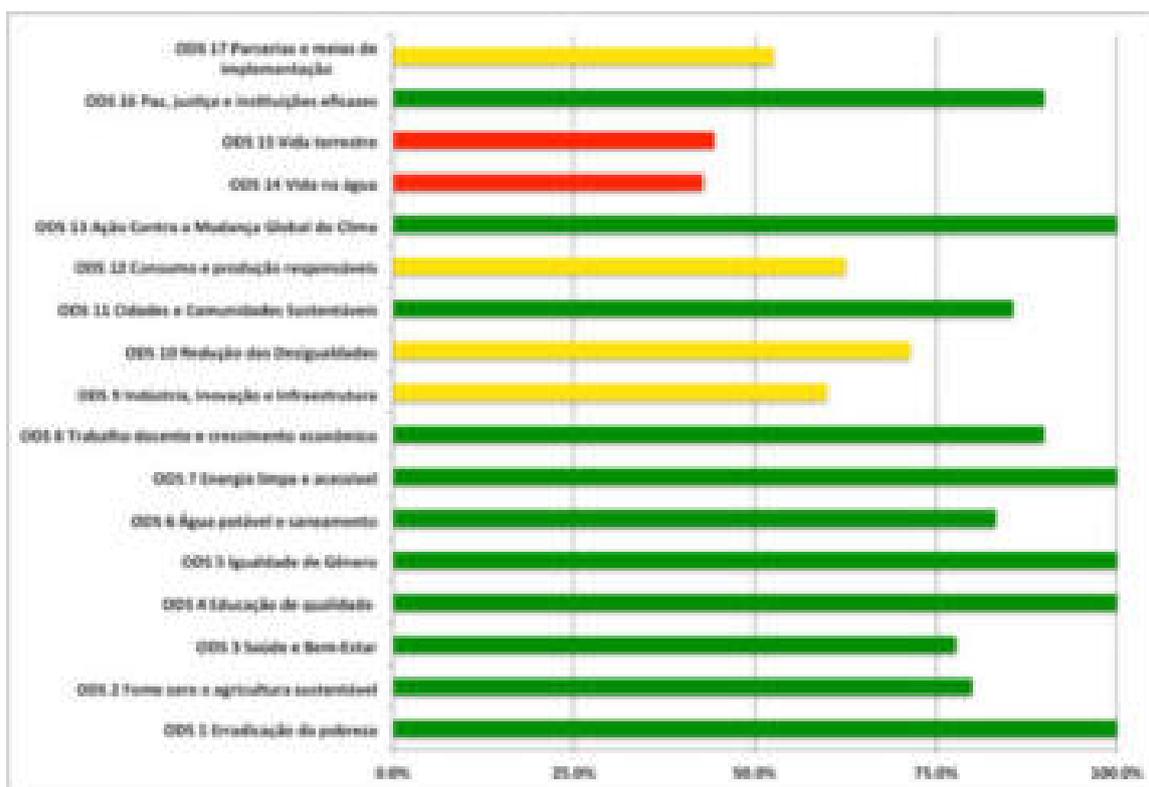


Fonte: <http://agenda2030.com.br/>

77. O Governo de Cabo Verde integrou os ODS nos planos, estratégias e políticas nacionais, subnacionais e sectoriais. Encontram-se espelhados no Programa do Governo da IX Legislatura e, conseqüentemente, assumidos pelo PEDS através dos seus programas temáticos e setores e subsequentes projetos.
78. Com relação aos onze Compromissos da Década listados no Programa do Governo da IX Legislatura, espelhados no PEDS, há uma maior priorização de 12 dos 17 ODS: ODS 1 a 10, 16, e 17, com ênfase nos grupos de desenvolvimento Pessoas, Paz, Prosperidade e Parcerias. Relativamente ao ODS 5 – Igualdade de Género, o PEDS está articulado em torno de três pilares, apoiado em áreas assumidas como estratégicas, sendo que a questão de género, encontra-se enquadrado no pilar Desenvolvimento Social, Capital Humano e Igualdade. Há, portanto, uma menor priorização do grupo Planeta, ainda que o Compromisso 2 assinala a questão da sustentabilidade na promoção do crescimento.¹⁵

¹⁵ Ver Relatório: Análise do Nível de Integração entre o Programa do Governo – IX Legislatura e a Agenda 2030 (Consultoria técnica do PNUD, elaborado por Heloisa Marone)

Gráfico 1 - Nível de Priorização das metas globais dos 17 ODS pelo Programa do Governo – IX Legislatura (não inclui as metas de implementação dos ODS 1-16) em percentagem



Fonte: Relatório - Análise do Nível de Integração entre o Programa do Governo – IX Legislatura e a Agenda 2030.

79. O gráfico acima representa a proporção das metas globais dos ODS priorizadas pelo Programa do Governo (PG). A cor verde representa um nível elevado de priorização (proporção acima de 75% do total de metas globais são refletidas pelo PG); amarelo, um nível intermediário de priorização (entre 50% e 75%), e vermelho, um nível menor de priorização (abaixo de 50%).
80. ODS 14 (Proteger a Vida Marinha) - Cabo Verde é um país insular e a dispersão das ilhas permite que o país beneficie de processos de diferenciação de espécies que são traduzidos por rica biodiversidade e um número importante de espécies endêmicas. Ecossistemas marinhos e atividades de pesca são recursos importantes para o país e um setor estratégico para o emprego, alimentação, segurança e luta contra a pobreza.¹⁶ O combate à pesca ilegal trará igualmente significativos ganhos para o país, pelo que o país deve munir-se de meios a todos os níveis para reter os seus recursos marinhos.
81. ODS 15 (Proteger a Vida Terrestre) - A valorização do meio ambiente constitui um ativo e fator de competitividade econômica do país com vista ao equilíbrio entre a atual e as futuras gerações. A falta de um Observatório da Biodiversidade e uma informação estatística sólida de base no país faz com que seja difícil apresentar o estado real da biodiversidade. No entanto, apesar dessas deficiências, pesquisas com parceiros nacionais indicam as áreas protegidas e onde a biodiversidade está melhor conservada. O país não avalia atualmente o indicador

¹⁶ Ver pág. 66 e seguintes do VNR Cabo Verde de 2018.

correspondente à Meta 15.5¹⁷, dadas as fragilidades institucionais ainda prevaletentes em termos de produção de estatísticas e informações relevantes neste sentido. A integração dos valores da biodiversidade nas estratégias de redução da pobreza e fomento do desenvolvimento devem fazer parte do processo de planeamento nacional.

82. Do exposto, conclui-se que os ODS encontram-se perfeitamente alinhados e integrados no PEDS, com exceção dos ODS 14 e 15 que requerem uma melhor integração, visto que o nível de priorização situou-se abaixo dos 50%.

Recomendação n.º 9: O TCCV recomenda ao Governo de envidar esforços no sentido de:

- Integrar, no mesmo nível, todos os ODS no PEDS, com o reforço dos ODS 14 e 15, visto que Cabo Verde é um país insular e o mar a sua maior fonte de riqueza e a luta contra a seca o seu maior desafio.

83. No respeitante ao ponto supra da observação, e em sede do contraditório, a DNP argumentou o seguinte: *“O nível de alinhamento ou integração do PEDS com os ODS é alto, alinhamento > a 90%, salvo ODS 14 (vida na água) e 15 (vida terrestre). Contudo, o novo ciclo de planeamento PEDS II 2022 — 2026 prevê dimensiona a integração completa dos ODS14 e 15 com medidas que visam melhorar a qualidade das cidades, das vilas e das localidades, promoção da coesão territorial. Os programas específicos do PEDS II, designadamente o Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade, o Programa Ação Climática e Resiliência farão o devido alinhamento com o ODS 14”.* (Parágrafo 2 da fl.152 dos autos).

84. Face ao exposto, o TCCV regista a intenção do Governo em integrar os ODS 14 e 15 no novo ciclo de planeamento PEDS II 2022 – 2026, adotando medidas que visam melhorar a vida das localidades, vilas e cidades e assim promovendo uma melhor coesão social.

4.2.6 Articulação entre as ferramentas utilizadas nos ODS e os do PEDS

85. A DNP faz o seguimento e a avaliação física e financeira dos programas do PEDS. O seguimento e a avaliação abrangem o contínuo e sistemático acompanhamento da execução física e financeira dos programas, dos projetos e das unidades, dos instrumentos de planeamento e a análise da relevância, eficiência, eficácia, efetividade e dos impactos dos instrumentos de planeamento. Tem por finalidade a identificação dos respetivos progressos e fragilidades, com vista a formular recomendações e medidas corretivas para a otimização dos resultados. Através do sistema de seguimento e avaliação do PEDS, o Governo pretende assegurar as seguintes componentes:

- Seguimento da execução dos programas, projetos e unidades relacionados com os objetivos do PEDS:

¹⁷ Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

- O seguimento será aplicado principalmente aos programas e aos respetivos projetos e unidades;
 - Os Programas de Gestão e Apoio estarão sujeitos a um seguimento financeiro básico.
86. No início de cada ano orçamental, a DNP definirá, em articulação com os ministérios setoriais, os projetos e as atividades prioritárias que serão sujeitos a acompanhamento especial, e estes deverão ser sujeitos ao processo de seguimento sistemático, durante o ano, para:
- Acompanhar a afetação de recursos orçamentais relativamente às atividades das unidades e projetos prioritários que compõem os programas finalísticos e de investimentos respetivamente;
 - Analisar as relações entre os *inputs* utilizados e os *outputs* produzidos, no quadro das unidades e dos projetos prioritários, que constituem os programas do PEDS;
 - Avaliação do impacto das políticas e programas setoriais que contribuem para o alcance dos objetivos do PEDS:
 - A avaliação será realizada anualmente e será centrada na análise dos objetivos estratégicos do PEDS, seus programas e respetivos objetivos.
 - A avaliação será necessariamente aplicada a todos os programas de investimento e finalísticos.
87. Os relatórios das avaliações anuais dos programas deverão indicar, no mínimo:
- a) o desempenho do programa até ao ano anterior (resultados intermédios alcançados);
 - b) a análise dos objetivos originais e a sua comparação com o cenário atual;
 - c) os principais condicionalismos observados para o cumprimento dos objetivos do programa;
 - d) sugestões para superar os condicionalismos.
88. **Para efeito de seguimento/monitorização e avaliação dos programas, projetos e unidades, o Governo deveria ter criado, por despacho conjunto do Ministro das Finanças e cada Ministro setorial, uma equipa de seguimento/monitorização e avaliação - que inclui representantes da DNP, da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP) (gestores orçamentais) e representantes das DGPOG setoriais – e que teriam por missão fazer a monitorização e a avaliação trimestral e anual, com recurso à Revisão da Despesa Pública (RDP). Contudo, não foi feita esta avaliação.**
- Recomendação n.º 10:** O TCCV recomenda ao Governo:
89. Proceder à constituição da equipa responsável pela revisão da despesa pública (RDP) pelo seguimento/monitorização e avaliação dos programas do PEDS.

90. Em sede do contraditório, a DNP reagiu, afirmando: *“No quadro da Agenda de Reforma do Sistema Nacional de Planeamento 2022-2026, está dimensionada a criação do núcleo de seguimento e avaliação dos programas do PEDS”*. (Parágrafo 3 da fl.152 dos autos).
91. As alegações apresentadas pela DNP apontam para a criação de uma equipa responsável pelo seguimento/monitorização e avaliação dos programas do PEDS no horizonte 2022-2026 que em nada alteram a observação e recomendação formuladas.

4.2.7 Abrangência das 169 metas dos ODS pelo PEDS

92. O quadro¹⁸ que segue ilustra a abrangência dos ODS no PEDS.

¹⁸ Elaborado a partir dos dados recolhidos na Agenda 2030 e os Relatórios de indicadores dos ODS do INE

Quadro 1 - Abrangência das metas dos ODS no PEDS

AGENDA		METAS NO RELATÓRIO DO INE	
Objetivos	Metas	2017	2018
1	1-5, a) e b)	1 a 3	1 a 3
2	1-5 a), b), c)	n/ consta do relatório	1 e 2
3	1 - 9, a) a d)	1 - 4, 6-8, b)	1 a 4, 6 a 8, 9- b)
4	1 - 7, a) a c)	1 - 5, a) e c)	2, 4, 5, a) e c)
5	1 - 6, a) a c)	1 -3, 5, a) e b)	1 - 5, a) e b)
6	1 - 6 a) e b)	1 e 5	1,2 e 5
7	1 -3, a) e b)	1 a 3	1 a 3
8	1 - 10, a) e b)	1-3,5-10, a) e b)	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, a) e b)
9	1 - 5, a) a c)	1, 2, 4, a) a c)	1, 2, 4, b) e c)
10	1 - 7, a) a c)	1, 5, b)	1, 2, 3, 5, a)
11	1 - 7, a) a c)	6	6
12	1 - 8, a) a c)	n/ consta do relatório	
13	1 - 3, a) e b)	n/ consta do relatório	
14	1 - 7, a) a c)	3 e 4	3, 4, 5, 7
15	1 - 9, a) a c)	1 e 3	1 e 3
16	1 - 10, a) e b)	1, 3, 5, 6, 7, 9, b)	1, 3, 5, 6, 7, 9, b)
17	1 a 19	1, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 13	1, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 13

Fonte: Agenda 2030 e Relatório do INE_2017_2018

OBS: Na 1ª coluna constam os 17 ODS da Agenda 2030; Na 2.ª coluna as 169 metas da Agenda 2030; Na 3ª e 4ª colunas estão as metas abrangidas pelo PEDS e que constam dos relatórios do INE dos anos 2017 e 2018.

93. De referir que de acordo com o relatório do INE, a maioria dos indicadores propostos para os ODS 12 e 13 está classificada como “Tier III”, ou seja, indicadores para os quais ainda não se tem uma metodologia concertada e a base de dados precisa ser construída. Portanto, para o relatório ODS de 2018, não se tem indicadores destes objetivos disponíveis para Cabo Verde.
94. A título de metas, cujos indicadores não foram desenvolvidos pelo INE em 2018, no que refere o ODS 5, podemos citar a meta 6 “Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão”. Por outro lado, a alínea c) da meta 5 que refere “Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis” também não foi desenvolvida pelo INE em 2018.
95. **Do exposto, conclui-se que algumas entre as 169 metas dos ODS não foram abrangidas pelo PEDS.**

Recomendação n.º 11: O TCCV recomenda ao Governo:

- Abranger as metas dos ODS não alcançadas no próximo PEDS.

96. Face ao exposto, a DNP alegou o seguinte: *“Se por um lado, os 17 objetivos são partilhados por todos os países, por outro lado, os indicadores (231) e as metas (169) respetivas, não são*

aplicáveis a todos. Por conseguinte, em Cabo Verde, assim como em outros países foram priorizados indicadores e metas de acordo com a nossa realidade e percurso de desenvolvimento. Isto, tendo em conta que existem indicadores e metas globais que não estão adaptados ao contexto e a diversidade sociocultural do país". (Parágrafo 4 da fl.152 dos autos).

97. Apesar de concordar com as alegações da DNP, a observação do TCCV refere-se às metas que se adaptam ao contexto de Cabo Verde e que não foram abrangidas pelo PEDS 2017-2021, pelo que não procede à alteração da observação e recomendação formuladas.

4.3 Introdução de políticas vertical e horizontalmente coerentes

98. A coerência das políticas é essencial para explorar as sinergias entre as diferentes políticas setoriais (coerência horizontal) e entre as diferentes medidas implementadas a nível local, nacional e internacional (coerência vertical).

99. Neste capítulo, pretende-se conhecer se:

- O Governo implementou uma política coerente a nível horizontal, e;
- Existem políticas verticalmente consistentes.

4.3.1 Política a nível Horizontal

4.3.1.1 Posicionamento da estrutura de coordenação na garantia da coerência das políticas setoriais

100. A DNP como já foi referido, assume o papel de coordenação de todo o sistema de planeamento, seguimento e avaliação e conta com suporte técnico dos gestores dos programas e tem as suas competências definidas no SNP e na OMF.

4.3.1.2 Coerência entre a estratégia nacional e as estratégias setoriais

101. Desafios estruturais, a pobreza, desigualdades e exclusão social, exigem da parte do Governo e seus serviços desconcentrados, Autarquias Locais, Setor Privado, Sociedade Civil e Associações de Base Comunitária, uma intervenção articulada a vários níveis com uma visão de médio e longo prazo. A apropriação da Agenda 2030 que integra os ODS ao contexto nacional, materializada no PEDS figurou-se como a oportunidade para o Governo desenvolver um quadro de trabalho integrado e direcionado para um desenvolvimento inclusivo e sustentável, capaz de concretizar a transformação estrutural necessária de longo prazo.

102. No que concerne aos mecanismos de articulação entre as estratégias setoriais e nacional, conforme referido no ponto acima, a Lei de Bases do SNP concede essa prerrogativa à DNP que opera como o garante de uma adequada articulação entre os planos setoriais e o nacional, a fim de assegurar a coerência entre eles.

103. Por outro lado e de acordo com o previsto, no PEDS, as DGPOG, são a nível setorial, responsáveis pela elaboração, coordenação, controlo e execução física e financeira, dos instrumentos de planeamento de longo, médio e curto prazo, bem como o seguimento e avaliação setoriais.
104. Seguindo a metodologia adotada para a elaboração do PEDS, vários setores elaboraram os seus planos estratégicos, como é o caso do Ministério da Educação (ME) que elaborou o Plano Estratégico para a Educação (PEE) 2017 - 2021, que consubstancia a Revolução sobre a Carta de Políticas Educativas, e enquadra-se nos ODS. O PEE enquadra-se nas orientações do Programa do Governo da IX Legislatura e concorre para a realização global de todos os ODS e, em particular, do ODS 4 que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos¹⁹.
105. No mesmo sentido, o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) elaborou o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2017 – 2021, um documento de natureza estratégica e operacional que permite dar suporte à materialização da Política Nacional de Saúde (PNS), enquadrado por um conjunto de orientações e documentos estruturantes, como sejam, o Programa do Governo para a IX Legislatura, o PEDS, o Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) e a Agenda 2030²⁰ e especialmente o ODS 3 - Saúde de Qualidade.
106. **Assim, conclui-se que existe uma adequada coerência entre a estratégia nacional e as setoriais.**

4.3.1.3 Inexistência de mecanismos interministeriais para garantir a coerência das suas políticas

107. A transversalização dos ODS é um elemento essencial para a elaboração do PEDS. Tanto os Ministérios como o ICIEG, o Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA) e outras entidades, desenvolvem atividades que visam atender a determinados objetivos e em conjunto, levam a cabo diversas ações, tais como, workshops, palestras, ..., contudo não existe uma estrutura criada a nível setorial para avaliar a coerência das suas políticas.
108. A articulação é feita, a *posteriori*, pela DNP aquando da consolidação dos avanços da implementação do PEDS por forma a que todos os planos setoriais estejam enquadrados nos objetivos do PEDS, assim como a articulação com os programas referentes a cada setor, o que significa o alinhamento entre todos os programas setoriais.
109. **Desse modo, conclui-se que, apesar de se verificar uma grande colaboração entre os diferentes setores (Exemplo: Educação, Saúde, Ambiente, Administração Interna, entre**

¹⁹ Plano Estratégico da Educação 2017 – 2021

²⁰ Pag. 13, Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2017 – 2021

outros) para o alcance de metas comuns, não existem estruturas criadas a este nível para garantir a coerência das suas políticas.

Recomendação n.º 12: Considerando que os ODS e suas metas, incluindo os meios para a sua implementação, são universais, indivisíveis e interligados, o TCCV recomenda ao Governo:

- Estabelecer uma estrutura de coordenação a nível setorial a fim de garantir a coerência das suas políticas e partilha de sinergias.

110. No exercício do contraditório, a DNP posicionou-se da seguinte forma: *“Está sendo tratada no quadro da Agenda de Reforma do Sistema Nacional de Planeamento 2022- 2026”*. (Parágrafo 5 da fl.152 dos autos).

111. Em reação às alegações da DNP, o TCCV mantém a observação e recomendação formuladas.

4.3.1.4 Instrumentos e mecanismos de garantia da coerência entre os objetivos das várias políticas setoriais do PEDS e dos ODS

112. A preparação do PEDS e a metodologia para a sua elaboração obedeceram a um conjunto de compromissos assumidos pelo país na declaração que adota a nova Agenda Global de 2030, adaptando-os aos desafios nacionais de priorização e integração dos ODS em Cabo Verde.

113. Com base no plano de ação adotado para o efeito, foram estabelecidas linhas orientadoras que visam assegurar a pertinência e coerência entre as políticas nacionais materializadas no PEDS, e os ODS, que passaram essencialmente pela:

- Integração dos ODS e interiorização das suas temáticas transversais em todos os processos de planificação (nacional, setorial e local) e de implementação de políticas devendo igualmente ser assumidas por todos atores envolventes;
- Participação desses atores em cada processo de tomada de decisão, devendo ser esta efetiva, inclusiva e o acesso à informação de forma adequada para que possam participar com transparência e sentido de responsabilidade;
- Integração do enfoque de desenvolvimento sustentável mediante a harmonização das dimensões ambientais, económicas e sociais em todas as ações desenvolvidas;
- Harmonização entre política nacional de desenvolvimento com compromissos internacionais assumidos pelo país em vários foros, maximizando as oportunidades de cada uma e priorizando os desafios de desenvolvimento nacional.

114. Considerando a contribuição de cada um dos pilares temáticos do PEDS – Economia, Social e Soberania, no alcance dos ODS, e seguindo o princípio da Gestão Baseada em

Resultados, o Governo de Cabo Verde adotou uma abordagem estratégica que passou por conceder aos intervenientes responsáveis pela implementação do PEDS e os parceiros de desenvolvimento, a apropriação dos indicadores de desempenho e metas.

115. Conforme previsto no PEDS, os programas setoriais estão distribuídos em pilares e conforme os objetivos para as quais contribuem. Por exemplo, a igualdade de género é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável e a sua transversalização, garante a adoção de medidas corretivas das desigualdades de género, a nível dos diferentes setores, promovendo assim a justiça e inclusão social e ao mesmo tempo o desenvolvimento sustentado e inclusivo em linha com o preconizado na Agenda 2030.
116. **Assim, conclui-se que, a nível setorial, os Ministérios implementaram mecanismos que garantam a consistência das suas políticas com a do PEDS e com os ODS. Aliás, a metodologia adotada para a elaboração do PEDS foi no sentido de permitir que as políticas setoriais sejam coerentes com as do PEDS e dos ODS.**

4.3.2 Política Vertical

4.3.2.1 Estruturas de coordenação das políticas implementadas a nível municipal

117. O alcance dos ODS requer, sem margem de dúvidas, um profundo envolvimento de atores locais, sendo que quase todos os objetivos possuem componentes específicos direcionados ao desenvolvimento local e a maioria das metas da Agenda 2030 (cerca de 65%) depende diretamente do envolvimento dos Governos Locais (Autarquias). Aliás é reconhecido no PEDS, entre outras, a necessidade de uma forte aposta no desenvolvimento local e regional, através de mais descentralização e da territorialização dos ODS.
118. No quadro do “Programa Plataforma para o Desenvolvimento Local e Objetivos 2030” implementado pela DNP, o Governo e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) promoveram a criação, em todos os Municípios, de uma Plataforma de Desenvolvimento Local, que são instâncias de diálogo e de articulação territorial, lideradas pelas CM e integradas por representantes dos demais atores locais, tais como: ONG e Associações de Base Comunitária, Setor Privado, Academia, Serviços Desconcentrados do Estado, Mulheres, Líderes Comunitários.
119. As Plataformas locais têm como principal objetivo efetivar a Política Nacional de Descentralização e desenvolver a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, assim como o trabalho realizado junto dos parceiros nacionais para a apropriação dos ODS, que permite uma melhor articulação entre as políticas nacionais e locais desenvolvidos no quadro do programa.

120. De igual forma, a nível de alguns Municípios foram desenvolvidas iniciativas locais, como é o caso do Município dos Mosteiros em que foi criado o Conselho Local de Opinião (CLO), com o objetivo de auscultar a população e ter conhecimento dos reais problemas que enfrentam. Nos Municípios de São Filipe – Fogo e Ribeira Brava – S. Nicolau, em parcerias com o ICIEG levaram a cabo algumas atividades relacionadas com o ODS 5 – Igualdade de Género, nomeadamente, formações e projetos de empregos para mulheres e meninas.
121. A criação da Plataforma para o Desenvolvimento Local e Objetivos 2030 a nível dos Municípios revelaram-se cruciais para a integração e apropriação dos ODS por parte dos parceiros locais. Por outro lado, figura-se como a estrutura de auxílio ao desafio apresentado a Cabo Verde e reconhecido no PEDS²¹ que visa simultaneamente, garantir, no médio prazo e com recursos endógenos, a sobrevivência²² da sua comunidade residente, numa perspetiva de redução da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), e o desafio do desenvolvimento autossustentado e acelerado, para responder às legítimas aspirações da sua população a padrões de vida superiores.
122. **Deste modo, conclui-se que, para responder ao desafio da valorização das ilhas e dos recursos endógenos através de políticas públicas que favorecem a descentralização e aposta na territorialização dos instrumentos de gestão, foi criada em cada Município do país a “Plataforma para o Desenvolvimento Local e Objetivos 2030” composta por representantes do poder local e diversos atores locais.**

4.3.2.2 Alinhamento estratégico e modelo operacional do PEDS e do PEMDS

123. O processo de elaboração dos PEMDS, além de contar com a participação dos serviços desconcentrados do Estado presentes em cada Município, incluiu várias sessões de articulação entre as Plataformas Locais e os Ministérios. Para essas sessões foram convidadas as DGPOG e outros dirigentes dos Ministérios para socializar as políticas setoriais com as Plataformas Locais. Por outro lado, uma vez formulados os programas dos PEMDS, estes foram socializados com os setores a nível central, para garantir o alinhamento com a estratégia setorial e nacional.
124. A elaboração dos PEMDS apesar de obedecer os princípios constantes nos Programas de Governação Municipal, está igualmente ancorado ao PEDS e no cumprimento da Agenda 2030.
125. A título de exemplo, ilustra-se no quadro abaixo, o modelo de alinhamento entre o PEDS e o PEMDS nos Municípios de Mosteiros e Santa Catarina de Santiago.

²¹ Pág. 18 do PEDS 2017 – 2021.

²² Traduzido como o mínimo de rendimentos que as pessoas precisam num determinado contexto para viver em condições de dignidade.

Quadro 2 - Alinhamento entre os objetivos do PEDS e os programas do PEMDS

PEMDS			PEDS	
Município	Programa Estratégico	Lista de Projetos e Programas	Objetivos	Programas
Mosteiros	Pág3. Bedja Ku Dignidade	Pj2. Vovó ativu vovó saudável	Objetivo 3: Assegurar a Inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias sociais e regionais	Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde
	Pág1. Pró-Mulher	Pj5. Banco da Mulher	Objetivo 3: Assegurar a Inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias sociais e regionais	Promoção da Igualdade do Género; Promoção de Emprego Digno e Qualificado
Santa Catarina de Santiago	Mais Igualdade e Maior Equidade do Género	Plano Municipal de Igualdade do Género	Objetivo 3: Assegurar a Inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias sociais e regionais	Promoção da Igualdade do Género
	Santa Catarina um Recanto de Maravilha	Turismo Seguro	Objetivo 2: Garantir a sustentabilidade económica e ambiental	Cabo Verde Plataforma do Turismo

Fonte: PEMDS dos Municípios dos Mosteiros e Santa Catarina de Santiago

126. De referir que os objetivos preconizados na criação a nível local, da Plataforma de Desenvolvimento Local e Objetivos até 2030, foi no sentido de, entre outros, (i) focar os seus esforços no enquadramento do Programa Plataformas Desenvolvimento Local e os Objetivos 2030 para Cabo Verde e com o objetivo final de contribuir para melhorar as condições de vida da população, através de uma abordagem de cooperação e participação dos atores locais, sociais e económicos e da população em geral, e (ii) promover o reforço, a coerência entre as políticas nacionais de descentralização e os processos de governação e desenvolvimento local, através da implementação de um processo de diálogo técnico e político permanente entre o poder local e central.

127. **Desta forma, conclui-se que a metodologia adotada na elaboração do PEDS e o seu modelo operacional favorece a incorporação dos PEMDS no respeitante a planificação, gestão, seguimento e avaliação das políticas de desenvolvimento, permitindo não só a conjugação de esforços e meios para a mitigação de problemas comuns, como também a partilha de informações e conhecimentos, indispensáveis à eficiência e eficácia dos programas e projetos e a boa condução das políticas públicas implementadas.**

4.3.2.3 Coerência entre os planos municipais

128. Os trabalhos desenvolvidos pelos Municípios através das Plataformas Locais permitem uma articulação entre si e entre os Municípios com as políticas setoriais, a estratégia nacional (PEDS) e a Agenda 2030. Para auxiliar os Municípios no processo de elaboração dos PEMDS, foi criado pelo Governo de Cabo Verde através do MF com financiamento do Grão-Ducado do Luxemburgo e gerido pelo PNUD e Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV), o programa “Guia Prático para a Localização dos ODS”, com objetivo de munir os Municípios de instrumentos necessários no processo da localização dos ODS, através do processo de planificação estratégica municipal, fazendo com que os ODS sejam uma realidade.

129. O guia pretendeu demonstrar de uma maneira fácil e prática, como toda a população de um território é importante na hora de definir as políticas locais, aproveitando todo o potencial endógeno e tendo como eixo orientador os ODS. Aliás, é reconhecido no PEDS a dificuldade dos Municípios na potencialização dos seus recursos.
130. Para tal foi previsto no PEDS “o aprofundamento das soluções de intermunicipalidade, designadamente de natureza empresarial, no setor de água e saneamento, dos resíduos sólidos, dos recursos turísticos, dos bens ambientais, do ordenamento do território, da saúde, assim como da proteção civil e da polícia municipal” deficiências que o poder local enfrenta.
131. A título de exemplo, anualmente, é organizado um Encontro Nacional das Plataformas Locais para troca de experiências entre os Municípios, identificação de desafios comuns e de ações de reforço de capacidades. Ainda, nas ilhas do Fogo e Santo Antão foram promovidos processos de formulação de políticas regionais, através de projetos de impacto regional e estratégias de desenvolvimento económico local. Esses projetos de iniciativa e impacto regional foram geridos e implementados pelos Gabinetes Técnicos Intermunicipais, sob a liderança política do Presidente das associações regionais dos municípios.
132. **Assim, aproveitando a estrutura organizativa proporcionada pela Plataforma de Desenvolvimento Local criada nos Municípios, a introdução do programa “Guia Prático para a Localização dos ODS” representou um fechar de ciclo no processo de elaboração e implementação dos PEMDS, permitindo a localização dos ODS e pontecialização dos recursos endógenos existentes e simultaneamente uma melhor articulação e coerência entre os Municípios.**

PARTE II – MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E CAPACIDADES NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAR A AGENDA 2030

133. Este objetivo visa garantir que o Governo dispõe de um quadro institucional e orgânico que permite a correta identificação e preservação dos recursos necessários à execução e implementação da Agenda 2030.
134. Para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável, o Governo deve avaliar os recursos e capacidades (recursos financeiros, capacidades humanas, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e demais dados) necessários para a implementação e monitorização da Agenda 2030. Deve também adotar uma agenda coerente e uma abordagem inclusiva no processo de identificação dos recursos e capacidades necessários para a implementação da Agenda 2030.
135. Também se refere às estruturas responsáveis pela execução das atividades relativas à mobilização dos recursos de que o Governo necessita para a execução da sua política, seja interna ou externa.

4.4 Identificação de Recursos e Capacidades

136. Nesta linha de pesquisa, a auditoria teve por objetivo analisar se:
- O Governo avaliou devidamente os recursos e capacidades (recursos financeiros, capacidades humanas, TIC,) necessários para implementar e monitorizar a Agenda 2030;
 - O Governo adotou uma abordagem coerente e inclusiva para identificar os recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030.

4.4.1 Avaliação dos recursos financeiros e capacidades (humanas, tecnológicos, etc.) necessários para atingir os objetivos do PEDS e da Agenda 2030

137. Para a execução dos programas/projetos enquadrados no PEDS, foram analisados os recursos e capacidades necessários de forma a que a implementação desses projetos seja bem-sucedida. O PEDS tem uma estrutura programática distribuída em 3 pilares, com um total de 35 programas, incluindo um programa “Gestão e Administração Geral” - compreendendo aspetos administrativos de toda a máquina estatal e um orçamento estimativo de **389.838.559.283 CVE**, para responder aos seus 4 macro objetivos²³.
138. Segue um descritivo de cada um dos três pilares, com informação sucinta de cada programa e a relação e a contribuição de cada pilar e de cada programa para a consecução dos objetivos do

²³ 1- Fazer de Cabo Verde uma economia de circulação; 2- Garantir a sustentabilidade económica e ambiental; 3- Assegurar a inclusão social e redução das desigualdades e assimetrias sociais e regionais; 4- Reforçar a soberania, valorizando a democracia e orientando a diplomacia para os desafios do desenvolvimento do país.

PEDS. Também, na ótica do alinhamento internacional, os pilares e os programas estão ligados aos ODS para os quais contribuem.

139. **Pilar 1 – Economia: Um Novo Modelo de Crescimento Económico**

O Pilar Economia compreende 20 programas. Os setores de tutela destes programas são a Economia, as Finanças, a Agricultura e Ambiente, a Cultura e as Infraestruturas.

Contribuindo, essencialmente, para os ODS 1, 2 e 3 do PEDS e, marginalmente, para o ODS 4, este pilar tem um orçamento indicativo, para o período 2017 – 2021, de **133.013.916.004 CVE**.

Quadro 3 - Pilar 1 - Economia: Um Novo Modelo de Crescimento Económico

N.º	Programa	
1	CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	3 881 591 228
2	CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	110 000 000
3	CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	2 898 107 574
4	CABO VERDE PLATAFORMA FINANCEIRA	1 108 702 500
5	CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	1 140 920 725
6	CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	3 376 151 664
7	CABO VERDE PLATAFORMA DO INVESTIMENTO ÉTNICO	40 000 000
8	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	652 887 835
9	VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS	26 495 800 693
10	PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	3 254 752 002
11	CABO VERDE ACESSÍVEL	158 100 000
12	INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	22 349 544 728
13	TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	10 900 377 943
14	ÁGUA E SANEAMENTO	42 878 124 350
15	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL	2 327 054 544
16	GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS	2 338 324 482
17	REFORMA DO ESTADO	4 503 354 857
18	MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA	2 191 972 842
19	PROMOÇÃO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS	709 815 663
20	PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO	1 698 332 374
TOTAL CVE		133 013 916 004

Fonte: PEDS 2017/2021

140. **Pilar 2 – Estado Social: Capital Humano, Qualidade de Vida e Combate às Desigualdades**

O Pilar Social compreende 8 programas. Os setores de tutela destes programas são a Chefia do Governo, a Agricultura e Ambiente, o Desporto, a Educação, a Família e Inclusão Social, as Infraestruturas, o Ordenamento Territorial e Habitação Social.

Contribuindo, essencialmente, para os ODS 1, 2 e 3 do PEDS, este pilar tem um orçamento indicativo, para o período 2017 – 2021, de **118.804.460.325 CVE**.

Os programas deste pilar são os seguintes:

Quadro 4 - Pilar 2: Estado Social: Capital Humano, Qualidade de Vida e Combate às Desigualdades

N.º	Programa	
1	EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA	49 449 241 251
2	PROMOÇÃO DE EMPREGO DIGNO E QUALIFICADO	1 292 783 778
3	PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO	276 153 256
4	SAÚDE SERVIÇO EXPORTADOR	44 000 000
5	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE	18 981 459 913
6	GARANTIA DE ACESSO AO RENDIMENTO, À EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS E SAÚDE	46 574 168 308
7	GARANTIDOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	964 307 109
8	PROMOÇÃO DO DESPORTO	1 222 346 710
TOTAL CVE		118 804 460 325

Fonte: PEDS 2017/2021

141. **Pilar 3 – Soberania: Um novo modelo de Estado**

O Pilar Soberania compreende 6 programas. Os setores de tutela destes programas são a Administração Interna, a Defesa, a Justiça e Trabalho, e os Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Contribuindo essencialmente para os ODS 1, 2, 3 e 4 do PEDS, este pilar tem um orçamento indicativo, para o período 2017 – 2021, de **44.445.257.717 CVE**²⁴.

Os programas deste pilar são os seguintes:

Quadro 5 - Pilar 3 - Soberania: Um Novo Modelo de Estado

N.º	Programa	
1	MERCADO DE TRABALHO FLEXIVEL E INCLUSIVO	206 141 698
2	REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	20 989 706 597
3	JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	8 636 764 777
4	DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA	8 636 764 777
5	DIÁSPORA A 11ª ILHA	613 623 602
6	DIPLOMACIA CABO-VERDIANA- NOVO PARADIGMA	5 362 256 266
TOTAL CVE		44 445 257 717

Fonte: PEDS 2017/2021

142. O PEDS compreende ainda um programa administrativo transversal para todos os ministérios:

Quadro 6 - Programa Administrativo Transversal para Todos os Ministérios

N.º	Programa	
1	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	94 326 592 279
TOTAL CVE		94 326 592 279

Fonte: PEDS 2017/2021

143. **Sendo assim, conclui-se que o Governo realizou uma avaliação dos recursos e capacidades necessários para a implementação e monitorização do PEDS. No entanto, esta avaliação centrou-se nos recursos financeiros e em menor escala nos recursos humanos e materiais.**

Recomendação n.º 13: O TCCV recomenda ao Governo:

- Avaliar os recursos necessários para a implementação do PEDS que deve ser mais abrangente, incluindo não só os recursos financeiros, mas também humanos e materiais.

²⁴ Este montante difere do indicado no PEDS que é de CVE 43.693.590.676

144. No que respeita a este ponto do anteprojecto do relatório de auditoria, a DNP reagiu nos seguintes termos: *“Está sendo tratada no quadro da Agenda de Reforma do Sistema Nacional de Planeamento 2022-2026. Este ciclo de planeamento deve garantir condições adequadas de abordagem dos parceiros de desenvolvimento clássicos e especialmente nas modalidades de parceria público-privadas. Assim, com a conclusão dos catálogos de produtos, serão elaborados os principais projetos transformadores para garantir as entregas de produtos essenciais à diversificação da economia e à recuperação social pos-COVID-19, ou seja, dos produtos altamente prioritários. Os Projetos Transformadores estarão orientados para as agendas das entidades e empresas identificadas como potenciais para o financiamento ou para parcerias público-privadas”*. (Parágrafo 1 da fl.153 dos autos).
145. O ICIEG por sua vez, apresentou as seguintes alegações: *“Tal como foi referido na auditoria, o PEDS, através dos seus programas, canalizou orçamento para os mesmos sendo que o programa Igualdade de género, enquadrado no Pilar 2: Estado Social: Capital Humano, Qualidade de vida e combate às desigualdades, no valor de 276 153 256 ECV. Contudo, esse recurso revelou-se insuficiente, pois não permitiu a contratação de pessoal específico para a implementação do programa do PEDS, nem a capacitação contínua do pessoal técnico existente no ICIEG sobre estas matérias”*. (Parágrafo 3 da fl.78 dos autos).
146. Os argumentos apresentados pela DNP e pelo ICIEG em nada alteram o disposto no parágrafo 143.

4.4.2 Avaliação dos mecanismos de financiamento e capacidades do PEDS

147. Esta avaliação foi feita apenas para os projetos/programas que são prioritários e com possibilidade de financiamento por parte dos financiadores, e estão definidos no Orçamento Geral do Estado (OGE) com uma distribuição dos valores entre as diferentes fontes de financiamento. Como exemplo, foram analisados os mecanismos de financiamento previstos no Acordo estabelecido na Conferência de Paris e na Agenda de Ação de Addis Abeba.
148. Uma parte da componente de infraestrutura do PEDS é assegurada com recurso ao empréstimo externo concessional e a outra parte é assegurada através do reforço da mobilização de recursos internos e da atração do investimento.
149. A mobilização dos recursos externos, para o financiamento do PEDS, é liderada pelo MF e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), em coordenação com o Ministério da Economia e Emprego (MEE), através da diplomacia económica, junto dos parceiros bilaterais e das instituições financeiras multilaterais, como os bancos e fundos de desenvolvimento, por forma a continuar a reforçar os laços de cooperação existentes com essas instituições.
150. O PEDS prevê, com o apoio dos parceiros, um conjunto de novos instrumentos de financiamento, como por exemplo, uma plataforma dedicada ao Fundo Verde para o Clima (*Green Climate Fund*

– GCF) e o Fundo Global para o Ambiente (*Global Environment Fund – GEF*), entre outras facilidades para o financiamento ao desenvolvimento sustentável.

151. Foram previstas ações que aumentam a receita fiscal, via o alargamento da base tributária, a redução da informalidade, a modernização e capacitação da máquina administrativa fiscal do Estado, a nível Central e Local, e a otimização das taxas, sem a penalização indevida às empresas. Assim como, medidas que estabelecem um quadro apropriado para o aumento de financiamento do investidor privado, através de parcerias público-privadas (PPP), alavancagens via Bolsa de Valores, a fim de diminuir a carga do financiamento dos investimentos via Tesouro Público, melhorando igualmente a gestão das infraestruturas e serviços públicos.
152. **Com isso, conclui-se que o financiamento do PEDS é assegurado com recurso ao empréstimo externo concessional, e também, através do reforço da mobilização de recursos internos e da atração do investimento.**

Recomendação n.º 14: O Tribunal de Contas recomenda ao Governo:

- Desenvolver, com o apoio dos parceiros, novos instrumentos de financiamento do PEDS, em particular o fortalecimento da mobilização de recursos internos e a atração de investimentos, por forma a reduzir os empréstimos externos concessionais.

153. Vide alegações da DNP no parágrafo 144 que abrange as recomendações 13 e 14 do presente documento.
154. Por conseguinte, o TCCV mantém a observação e recomendação feitas.

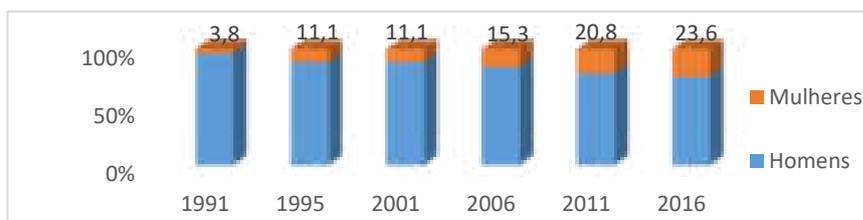
4.4.3 Levantamento das necessidades das pessoas vulneráveis, marginalizadas e desfavorecidas, especialmente as mulheres, no processo de avaliação dos recursos

155. As necessidades das pessoas vulneráveis, marginalizadas e desfavorecidas, especialmente as mulheres foram tidas em consideração através da adoção de medidas, inscritas nos programas/projetos do PEDS, tais como, a promoção da igualdade de género e a inclusão social.
156. A igualdade de género é um dos pilares fundamentais do Desenvolvimento Sustentável e visa assegurar que as mulheres e as meninas, assim como os homens e meninos, tenham as mesmas oportunidades de participação, acesso e benefício do processo de desenvolvimento.
157. Levando em consideração que a transversalização do género no PEDS é uma estratégia que tem por objetivo apoiar a implementação do princípio da igualdade de género, o que permite integrar as preocupações e experiências de homens e mulheres de Cabo Verde no PEDS, na sua conceção, implementação, orçamentação, seguimento e avaliação, em todos os pilares, seja económico, social ou de soberania, de modo que as desigualdades entre mulheres e homens no país sejam eliminadas e o desenvolvimento seja inclusivo.

158. Os progressos alcançados por Cabo Verde no que se refere a participação das mulheres em todas as esferas da vida nacional têm sido substanciais, seja em termos de quadro legal e normativo, seja de indicadores da educação e da saúde. Graças a estes avanços, Cabo Verde figura em 36ª posição de entre 144 países no Índice Global de Desigualdade de Género (2016) do Fórum Económico Mundial.

159. Evolução da representação das mulheres no Parlamento (1991-2016)

Gráfico 2 - Evolução da Representação das Mulheres no Parlamento (1991 - 2016)



FONTE: Dados da Comissão Nacional de Eleições

160. Das medidas prioritárias tomadas, incluem-se os seguintes:

- Introdução de mecanismos efetivos de promoção da representação política das mulheres;
- Medidas especiais temporárias que se mostrarem necessárias na administração pública, setor privado, associativismo, ...
- Promoção de mudanças nas práticas institucionais, em particular as partidárias, que impedem os progressos das mulheres em pé de igualdade com os homens;
- Introdução de marcadores de género no OGE a partir de 2019.

161. No que tange às pessoas com deficiência, o relatório estatístico do INE, referente ao ano de 2018, aponta para a existência de 104 mil pessoas com alguma deficiência em Cabo Verde, e que o retrato concluiu que cerca de 26% dessas pessoas (27 mil) não tem qualquer nível de escolaridade.

162. Através do PEDS, o Governo definiu como um dos seus grandes objetivos a promoção de uma política de autonomia e inserção total na sociedade das pessoas com deficiência, criando as condições para o funcionamento das organizações que trabalham com as mesmas e implementou várias medidas entre as quais se destacam:

- Acesso a creches e pré-escolar com financiamento para pessoas com necessidades especiais;
- Cadastro Social Único²⁵ que faz a identificação e prioriza as pessoas com deficiência;

²⁵ Instrumento de registo que permite aceder aos benefícios sociais, desde que o grupo alvo para o qual se encontre direcionado esteja enquadrado nos critérios do benefício a receber.

- Gratuitidade no acesso à educação, ensino superior e formação profissional;
- Criação de um sistema de proteção social, através do Plano Nacional de Cuidados;
- Atribuição de pensão social a pessoas com deficiência;
- Aprovação de normas técnicas que permitem garantir a acessibilidade com segurança e autonomia das pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, através do Decreto-Lei nº 27/2015, de 06 de maio.

163. **Apesar das medidas tomadas, conclui-se que, não existem evidências de que a conceção dos programas/projetos do PEDS tenha envolvido os grupos vulneráveis e marginalizados (toxicodependentes e seropositivos)²⁶. É notável a progressiva incorporação das mulheres em todos os âmbitos da atividade pública - política, científica, económica, cultural e social, contudo, a sua participação na definição e decisão sobre políticas públicas é ainda limitada. Apesar dos avanços conseguidos, os progressos em outras áreas precisam ser alavancados e acelerados, em particular o acesso das mulheres ao trabalho digno, sobretudo das mulheres rurais e das mais jovens.**

164. **Em relação a pessoas com deficiência, observa-se avanços na aprovação de vários diplomas legais, contudo, estas não são aplicadas na íntegra e subsistem igualmente barreiras de comunicação para os invisuais e surdos/mudos.**

Recomendação n.º 15: O Tribunal de Contas recomenda ao Governo:

- Promover a equidade na composição dos órgãos de tomada de decisão;
- Promover a inclusão das pessoas com deficiência, grupos vulneráveis e desfavorecidos no processo de avaliação de recursos.

165. Em sede do contraditório, a DNP apresentou as seguintes alegações: *“Está sendo tratada no quadro da Agenda de Reforma do Sistema Nacional de Planeamento 2022-2026. Os planos estratégicos de mobilização de recursos de cujo documento do procedimento já se encontram elaborados, irá trazer todas as dimensões constantes destas recomendações”*. (Parágrafo 2 da fl.153 dos autos).

166. As alegações apresentadas pela DNP em nada alteram as observações e recomendações supra.

4.4.4 Envolvimento das partes interessadas na identificação de recursos

167. A mobilização de recursos para o financiamento do PEDS, é feita pelo MF e pelo MNE, em coordenação com o MEE.

²⁶ Ver testemunho do Presidente da Abraço - Associação dos Seropositivos de São Vicente na pág. 2 do Memorando n.º 23 (Anexo VI)

168. Os setores têm um papel relevante na identificação dos recursos para o financiamento dos projetos/programas através de parcerias de financiamento para o desenvolvimento.
169. **A sociedade civil, as ONG e o setor privado não foram envolvidos no processo de identificação de recursos financeiros.**

Recomendação n.º 16: O Tribunal de Contas recomenda ao Governo:

- Envolver todas as partes interessadas, incluindo o setor privado, as ONG, bem como a Sociedade Civil, no processo de identificação de recursos financeiros.
170. Vide alegações da DNP no parágrafo 165 que abrange as recomendações 15, 16, 17 e 18 do presente documento.
171. Por conseguinte, o TCCV mantém a observação e recomendação feitas.

4.4.5 Quadro centralizado para identificar os recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030

172. Não foi criado um quadro centralizado para identificar os recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030. Esta função é atribuída à DNP que tem as suas competências definidas no SNP e na OMF. Neste âmbito, a DNP trabalha com as diferentes direções do MF e também com a Unidade de Gestão de Projetos (UGP) que está diretamente ligada à gestão e execução de todos os projetos.
173. O organismo de coordenação da Dívida é a Direção Geral do Tesouro (DGT). A DGT é a entidade do Governo responsável pela mobilização de recursos financeiros internos para financiar o OGE e, participa ativamente na mobilização de recursos financeiros externos, via empréstimo, juntamente com a DNP. No que concerne a coordenação da dívida, existe uma boa coordenação entre essas duas Direções.
174. **Conclui-se que, o processo de identificação dos recursos e capacidades necessários para implementar o PEDS, não envolveu todas as partes interessadas relevantes, especialmente as mulheres.**

Recomendação n.º 17: O Tribunal de Contas recomenda ao Governo:

- Criar um quadro inclusivo e transversal para identificar as fontes de financiamento tradicionais e modernas, numa dinâmica que envolva todos os ministérios e a sociedade civil, especialmente as mulheres.
175. Vide alegações da DNP no parágrafo 165 que abrange as recomendações 15, 16, 17 e 18 do presente documento.
176. Por conseguinte, o TCCV mantém a observação e recomendação feitas.

4.4.6 Atividades realizadas para identificação dos recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030, envolvendo todas as partes interessadas relevantes, especialmente as mulheres

177. O processo de identificação dos recursos e capacidades necessários para implementar o PEDS, não envolveu todas as partes interessadas relevantes, especialmente as mulheres. Foram realizadas atividades de auscultação para identificar os recursos e capacidades necessários, no entanto, envolveu apenas uma parte da Sociedade Civil, ONG e setor privado.

Recomendação n.º 18: O Tribunal de Contas recomenda ao Governo:

- Envolver a Sociedade Civil, as ONG e o Setor Privado, no processo de identificação dos recursos e capacidades necessários para a implementação do PEDS.

178. Vide alegações da DNP no parágrafo 165 que abrange as recomendações 15, 16, 17 e 18 do presente documento.

179. Por conseguinte, o TCCV mantém a observação e recomendação feitas.

4.5 Mobilização de recursos e capacidades

180. Neste ponto, a auditoria analisou se:

- O Governo tomou as medidas necessárias para aumentar os recursos necessários para implementar a Agenda 2030;
- Os Serviços responsáveis implementaram um mecanismo para monitorizar o processo de mobilização dos recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030;
- Os Serviços responsáveis desenvolveram mecanismos eficazes e inovadores para mobilizar recursos e capacidades externas; e,
- A estratégia de endividamento do Governo para a implementação da Agenda 2030 é inclusiva e ótima.

4.5.1 Estratégia adotada pelo Governo para assegurar a mobilização dos recursos necessários para implementar a Agenda 2030

181. O Governo adotou uma estratégia para assegurar a mobilização dos recursos necessários para implementar o PEDS, internamente, através da implementação de várias reformas tributárias (ver detalhes no ponto 4.6.1) e junto dos parceiros internos (bancos) e externos (Nações Unidas, União Europeia, Cooperação Luxemburguesa, Banco Africano de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional, entre outros).

182. De acordo com as informações do Boletim da Dívida Pública²⁷, o stock da dívida do Governo Central de Cabo Verde no final do 2º trimestre de 2021 situou-se em **269.158 milhões CVE**, representando **153,3%** do PIB do ano. Registou-se um acréscimo de 1,8 pontos percentuais em relação ao stock/PIB do mesmo período do ano anterior, justificado pelo aumento nominal da dívida, como consequências do impacto da crise económica provocada pela pandemia de Covid-19.
183. O seu crescimento absoluto foi de 21.356 milhões CVE, equivalente a uma variação positiva de 8,6% face ao valor do trimestre homólogo do ano anterior, que se justifica pela combinação dos seguintes fatores: novos recursos mobilizados; variação cambial e as amortizações do período em análise.
184. O serviço da dívida pública do Governo Central atingiu no 2º trimestre de 2021, o valor de 7.272 milhões CVE, representando uma diminuição de -16,8% em relação ao valor do ano anterior no mesmo período. Esta diminuição foi mais consistente no serviço da dívida externa que atingiu -30,0% em relação ao período anterior, traduzindo em termos absolutos o valor de 1.049,5 milhões CVE e fundamentado pela moratória concedida.
185. O serviço da dívida interna registou um ligeiro abrandamento de 422,7 milhões CVE (-8,1%), justificado pelo perfil de amortização dos títulos de tesouro, que são geralmente de prazos mais curtos e com valor de juros mais elevados, quando comparado com os da dívida externa.
186. No 2º trimestre de 2021 o valor global correspondente a nova dívida bruta do Governo Central, para financiar o OGE, foi de 17.629,5 milhões CVE. Registou-se um aumento relativo de 43,3% face ao valor do período homólogo do ano anterior. As emissões de títulos da dívida interna contabilizaram o montante de 14.019,4 milhões CVE, que se traduz num aumento de 56,4% em relação ao mesmo período de 2020, enquanto que os desembolsos da dívida externa contribuíram com 3.610,1 milhões CVE para o total, representando um aumento de 8 % face ao valor do período anterior.
187. **Assim, conclui-se que a estratégia de mobilização de recursos adotada pelo Governo não envolveu o setor privado.**

Recomendação n.º 19: O TCCV recomenda ao Governo:

- Conter a tendência de evolução do rácio da dívida numa dinâmica que permite respeitar o limite máximo fixado pela Lei de Bases do Orçamento, que estipula que “a dívida pública interna e externa, de curto e médio prazos, não pode exceder 60% do PIB a preços do mercado e, (...) a dívida pública global, a longo prazo, não pode exceder 80% do PIB a preços de mercado” (vide n.º 2 e 3 do art.º 14º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho);

²⁷ Boletim Estatístico da Dívida Pública n.º 17, de setembro de 2021

- Engajar o setor privado no processo de mobilização de recursos.

188. Em sede do contraditório, a DNP reagiu, afirmando: *“Tomamos boa nota da recomendação e iremos articular com as entidades que têm a responsabilidade da gestão da dívida no sentido de acautelarmos os limites balizados pela lei. Contudo, entendemos que a DGT — Direção Geral do Tesouro está em melhores condições para posicionar perante esta recomendação”*. (Parágrafo 3 da fl.153 dos autos).
189. As alegações feitas pela DNP não alteram a observação e recomendações formuladas pelo TCCV.

4.5.2 Adoção por parte das estruturas competentes do Estado de um orçamento plurianual, e por programa, focado na obtenção dos resultados do PEDS e dos ODS

190. Todas as estruturas competentes do Estado adotam um orçamento plurianual e por programa devido à estrutura programática do PEDS e a adoção do princípio baseado em resultados. A implementação do PEDS segue uma abordagem programática, onde os programas setoriais e transversais, foram concebidos para a consecução dos objetivos preconizados, dentro do horizonte temporal 2017-2021.
191. De ressaltar a introdução a partir de 2019, do Marcador de Género *“Gender Marker”*²⁸ a nível do SIGOF para classificação de projetos. Esta ferramenta permite classificar os projetos e programas de acordo com sua contribuição à promoção da igualdade do género. O marcador de género, neste caso concreto, consiste em um sistema de codificação simples aplicado aos projetos e unidades com quadro logico para avaliar intervenções, de acordo com seu nível de integração da abordagem de género, sendo estes classificados em:
- **G3 - Projeto de promoção de igualdade de género:** Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no PG ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.
 - **G2 - Projeto com componente para a promoção da igualdade de género:** Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente ao menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género.
 - **G1 - Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género:** Projeto que, mesmo não tendo um componente de género, inclui pelo menos algum

²⁸ Modelo desenvolvido pelo Pro Palop TL ISC para integração da abordagem de género nos ciclos orçamentais

produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género.

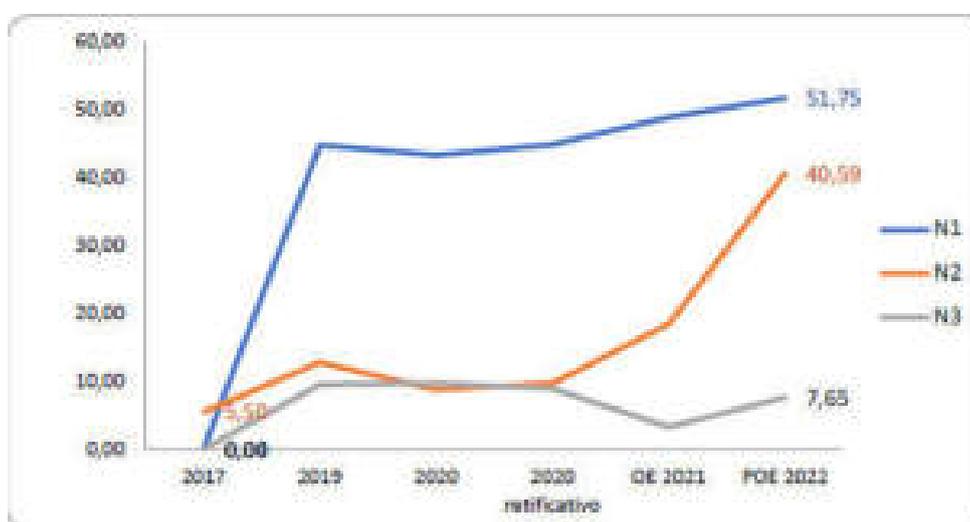
- **G0 - Projeto que ainda não integram género:** Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores.

192. A análise orçamental sensível ao género é realizada segundo o modelo *standard* que faz a categorização dos Programas, que inclui os seguintes níveis de análise:

- Nível 1 (N1) - No *Gender Marker* – SIGOF corresponde a G2 e G3
- Nível 2 (N2) - No *Gender Marker* – SIGOF corresponde a G1
- Nível 3 (N3) - No *Gender Marker* – SIGOF corresponde a G0

193. A análise comparativa realizada no âmbito da implementação deste modelo para os OGE de 2017, 2019, 2020, 2021 e 2022 apresenta um perfil evolutivo na dinâmica das alocações orçamentais como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Percentagem alocação orçamental para programas N1, N2 e N3 total dos OGE Cabo Verde - 2017, 2019, 2020, 2021 e 2022



Fonte: Pro Palop TL ISC

194. Da análise ao gráfico acima, pode-se depreender que em resultado do comprometimento com a promoção da igualdade de género, as alocações a programas de N1 passaram de 0,04% em 2017 a 51,7% em 2022. Relativamente a programas N2, as alocações passaram de 5,5% em 2017 a 40,59 % em 2022. No que refere a programas N3, as alocações na proposta do OGE para 2022 atingirão 7,65 %.

4.5.3 Quadro (inclusivo) de avaliação da monitorização dos recursos e da mobilização de capacidades

195. Em Cabo Verde, a entidade responsável pela elaboração, monitorização e reporte da dívida interna e externa é o MF, mais, concretamente, a DGT.

196. De acordo com a informação recolhida junto deste organismo, o stock de dívida em Cabo Verde sofreu uma evolução significativa durante o período 2016-2019. A dívida externa, por outro lado, contribuiu principalmente para o aumento do stock total da dívida pública central. Muito embora a dívida tenha sofrido um aumento em comparação com anos anteriores, diminuiu ligeiramente em relação ao PIB, conforme ilustra o quadro abaixo:

Quadro 7 - Evolução do Stock da Dívida entre 2016 e 2019

Ano	Montante da dívida externa (Milhões de CVE)	Aumento em termos absolutos (Milhões de CVE)	Aumento relativo sobre N-1	Evolução em relação ao PIB
2016	159 351,9	//	//	//
2017	162 398,3	3 046,4	1,9%	-2,5%
2018	167 909,1	5 510,8	3,4%	-2 ;9%
2019	176 765,3	8 856,2	5,3%	-0.8%

Fonte: Relatório da Dívida

197. Por sua vez, a avaliação da mobilização de recursos e capacidades é realizada pela DNP e DGT, cujas atribuições encontram-se definidas na OMF.

198. **Posto isto, conclui-se que, não foi criada uma Lei que cria um quadro inclusivo para o efeito. Contudo, existem estruturas responsáveis pelo acompanhamento que é feito pela DNP em conjunto com a DGT e o MNE.**

4.5.4 Nível hierárquico da estrutura responsável pelo acompanhamento da mobilização de recursos

199. O posicionamento institucional da DNP encontra-se definido na Lei de Bases do SNP e na Lei Orgânica do MF. Este posicionamento hierárquico permite uma articulação entre a DNP e outras estruturas, nomeadamente, o MNE, a DGT, a nível bilateral e multilateral para a mobilização de recursos a nível interno e externo.

4.5.5 Produção de relatórios de avaliação e acompanhamento com recomendações por parte das estruturas responsáveis

200. **Até a presente data, foram elaborados 2 relatórios de execução do PEDS (2017 e 2018), que, no entanto, não contém recomendações, o que é insuficiente, tendo em conta que para uma boa execução e alcance dos objetivos do PEDS, as recomendações proporcionam medidas corretivas para a optimização dos resultados.**

201. **Esses relatórios são elaborados em articulação com o *Voluntary National Review (VNR)*. Até a presente data, Cabo Verde já elaborou dois VNR, sendo o 1º em 2018 e o 2º em 2021.**

Recomendação n.º 20: O Tribunal de Contas recomenda ao Governo:

- Elaborar relatórios de execução do PEDS com recomendações que proporcionam medidas corretivas por forma a contribuir para a melhoria da implementação do PEDS e para o alcance das metas dos ODS.

202. Reagindo às observações e recomendação do TCCV, a DNP argumentou “*Estão sendo tratados no quadro da Agenda de Reforma do Sistema Nacional de Planeamento 2022-2026*”. (Parágrafo 4 da fl.153 dos autos).

203. Face ao exposto, o TCCV mantém as observações e recomendação supra.

4.5.6 Capacitação e treinamento do pessoal responsável dos serviços em mecanismos de financiamento inovadores

204. Apesar de alguma capacitação nesta área, ainda subsistem insuficiências de pessoal treinado em mecanismos de financiamento inovadores para a mobilização de recursos (Ver Anexo VII)²⁹.

205. Foram solicitadas informações adicionais à DNP e à DGT, contudo, estas não se prontificaram a atender as solicitações do TCCV.

4.5.7 Estratégia para a mobilização de recursos, incentivo e promoção para que o setor privado nacional invista recursos e capacidades na implementação da Agenda 2030

206. A estratégia da dívida para os anos de 2017, 2018 e 2019, foram delineadas para manter a estrutura de financiamento das necessidades do Estado em torno de 60% com recursos externos e 40% com recurso a dívida interna, mantendo a dívida num nível adequado de sustentabilidade.

207. No ano de 2017, a estratégia utilizada tinha como objetivo contrabalançar o custo e o risco do portfólio da dívida, procurando o seu equilíbrio em todas as suas vertentes, para minimizar o risco de endividamento excessivo com custo elevado. Para o efeito, a prioridade nas contratações, durante o ano em análise, foi dada aos empréstimos externos com condições concessionais, ou seja, empréstimos com taxas de juros baixos e com longo período de maturidade.

208. Em 2018 e 2019, a estratégia tinha como objetivo contrabalançar o custo e o risco do portfólio da dívida, procurando o seu equilíbrio em todas as suas vertentes, para minimizar o risco de endividamento excessivo.

²⁹ Ver questão n.º 34 do Memorando n.º 2 da entrevista com a DNP

209. Para mitigar o risco de câmbio, de 2017 a 2019, o euro foi a moeda de predominância nas contratações dos empréstimos externos. No mercado doméstico, a dívida foi emitida exclusivamente em moeda nacional, tendo como objetivos (i) cobrir os défices momentâneos de tesouraria; (ii) reduzir os custos de *roll-over*; e (iii) assegurar o financiamento da contrapartida nacional nos projetos financiados com recurso a financiamento externo.
210. Para aumentar a participação do setor privado, foram adotadas várias medidas com o objetivo de incentivar o setor privado a investir recursos e capacidades na implementação do PEDS, nomeadamente:
- Criação de um quadro apropriado para o aumento do financiamento do investidor privado, através de PPP, e alavancagens via Bolsa de Valores, a fim de diminuir a carga do financiamento dos investimentos via Tesouro Público, melhorando igualmente a gestão das infraestruturas e serviços públicos;
 - Promoção e divulgação das oportunidades de negócios existentes em Cabo Verde;
 - Criação de um melhor ambiente de negócio;
 - Melhoramento do mercado de ações primário e secundário, para que o mercado financeiro possa atingir uma massa crítica, que lhe permita desempenhar um papel importante no financiamento da economia e apoiar o desenvolvimento de uma plataforma financeira;
 - Elaboração de novas estruturas reguladoras e fiscais para facilitar a listagem de empresas e dos principais setores (bancos, telecomunicações, turismo, construção, imobiliária) no mercado de ações.
211. Igualmente, foram implementadas algumas reformas fiscais e orçamentais, designadamente:
- Regime Excepcional de Regularização de Dívida (RERD), previsto no OGE de 2017 (Lei n.º 5/IX/2016, de 30 de dezembro) permite o pagamento de dívidas fiscais sem juros;
 - Regime Jurídico de Fatura Eletrónica, aprovado através do Decreto-Lei n.º 79/2020, de 12 de novembro;
 - Introdução do SAF-T (*Standard Audit File for Tax Purposes*) para complementar o sistema de faturação eletrónica;
 - Regime de Simplificação das Isenções para os Direitos de Importação, previsto na Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril e republicado em 2021, pela Lei n.º 116/IX/2021, de 2 de fevereiro.
212. **Sendo assim, conclui-se que, as reformas fiscais implementadas podem ajudar o Estado a aumentar os recursos financeiros para financiar o PEDS. Em relação ao setor privado,**

foram tomadas algumas medidas, entretanto, não foram suficientes para impulsionar o setor privado a investir recursos e capacidades na implementação do PEDS.

Recomendação n.º 21: O Tribunal de Contas recomenda ao Governo:

- Tomar medidas para reforçar os meios financeiros para financiar o PEDS e incentivar o setor privado a investir recursos para o financiamento e execução de projetos e programas destinados à consecução dos objetivos do PEDS.

213. Vide alegações da DNP no parágrafo 202 que abrange as recomendações 20 e 21 do presente documento.

214. Por conseguinte, o TCCV mantém a observação e recomendação feitas.

4.5.8 Adesão dos parceiros técnicos e financeiros aos mecanismos preferenciais de procura de financiamento

215. A relação histórica de Cabo Verde com os vários parceiros técnicos e financeiros tem contribuído para assegurar o financiamento para o desenvolvimento do país. Os financiamentos são obtidos mediante a apresentação e relevância dos projetos/programas apresentados pelo Governo aos parceiros.

216. Os parceiros técnicos e financeiros contribuem para o financiamento do PEDS, tendo em conta que a cooperação e a ajuda internacional representam uma componente fundamental na ajuda ao desenvolvimento. Os parceiros de Cabo Verde são múltiplos e, atualmente, Cabo Verde mantém relações regulares de cooperação com diferentes parceiros bilaterais e multilaterais, pertencentes na sua maioria à União Europeia (UE), incluindo a própria Comissão Europeia, onde se concentram as principais dinâmicas de relacionamento e parcerias.

217. A economia cabo-verdiana tem sido financiada sobretudo por: i) ajuda pública ao desenvolvimento, sob a forma de donativos e dívida externa concessional; ii) remessas dos emigrantes; e iii) investimento direto estrangeiro, o que contribuiu bastante de uma forma direta e indireta para o financiamento do PEDS.

218. O quadro que se segue espelha a evolução do stock da dívida externa de 2017 a 2019.

Quadro 8 - Evolução do Stock da Dívida Externa por tipo de Credor (milhões CVE)

Credor/Ano	2017	2018	2019	% do Total 2019
Multilateral	73.341,3	77.436,9	85.791,6	48,5%
Bilateral	39.537,3	40.952,6	41.454,1	23,5%
Comercial	49.519,7	49.519,7	49.519,7	28,0%
Total	162.398,3	167.909,2	176.765,3	100,0%
Variação %		5.510,8 3,4%	8.856,2 5,3%	- -

Fonte: Relatórios de Execução da Dívida pública dos anos de 2017 a 2019

4.5.9 Criação de uma estrutura para a estratégia da dívida, na mobilização de recursos

219. No processo de mobilização de recursos financeiros estão envolvidas várias entidades, nomeadamente: o setor beneficiário/executor do programa/projeto; o MF através da DNP, Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), a DGT e, no caso de projetos complexos, peritos internacionais.
220. Quanto à estratégia da dívida, não foi criada uma estrutura para o efeito. Esta função é da responsabilidade da DGT com o suporte da DNP e DNOCP. No entanto, a sociedade civil não foi envolvida neste processo.

PARTE III - MECANISMOS DE MONITORIZAÇÃO, SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRESSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS RELEVANTES

221. A Agenda 2030 estabelece a responsabilidade dos Governos em estabelecer mecanismos de revisão de forma sistemática, eficaz, participativo, transparente e integrado de monitorização que permitem avaliar os progressos alcançados na implementação dos ODS, materializado em Cabo Verde através do PEDS.
222. Esta revisão traduz-se como um contínuo acompanhamento da execução física e financeira dos programas, projetos e das unidades, dos instrumentos de planeamento e a análise da relevância, eficiência, eficácia, efetividade e dos impactos dos instrumentos de planeamento, com a finalidade de identificar os respetivos progressos e fragilidades, com vista a recomendar medidas corretivas para a otimização dos resultados.
223. Neste capítulo, pretende-se averiguar até que ponto o Governo de Cabo Verde implementou um quadro para monitorizar os progressos realizados. Por outro lado, pretende-se analisar o nível de adaptação e o desenvolvimento de indicadores para medir os resultados, bem como o mecanismo para a produção de relatórios relevantes.

4.6 Sistema de monitorização e reporte

224. O objetivo neste ponto é saber se:
- O Governo criou um quadro inclusivo para o acompanhamento dos progressos de implementação da Agenda;
 - O Governo implementou um sistema de informação eficaz e fiável para a recolha e tratamento de dados para informar (quantificar) os indicadores dos ODS.

4.6.1 Estrutura de acompanhamento e monitorização dos progressos implementados no âmbito da Agenda 2030

225. A estrutura já existe, trata-se do Serviço de Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação (SPEMA) da DNP, serviço responsável pela coordenação e elaboração de trabalhos e estudos nas principais áreas de desenvolvimento. Tem igualmente o papel de formulação de estratégia nacional para o planeamento, assim como, o acompanhamento da sua implementação (Lei n.º 72/VIII/2014, de 19 de setembro).
226. O SPEMA como as demais direções da DNP têm as suas atribuições definidas no SNP cabendo a esta, entre outras, coordenar a elaboração e implementação do documento estratégico de desenvolvimento nacional e assegurar a assessoria e consultoria na formulação de políticas públicas e na elaboração de planos setoriais, regionais e municipais.

227. Para a produção de dados macroeconômicos, é incumbido aos setores a responsabilidade de produção de acordo com os critérios pré-definidos e envio, em tempo oportuno, de todas as informações necessárias, cabendo ao SPEMA proceder a sua consolidação e tratamento de modo a informar os indicadores do PEDS e dos ODS.
228. Reagindo à observação e recomendação supra, a DNP alegou: *“Estão sendo acautelados no novo ciclo de planejamento”*. (Parágrafo 1 da fl.154 dos autos).
229. O INE por sua vez, em sede do contraditório reagiu da seguinte forma: *“Rec. n.º 24 – (não aplicável ao INE)”* (Nº OR 1 Parágrafo 203 da fl.159 dos autos).
230. Em resposta às alegações da DNP e do INE, o TCCV mantém a observação e recomendação.

4.6.2 Promoção na discussão e difusão dos resultados junto das partes interessadas relevantes envolvidas no sistema de validação da metodologia de seguimento e avaliação e na partilha dos resultados dos trabalhos

231. A avaliação, seguimento e partilha de resultados têm sido realizados em articulação com os setores, pelo que estão envolvidos neste processo *ab initio*.
232. **No que refere às outras partes interessadas, como é o exemplo das ONG, setor privado, comunidade científica e académica, confissões religiosas, entre outras, nem sempre foram incluídas no processo.**

Recomendação n.º 22: O TCCV recomenda ao Governo:

- Envolver todas as partes interessadas, incluindo as ONG, setor privado, comunidade científica e académica, confissões religiosas, entre outras, no processo de discussão e difusão dos resultados alcançados na implementação do PEDS.

233. Vide alegações da DNP no parágrafo 255 que abrange as recomendações 24 e 25 do presente documento.
234. O INE por sua vez, em sede do contraditório reagiu da seguinte forma: *“Rec. n.º 25 – (não aplicável ao INE)”* (Nº OR 1 Parágrafo 205 da fl.159 dos autos).
235. Por conseguinte, o TCCV mantém a observação e recomendação feitas.

4.6.3 Atribuição de recursos e capacidades de TIC às estruturas relevantes (estruturas centrais e descentralizadas) para o tratamento automatizado de dados

236. A nível central foram mobilizados recursos e capacidades de TIC com vista à implementação do SIGOF.
237. Em relação aos Municípios, existe o SIM, contudo, pouco eficiente, uma vez que não permite uma interligação com o SIGOF, dentre outras, no que refere o tratamento de dados.

238. Em matéria de capacitação, foram desenvolvidas ações de capacitação do pessoal que trabalha com os dois sistemas.

4.6.4 Conceção de um sistema de informação para o tratamento de dados, tendo em conta as metas e os indicadores dos ODS e PEDS

239. A execução dos indicadores e metas são feitas no SIGOF que é um instrumento de gestão financeira do Estado de Cabo Verde e tem como objetivos principais o controlo orçamental, a gestão das despesas, a gestão das receitas e a gestão das contas públicas. Contudo, este sistema não abarca todos os dados macroeconómicos do país visto que os dados produzidos pelos Municípios não são tratados no SIGOF.

240. Em relação aos Municípios, este utiliza o SIM, entretanto, desde a sua conceção em 2002 pelo Governo de Cabo Verde com apoio de seus parceiros de desenvolvimento e implementado pelo Núcleo Operacional para o Sistema de Informação (NOSi), até a presente data não se procedeu a sua integração na Rede do Estado.

241. **Destarte, conclui-se que existem dois sistemas de informação, contudo, não existe uma interligação entre eles.**

Recomendação n.º 23: No sentido de promover uma melhor coordenação e coerência entre as políticas setoriais e locais, o TCCV recomenda ao Governo:

- Proceder à integração do SIM no SIGOF de modo a permitir o tratamento automático de todos os dados macroeconómicos produzidos no país.

242. Em sede do contraditório, a DNP alegou: *“A DNP tomou boa nota das recomendações e irá articular com as entidades que têm a responsabilidade nestas matérias no sentido de acautelar estas recomendações”*. (Parágrafo 2 da fl.154 dos autos).

243. O INE por sua vez, em sede do contraditório reagiu da seguinte forma: *“Rec. n.º 26 – (não aplicável ao INE)”* (Nº OR 1 Parágrafo 211 da fl.159 dos autos).

244. Em resposta às alegações da DNP, o TCCV mantém a observação e recomendação.

4.6.5 Garantia de fiabilidade do sistema de informação e integridade dos dados relativos à implementação da Agenda 2030

245. O SIGOF foi concebido por forma a proporcionar a segurança, fiabilidade e integridade dos dados. Contudo, pode revelar fragilidades, como é o caso do ataque ransomware à Rede Tecnológica Privativa do Estado (RTPE), ocorrido em 26 outubro de 2020.

246. Em relação a sua adequação para a recolha de dados desagregados em conformidade com o previsto na Agenda 2030 e materializada no PEDS, os dados obtidos durante a presente auditoria

não fornecem informações suficientemente detalhadas que permitem avaliar o nível de alcance dos ODS.

4.7 Elaboração de indicadores e recolha de dados

247. A definição de indicadores adaptados ao contexto nacional, constitui uma necessidade para a implementação de um sistema de planeamento baseado em dados estatísticos para a mensuração dos progressos e alcances dos ODS. Neste sentido, pretende-se conhecer se:

- O Governo adaptou ao seu contexto os indicadores mundiais de forma inclusiva, e;
- Foram implementados mecanismos inclusivos para garantir a recolha de informação de qualidade, necessária ao seguimento e à elaboração de relatórios.

4.7.1 Adaptação dos indicadores mundiais ao contexto nacional

248. O processo de articulação dos indicadores mundiais ao contexto nacional permitiu efetuar o levantamento das informações disponíveis e identificar as fontes mais adequadas para a implementação dos 17 ODS em Cabo Verde, tendo sido apurado que os dados estatísticos disponíveis não cobrem a totalidade dos indicadores. O INE, enquanto entidade responsável pela produção e disponibilidade dos indicadores, tem vindo a produzir relatórios estatísticos nesta matéria. Dos dados recolhidos no Relatório Estatístico do INE sobre os indicadores dos ODS do ano 2017, revelaram que, dos 244 indicadores que compõem a Agenda 2030, 160 são produzidos por diversas instituições do SEN, 55 não foram considerados e 29 não foram tidos em conta nessa análise, uma vez que são indicadores para avaliações regionais ou internacionais.

249. Em 2018, de acordo com o INE, registou-se uma evolução na produção de indicadores onde o próprio INE assegurou a produção desses indicadores e os restantes foram produzidos pelos demais órgãos nacionais produtores de informação estatística, ou seja, de todos os indicadores produzidos pelo SEN (160), apenas 26% são produzidos pelo INE, correspondentes a 41 indicadores, e os restantes 74% por outras entidades nacionais, correspondentes a 119 indicadores.

250. Os indicadores globais propostos na Agenda 2030 foram bem-adaptados ao contexto nacional, registando uma taxa de correspondência de indicadores de impacto³⁰ do PEDS em relação aos ODS de cerca de 74%³¹ distribuídos de acordo com os 3 pilares do PEDS (Economia, Estado Social e Soberania).

³⁰ Procuram medir as consequências de uma dada intervenção, para além dos efeitos imediatos que tem sobre os beneficiários, ou seja, os efeitos de médio e longo prazo que afetarão, quer os seus beneficiários, quer uma população mais vasta (impacto geral). *In* indicadores Smart, Instituto Camões.

³¹ Direção Nacional do Planeamento (DNP)

251. Igualmente foram desenvolvidas metodologias de integração e alinhamento com outras agendas internacionais, nomeadamente, (i) “Agenda 2063 - *África que Queremos*” que é um quadro estratégico para a transformação sócio económico do continente africano nos próximos 50 anos e (ii) Samoa Pathway³² que recentra a sua abordagem no desenvolvimento económico e social, segurança alimentar, a redução de riscos e desastres e gestão dos oceanos dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS em inglês).

4.7.2 Fraca participação das partes interessadas, especialmente as mulheres, no desenvolvimento e validação de indicadores nacionais

252. De acordo com a realidade de Cabo Verde, todos os indicadores adotados foram trabalhados tendo em conta as necessidades das diversas partes interessadas, sendo que no momento da elaboração do quadro lógico dos programas do PEDS, foram estabelecidos os indicadores, as metas que posteriormente foram validados pela DNP, ICIEG e pelo INE.

253. Entretanto, constata-se que as partes interessadas com participação mais ativa no processo de validação dos indicadores, circunscreveu-se aos Ministérios e serviços desconcentrados do Estado, CM e algumas associações, deixando de fora as confissões religiosas, grupos marginalizados e desfavorecidos.

254. Dos encontros realizados no âmbito da presente missão, verificou-se que as alegações da maioria dos representantes das diferentes partes interessadas nomeadamente, das mulheres, confissões religiosas, grupos marginalizados e desfavorecidos, divergem das afirmações do Governo e das Autarquias Locais no que tange ao envolvimento destes grupos na validação dos indicadores nacionais, chegando alguns dos representantes a declarar que sentem que estão a ser deixados para trás.

255. No âmbito do questionário aplicado aos responsáveis da DNP, estes afirmam que neste processo registou-se uma ampla participação de todas as partes interessadas, incluindo as mulheres, no desenvolvimento de indicadores nacionais, sem, entretanto, juntarem comprovativos que sustentam tais afirmações.

256. **Desta feita, conclui-se que, o processo de desenvolvimento e validação de indicadores nacionais contou com a participação de diversas partes interessadas sobretudo as que inserem na máquina administrativa do Estado (ministérios, autarquias locais, institutos públicos) e algumas associações, deixando de fora diversas organizações da sociedade civil que representam as mulheres, as confissões religiosas, os grupos marginalizados e desfavorecidos.**

³² Quadro estratégico desenvolvido pelos pequenos estados insulares em desenvolvimento e aprovado pela Resolução da UNGA A/RES/69/L.6, de novembro de 2015

Recomendação n.º 24: Para que os desígnios da Agenda 2030 de “*Não deixar ninguém para trás*”, sejam uma realidade em Cabo Verde, o TCCV recomenda ao Governo:

- Envolver mais ativamente todas as partes interessadas, especialmente as mulheres, associações de base comunitária e grupos desfavorecidos no processo de desenvolvimento e validação dos indicadores nacionais.

257. Vide alegações da DNP no parágrafo 268 que abrange as recomendações 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do presente documento.

258. Face à observação e recomendação do TCCV, o INE respondeu da seguinte forma: “*Rec. n.º 27 – (não aplicável ao INE)*” (Nº OR 2 Parágrafo 223 da fl.159 dos autos).

259. As alegações da DNP e do INE não alteram a observação e recomendação supra.

4.7.3 Quadro legal para a recolha de dados (Princípios, normas e estrutura do SEN, ...)

260. Cabo Verde, antes da implementação da Agenda 2030, já dispunha de um diploma que regula a recolha segura e atempada dos dados, a saber, a Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março. Com a implementação do PEDS, houve a necessidade de reforçar o quadro legal, que culminou, em 2017, com a criação de uma equipa de trabalho interinstitucional, cujo objetivo era de elaborar e apresentar ao Governo uma proposta de revisão do quadro legal existente, relacionado ao SEN, dotando-o de uma maior capacidade de resposta às necessidades de informações estatística, a nível nacional, assim, através do despacho n.º 45/2017, de 30 de maio, foi criado o referido grupo de trabalho que passou a integrar o BCV e os órgãos delegados do INE na estrutura do SEN.

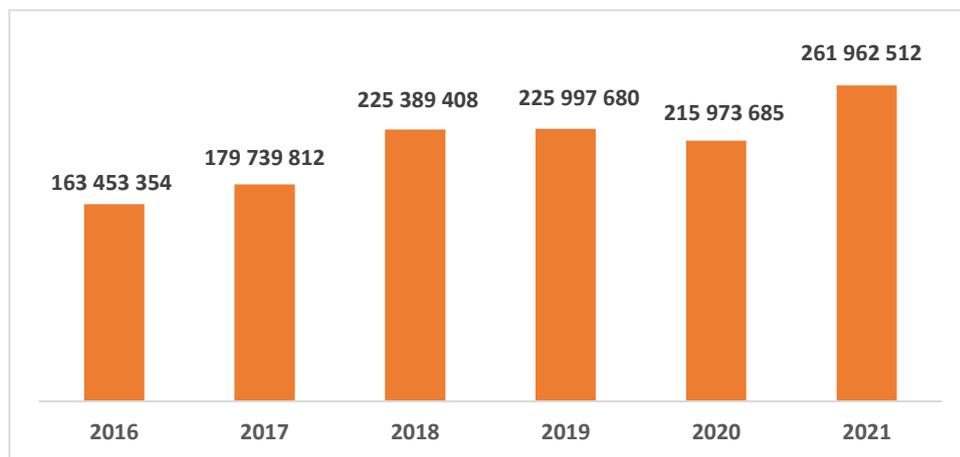
261. Em 2019, foi aprovado o diploma que estabelece os Princípios, Normas e a Estrutura do SEN, através da Lei n.º 48/IX/2019, de 19 de fevereiro, que revogou a Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março, tornando-o mais abrangente e inclusivo.

4.7.4 Recursos materiais e humanos do INE para informar os indicadores

262. O INE dispõe do mínimo de recursos materiais e humanos necessários para informar adequadamente os indicadores. Para a produção e desenvolvimento dos indicadores do PEDS, não foi desenvolvido por parte do INE qualquer programa específico para o efeito, pois baseou-se nos programas já existentes. Entretanto, a insuficiência de recursos financeiros constitui uma limitação para uma adequada informação dos indicadores. De referir que constituem receitas do INE, as dotações provenientes do orçamento do Estado (Tesouro), os provenientes de receitas próprias do INE (vendas de bens e serviços a entidades públicas e privadas) e ainda as transferências correntes de organismos internacionais, decorrentes dos financiamentos dos projetos por parte dos parceiros de desenvolvimento, como é o caso das Nações Unidas, Cooperação Luxemburguesa e Espanhola.

263. De 2016 a 2021, os recursos financeiros do INE, disponibilizado por via do OGE registaram ligeiros aumentos atingindo neste último ano (2021) o montante de 261.962.512 CVE. De salientar que os recursos provenientes da administração central (Tesouro) constituem a maior fonte de financiamento do INE e representaram mais de 50% do total disponibilizado. Em 2020, devido a pandemia de Covid 19, o orçamento do INE sofreu pequeno ajustamento passando de um montante inicial de 224.982.680 CVE para o montante retificado de 215.973.685 CVE, conforme o gráfico seguinte:

Gráfico 4 - Evolução do Orçamento do INE (2016 - 2021)



Fonte: Orçamento de Estado de 2016 a 2021

Recomendação n.º 25: Para uma boa produção e desagregação adequada dos dados, o TCCV recomenda ao Governo:

- Dotar o INE de recursos financeiros necessários para informar adequadamente os indicadores a fim de fornecer informações precisas para medir os progressos no alcance dos ODS.

264. Vide alegações da DNP no parágrafo 242 que abrange as recomendações 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do presente documento.

265. Em resposta a este ponto do documento, o INE alegou: *“Rec.n.º 28 -O INE aceita/concorda. Acrescentar: O INE conta ainda com a colaboração de técnicos em regime de contratos de prestação de serviço no desenvolvimento de atividades estatísticas e administrativa”*. (Nº OR 1 Parágrafo 228 da fl.159 dos autos).

266. No que refere aos recursos humanos, de 2017 a 2019, desempenharam funções no INE uma média de 74³³ colaboradores sendo a maioria do sexo masculino (55%)³⁴. De referir que para o desenvolvimento e implementação de determinados projetos, o INE recorre aos prestadores de serviços por via de contratos de prestação de serviços. Relativamente à formação/capacitação,

³³ 2017 (77 colaboradores, sendo 43 do sexo Masculino (M) e 34 do sexo Feminino (F)); 2018 (73, sendo M=40 e F=33); 2019 (73, sendo M=40 e F=33)

³⁴ INE – Relatórios de atividade de 2017, 2018 e 2019

foram desenvolvidas pela DNP, atividades neste sentido para os técnicos do INE e de órgãos delegados do INE (ODINE). Por outro lado, os técnicos beneficiaram de formações de organismos internacionais, como é o caso da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outros.

267. **Assim, conclui-se que, apesar dos recursos humanos existentes, verifica-se que há necessidade de reforço tanto das competências técnicas como de recursos humanos especializados, dado ao elevado volume e característica qualitativa de informações estatísticas produzidas pelo INE e o seu papel na coordenação das ODINE.**

Recomendação n.º 26: O TCCV recomenda ao Governo:

- Munir o INE de pessoal com competências adequadas de modo a garantir a qualidade na produção e difusão dos dados estatísticos necessários para informar adequadamente os indicadores e metas da Agenda 2030 e do PEDS;
- Reforçar a capacitação dos técnicos do INE e dos ODINE.

268. Vide alegações da DNP no parágrafo 242 que abrange as recomendações 23, 24, 25,26,27,28,29,30 e 31 do presente documento.

269. No que concerne o INE, esta instituição reagiu da seguinte forma: “*Rec.n.º 29 - O INE aceita/concorda*”. (Nº OR 1 Parágrafo 229 da fl. 159 dos autos).

270. Pelo exposto pelas instituições supra, o TCCV mantém a observação e recomendações.

4.7.5 Mecanismos de recolha de informações disponíveis nas estruturas setoriais, para a atualização dos dados do INE

271. No âmbito da implementação do PEDS, o INE estipulou um prazo que normalmente ocorre entre os meses abril e maio, para a recolha de dados por parte dos órgãos produtores de estatísticas setoriais (OPES).

272. Para a recolha de dados junto dos setores, o INE utiliza vários instrumentos metodológicos designadamente, os censos, inquéritos específicos (às empresas, às famílias, ...). A título de exemplo, em 2019, o Governo de Cabo Verde através do MSSS em parceria com o INE realizaram o Inquérito às Doenças Crónicas Não Transmissíveis (IDNT). Para a concretização desta atividade, o INE forneceu assistência técnica na preparação dos instrumentos metodológicos através de formações que culminaram com a realização do inquérito piloto.

273. A falta de recursos humanos e a pouca qualificação/formação destes, é reconhecido pelos responsáveis do INE, nos sucessivos relatórios de atividades dos anos 2017 a 2019³⁵, como os principais constrangimentos para a melhoria do desempenho da instituição.

³⁵ Ver relatório de atividades do INE em <https://ine.cv/relatorio-de-atividade/>

4.8 Desagregação de Dados

274. A Agenda 2030 exige que os indicadores dos ODS sejam suficientemente desagregados para uma monitorização mais abrangente. Os dados desagregados de qualidade, acessíveis, atualizados e confiáveis serão necessários para ajudar na medição do progresso e para garantir que “ninguém seja deixado para trás”. Esses dados são a chave para a tomada de decisões em tempo real.
275. Neste sentido, a auditoria tem como objetivo saber se:
- O Governo criou um mecanismo para a obtenção sistemática e regular de dados desagregados;
 - O sistema de gestão de dados fornece uma desagregação conforme a prevista na Agenda 2030.

4.8.1 Existência de uma organização administrativa responsável pela recolha de dados desagregados

276. O SEN, foi criado pela Lei n.º 48/IX/2019, de 19 de fevereiro. É um conjunto orgânico integrado pelas entidades públicas, com a competência de executar a atividade estatística oficial de interesse social.
277. O SEN deve fornecer informações através de um cronograma previamente estabelecido, que dê resposta às necessidades dos produtores e utilizadores de estatísticas oficiais para o seguimento e avaliação de planos estratégico-setoriais e dos programas do PEDS.
278. A capacidade de produção de dados sobre setores da administração governamental, inclusive o SEN, deve melhorar a capacidade para responder às necessidades de produção de dados estatísticos específicos para seguimento e avaliação da implementação dos ODS e Roteiro de Samoa, designadamente, nas vertentes de qualidade; quantidade; frequência; desagregação; integração sistemática de dados nas políticas.
279. Fazem parte do SEN, o Conselho Nacional de Estatísticas (CNE) e Outros Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (OPEO), como é o caso do INE, BCV e ODINE.
280. De entre os OPEO, o INE é o Órgão Central de Produção e Difusão de Estatísticas Oficiais no âmbito do SEN, revestindo a natureza de autoridade tecnicamente independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos dos respetivos estatutos. Ainda, para a prossecução das suas atribuições e de acordo com o art.º 7.º do Decreto-Regulamentar nº 2/2020, de 7 de janeiro, que aprova os seus estatutos, compete ao INE, de entre outras, o seguinte:

- a) Conceber, recolher, tratar, analisar e difundir os dados estatísticos oficiais de interesse nacional;
- b) Realizar inquéritos, recenseamentos e outras operações estatísticas necessários à produção e difusão das estatísticas oficiais nacionais;
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) Autorizar a realização de inquéritos ou outras operações estatísticas por entidades públicas que não integram o SEN e proceder ao competente registo dos respetivos questionários utilizados;
- g) (...)
- h) (...)
- i) Publicar os dados estatísticos produzidos de reconhecido interesse para os utilizadores;
- j) (...)
- k) (...)
- l) (...)
- m) Elaborar e difundir análises e estudos, designadamente nos domínios demográfico, social, económico, ambiental e estatístico, com base nos dados estatísticos oficiais produzidos no âmbito do SEN;
- n) Editar as publicações estatísticas oficiais, bem como os questionários estatísticos oficiais e outros formulários cuja utilização seja obrigatória;
- o) Montar os meios e suportes de difusão pública das estatísticas oficiais produzidas;
- p) Publicar anualmente, com a devida antecedência, o calendário do ano seguinte das datas previsionais da disponibilização pública das diferentes estatísticas oficiais produzidas;
- q) Promover a realização de ações de formação estatística destinadas aos funcionários de todos os órgãos produtores.

281. A nível dos Municípios, a produção de dados constitui um desafio, devido a falta de capacitação dos recursos humanos, o que torna difícil a desagregação dos dados disponibilizados.

282. A nível dos OPES, há necessidade de ajuste, nomeadamente, no que refere ao reforço de recursos humanos capacitados em matéria de desagregação de dados.

283. **Apesar da existência de um quadro legal estruturado, há necessidade de ajuste tanto a nível dos OPES, como a nível dos Municípios, nomeadamente, no que refere ao reforço de recursos humanos capacitados em matéria de produção e desagregação de dados.**

Recomendação n.º 27: O TCCV recomenda ao Governo:

- Capacitar os recursos humanos a nível dos OPES e dos Municípios em matéria de produção e desagregação de dados, de modo a produzir dados fiáveis para uma melhor mensuração das metas e avaliação dos progressos dos indicadores dos ODS.

284. Vide alegações da DNP no parágrafo 242 que abrange as recomendações 23, 24, 25,26,27,28,29,30 e 31 do presente documento.

285. No que refere ao INE, este posiciona-se da seguinte forma: *“Rec.n.º 30 -O INE aceita/concorda”*. (Nº OR 2 Parágrafo 242 da fl. 160).

286. Face às alegações apresentadas, o TCCV mantém a observação e recomendação formuladas.

4.8.2 Regularidade na recolha de dados desagregados

287. No âmbito da implementação do PEDS, o INE estipulou um prazo (entre os meses abril e maio) para a recolha de dados por parte dos OPES, entretanto não foram apresentadas provas documentais que comprovam que esse prazo estipulado é rigorosamente respeitado.

4.6.1. Observância das necessidades dos grupos pobres, vulneráveis e marginalizados, especialmente as mulheres no processo de recolha de dados

288. **A recolha de dados feita pelas ODINE não é desagregada em função da situação económica, deficiência e por sexo (em casos de acidente de trabalho, que envolve as comunidades imigradas, por vezes fica-se sem saber se o trabalhador acidentado é do sexo masculino ou feminino).**

289. **De 10 em 10 anos é feito o Recenseamento Geral da População e Habitação, o que permite o envolvimento de toda a população residente, na recolha de dados. No concernente ao envolvimento da população no acolhimento dos inquiridores no processo de recolha de dados no terreno, é feito através de campanhas de sensibilização. Há casos pontuais de recusas por parte da população, mas durante a pandemia, mesmo com a campanha de sensibilização da população, os casos de recusas tiveram um ligeiro aumento.**

Recomendação n.º 28: O TCCV recomenda ao Governo:

- Capacitar os ODINE em matéria de desagregação de dados, de forma a que o Governo possa ter dados fiáveis e regulares permitindo assim englobar todos os grupos, nomeadamente, os grupos pobres, vulneráveis e marginalizados, especialmente as mulheres.

290. Vide alegações da DNP no parágrafo 242 que abrange as recomendações 23, 24, 25,26,27,28,29,30 e 31 do presente documento.

291. Em sede do contraditório, o INE respondeu nos seguintes termos: *“Rec. n.º 31 - O INE aceita/concorda. Em vez de capacitar só os ODINE, sugeria capacitar os OPEO (órgãos produtores de Estatística a nível nacional) na matéria de desagregação de dados por forma a ter a totalidade dos produtores pre arados tecnicamente”*. (Nº OR 2 Parágrafo 245 da fl. 160).

292. Face às alegações feitas pela DNP e INE, o TCCV mantém as observações e recomendação expressadas.

4.8.3 Nível de desagregação de dados (idade, sexo, deficiência, rendimento, localização geográfica, etc.

293. A Agenda 2030 compromete “até 2020, reforçar o apoio à capacitação para países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, género, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contexto nacional.” Quanto maior a desagregação dos dados, melhor se compreende quem tem sido beneficiado e quem tem sido esquecido na definição de políticas públicas, por forma a, “*não deixar ninguém para trás*” que é um apelo para que o desenvolvimento sustentável seja inclusivo.

294. O INE não criou uma base de dados de raiz para a desagregação de dados, conforme prevista na Agenda 2030. Procedeu à adaptação da base de dados existente para dar resposta ao PEDS que é o documento que materializa a Agenda 2030.

295. A configuração de dados do INE reflete os diferentes níveis de desagregação previstos na Agenda 2030, à exceção da deficiência e rendimento no domínio económico (salários e outros rendimentos). Há sempre preocupação da desagregação dos dados por sexo, em todos os indicadores.

296. **O INE adaptou a sua base de dados para dar resposta à implementação do PEDS, entretanto, esta não permite a desagregação de dados em função da deficiência e rendimentos.**

Recomendação n.º 29: O TCCV recomenda ao Governo:

- Desagregar os dados, de acordo com a Agenda 2030.

297. Vide alegações da DNP no parágrafo 242 que abrange as recomendações 23, 24, 25,26,27,28,29,30 e 31 do presente documento.

298. O INE por sua vez, respondeu, dizendo: “*O INE aceita/concorda. Este processo deve ser gradual no que for possível*”. (Nº OR 2 Parágrafo 249 da fl. 160).

299. Face ao exposto, o TCCV mantém a observação e recomendação supra.

4.9 Processos e Mecanismos de Revisão

300. A Agenda 2030 compromete os Governos a se engajarem plenamente na realização de revisões regulares e inclusivas de progressos nos níveis subnacional, nacional, regional e global. Os relatórios nacionais permitirão a avaliação dos progressos e identificarão os desafios nos níveis regional e global.

301. Neste sentido, o TCCV avaliou se:

- O Governo criou um **mecanismo interno** de revisão periódica e inclusiva que garante que os progressos na implementação da Agenda 2030 são monitorizados;
- O Governo criou um **mecanismo externo** de revisão periódica e inclusiva que garante que os progressos na implementação da Agenda 2030 são monitorizados.

4.9.1 Mecanismos internos de acompanhamento dos progressos alcançados na implementação da Agenda 2030

302. O acompanhamento da revisão periódica dos progressos realizados na execução do PEDS é feito pela DNP através do SPEMA.

303. Os mecanismos que permitem essa revisão são:

- VNR - documento cujo processo de elaboração é coordenado pelo MF e tem por atribuição acompanhar a integração das Agendas Internacionais de Desenvolvimento no planeamento nacional, nomeadamente, seguir a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas em Cabo Verde. A DNP, ponto focal e mandatada a coordenar a implementação dos ODS, está a ser apoiada por um Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por representantes dos Ministérios chave, institutos públicos, agências reguladoras, agências das Nações Unidas, setor privado e sociedade civil. O Relatório foi elaborado num processo de consulta, cujo resultado foi, posteriormente, compilado pelo MF e sujeito a um ateliê de socialização e validação pelos *stakeholders*;
- Relatório estatístico do INE sobre os indicadores dos ODS, anos 2017 e 2018;
- Relatório de execução do PEDS (2017 e 2018).

4.9.2 Envolvimento dos atores setoriais e infranacionais no mecanismo de revisão dos progressos na implementação da Agenda 2030

304. A nível dos setores, existem os gestores dos programas que preparam e avaliam os relatórios setoriais de revisão dos progressos.

305. Em relação aos Municípios, só em maio de 2021 é que a ANMCV produziu o 1º Relatório Local Voluntário (RLV), isso porque os recursos disponibilizados pela Cooperação Luxemburguesa foram para financiar a elaboração e não para o acompanhamento dos PEMDS.

306. **Os Municípios não elaboraram relatórios anuais de acompanhamento e avaliação da implementação dos PEMDS, por falta de meios financeiros.**

Recomendação n.º 30: O TCCV recomenda ao Governo:

- Mobilizar junto dos parceiros, os recursos necessários para financiar o acompanhamento e avaliação dos progressos alcançados no âmbito da implementação anual dos PEMDS, para a produção periódica de relatórios relevantes.

307. Vide alegações da DNP no parágrafo 242 que abrange as recomendações 23, 24, 25,26,27,28,29,30 e 31 do presente documento.

308. Para o INE, a reação foi a seguinte: “*Rec. n.º 33- (não aplicável ao INE)*” (Nº OR 2 Parágrafo 256 da fl. 160).

309. Face às alegações explanadas, o TCCV mantém a observação e recomendação formuladas.

4.9.3 Mecanismos externos de avaliação dos progressos alcançados no âmbito da implementação da Agenda 2030

310. Existe a Lei da Assembleia Nacional, Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro (nova lei orgânica da Assembleia Nacional) e a Lei de organização e funcionamento do TCCV (Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro), que permitem a fiscalização política e jurisdicional dos progressos alcançados no âmbito da Agenda 2030 ou do PEDS.

311. A declaração da Agenda 2030 reconhece o “papel essencial dos parlamentos nacionais por meio da promulgação de legislação e adoção de orçamentos, e seu papel em garantir a responsabilidade pela efetiva implementação dos nossos compromissos”.

312. No âmbito do PEDS, o Governo prevê que “A reforma do Parlamento cabo-verdiano priorizará a qualificação da democracia, pela consolidação da função de fiscalização e controlo parlamentares, pela aproximação do parlamento ao cidadão, pelo aprimoramento dos direitos da oposição democrática, pela transparência legislativa, pela ética e decoro parlamentares”.

313. Para além da intensificação do trabalho parlamentar que conferirá mais espaço à oposição democrática e aos demais sujeitos parlamentares, serão desenvolvidas todas as funcionalidades e promovido o *open-parliament*, no âmbito do *open-government* a que Cabo Verde aderiu. Será reforçado o papel das comissões especializadas, cujos trabalhos poderão ser públicos e transmitidos pela comunicação social, com a promoção e efetivação dos mecanismos de iniciativa legislativa direta de grupos de cidadãos, de petição, mas também de referendo.

314. O Governo engaja-se, ainda, a aperfeiçoar o sistema de governação no quadro do parlamentarismo mitigado instituído, em aperfeiçoar o sistema eleitoral, avaliando as mais diversas soluções, incluindo o sistema misto, garantindo, em especial, e ao mesmo tempo, a aproximação entre eleitos e eleitores, a participação da sociedade civil organizada, a governabilidade e a representatividade das ilhas.

315. A nova Lei de organização e funcionamento veio reforçar o papel do TCCV, “este deve começar a intervir direta e indiretamente, através de órgãos de fiscalização e de auditoria externa, em todas as instituições que auferem ou gerem recursos públicos.”

4.9.4 Mecanismos de avaliação das políticas públicas no âmbito da Agenda 2030

316. Os mecanismos de avaliação das políticas públicas estão previstos no PEDS. Este documento estratégico prevê reformas que reforçam as atribuições/competências do Parlamento e do TCCV.

317. **Entretanto, no contexto da Agenda 2030, até agora não foram realizadas avaliações externas ao PEDS, ou seja, as duas instituições ainda não produziram relatórios de avaliação da implementação do PEDS.**

Recomendação n.º 31: O TCCV recomenda ao Parlamento:

- Exercer a plenitude das suas competências e proceder a avaliação e elaboração de relatórios relevantes de implementação do PEDS.

VI. QUADRO SÍNTESE DE CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

318. Com base no trabalho efetuado, apresenta-se a seguir a síntese das constatações e recomendações efetuadas ao Governo e outras partes interessadas:

Quadro 9 - Síntese das Conclusões e Recomendações

Nº.	Conclusão	Recomendação
PARTE I - ADAPTAÇÃO DA AGENDA 2030 AO CONTEXTO NACIONAL		
1	O Governo desenvolveu uma estratégia de comunicação e as ações de sensibilização e divulgação da Agenda 2030 que não foram inclusivas.	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à sua divulgação e sensibilização junto de todo público-alvo, no sentido de “Não deixar ninguém para trás”.
2	O Governo não criou uma estrutura para esse fim, que devia incluir os representantes do Governo, as ONG, o setor privado nacional, os eleitos locais, parceiros técnicos e financeiros, encarregues de coordenar as atividades decorrentes do plano de comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma estrutura constituída pelos representantes do Governo, as ONG, o setor privado nacional, os eleitos locais, parceiros técnicos e financeiros, para coordenar as atividades decorrentes do plano de comunicação, com o propósito de divulgar a Agenda 2030, os ODS e os documentos estratégicos, nomeadamente, o PEDS.

Nº.	Conclusão	Recomendação
3	<p>Na ausência de uma estratégia de comunicação da Agenda 2030, o Governo optou por proceder à divulgação do PEDS e o fez, recorrendo a métodos como (reuniões, seminários, publicações no site do Ministério das Finanças, redes sociais, etc), contudo, não teve em conta a diversidade linguística existente no país, uma vez que foi feita apenas nas línguas portuguesa e crioula e não teve em conta as pessoas com deficiência, porquanto o PEDS não foi traduzido em braille e transmitido através de linguagem gestual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar a Agenda 2030, os ODS e o PEDS, nas línguas portuguesa e crioula, mas também ponderar divulgar nos idiomas mais falados pela comunidade imigrada em Cabo Verde por forma a que chegue a todos; • Divulgar amplamente esses instrumentos estratégicos, no sentido de abarcar as pessoas com deficiência, sendo necessária a sua tradução em braille e comunicação através de linguagem gestual.
4	<p>Foram implementados meios que dão a conhecer o PEDS (disponível no site do Ministério das Finanças) e alguns ODS, nomeadamente, o ODS 5 – Igualdade de Género, pelo ICIEG através da divulgação de campanhas na página (pág.) do Facebook e canal no Youtube. Por outro lado, a ONU - Habitat Cabo Verde lançou a campanha “Somos Todos ODS” em 2018, no sentido de sensibilizar a população a aderir aos compromissos da Agenda 2030 e dos ODS. Contudo, foram poucos os setores e ONG que procederam à divulgação dos ODS com os quais trabalham. Os meios de divulgação do PEDS, contudo, não alcançaram todo o público alvo, nomeadamente, os invisuais, surdos e mudos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar amplamente a Agenda 2030 e os ODS, inclusive através da disponibilização de informações por meio de panfletos e reuniões, seminários, palestras; • Envolver os líderes associativos e as rádios comunitárias no processo de divulgação da Agenda 2030 e dos ODS.
5	<p>Nem o Governo e nem as outras partes interessadas dispõem de um plano de</p>	<p>O TCCV recomenda ao Governo e às outras partes interessadas:</p>

Nº.	Conclusão	Recomendação
	comunicação da Agenda 2030 e dos ODS, pelo que não é possível proceder à sua averiguação.	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e implementar um plano de comunicação da Agenda 2030 e pautar pela coerência entre os planos.
6	Não foi criada uma estratégia de comunicação da Agenda 2030, daí não terem sido mobilizados recursos para a sua implementação. Contudo, no que refere a algumas atividades de divulgação do PEDS, o Governo contou com o apoio dos parceiros internacionais (donativos).	<ul style="list-style-type: none"> Mobilizar recursos financeiros, materiais e humanos com vista à divulgação da Agenda 2030, precedido do desenvolvimento da respetiva estratégia de comunicação.
7	As atividades de recolha de subsídios para a elaboração do PEDS e alguma divulgação deste documento não abrangeram todo público-alvo, especialmente as mulheres . Esta constatação decorre do observado durante os focus group realizados. Por outro lado, o TCCV não recebeu nenhum tipo de documentação que prove o contrário.	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar uma estratégia de comunicação da Agenda 2030 onde figuram todas as atividades de sensibilização sobre o conteúdo e as questões dos ODS, que deve abranger todo público alvo, especialmente as mulheres.
8	A DNP possui recursos humanos, capacidades e logística que lhe permite fazer o alinhamento entre o PEDS e os ODS e, por conseguinte, fazer o seguimento da implementação dos programas do PEDS. Contudo, subsistem alguns desafios a nível dos setores tendo em conta a insularidade do país e outros fatores que colocam problemas na especialização e fixação de pessoal qualificado. Isso, além da subsistência de recursos financeiros insuficientes, para materialização das diversas políticas em direção ao cumprimento do PEDS e dos ODS.	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar os recursos financeiros e capacidades (formações, especializações) da DNP no sentido de poder atender às suas atribuições em matéria de planeamento estratégico.

Nº.	Conclusão	Recomendação
9	Os ODS encontram-se perfeitamente alinhados e integrados no PEDS, com exceção dos ODS 14 e 15 que requerem uma melhor integração, visto que o nível de priorização situou-se abaixo dos 50%.	<p>O TCCV recomenda ao Governo de envidar esforços no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Integrar, no mesmo nível, todos os ODS no PEDS, com o reforço dos ODS 14 e 15, visto que Cabo Verde é um país insular e o mar a sua maior fonte de riqueza e a luta contra a seca o seu maior desafio.
10	Para efeito de seguimento/monitorização e avaliação dos programas, projetos e unidades, o Governo deveria ter criado, por despacho conjunto do Ministro das Finanças e cada Ministro setorial, uma equipa de seguimento/monitorização e avaliação - que inclui representantes da DNP, da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP) (gestores orçamentais) e representantes das DGPOG setoriais – e que teriam por missão fazer a monitorização e a avaliação trimestral e anual, com recurso à Revisão da Despesa Pública (RDP). Contudo, não feita esta avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> Proceder à constituição da equipa responsável pela revisão da despesa pública (RDP) pelo seguimento/monitorização e avaliação dos programas do PEDS.
11	Entre as 169 metas dos ODS, algumas não foram abrangidas pelo PEDS.	<ul style="list-style-type: none"> Abranger as metas dos ODS não alcançadas no próximo PEDS
12	Apesar de se verificar uma grande colaboração entre os diferentes setores (Exemplo: Educação, Saúde, Ambiente, Administração Interna, entre outros) para o alcance de metas comuns, não existem estruturas criadas a este nível para garantir a coerência das suas políticas.	<p>Considerando que os ODS e suas metas, incluindo os meios para a sua implementação, são universais, indivisíveis e interligados, o TCCV recomenda ao Governo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer uma estrutura de coordenação a nível setorial a fim de garantir a coerência das suas políticas e partilha de sinergias.

Nº.	Conclusão	Recomendação
PARTE II – MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E CAPACIDADES NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAR A AGENDA 2030		
13	O Governo realizou uma avaliação dos recursos e capacidades necessários para a implementação e monitorização do PEDS. No entanto, esta avaliação centrou-se nos recursos financeiros e em menor escala nos recursos humanos e materiais.	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar os recursos necessários para a implementação do PEDS que deve ser mais abrangente, incluindo não só os recursos financeiros, mas também humanos e materiais.
14	O financiamento do PEDS é assegurado com recurso ao empréstimo externo concessional, e também, através do reforço da mobilização de recursos internos e da atração do investimento.	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, com o apoio dos parceiros, novos instrumentos de financiamento do PEDS, em particular o fortalecimento da mobilização de recursos internos e a atração de investimentos, por forma a reduzir os empréstimos externos concessionais.
15	<p>Não existem evidências de que a conceção dos programas/projetos do PEDS tenha envolvido os grupos vulneráveis e marginalizados (toxicodependentes e seropositivos). É notável a progressiva incorporação das mulheres em todos os âmbitos da atividade pública - política, científica, económica, cultural e social, contudo, a sua participação na definição e decisão sobre políticas públicas é ainda limitada. Apesar dos avanços conseguidos, os progressos em outras áreas precisam ser alavancados e acelerados, em particular o acesso das mulheres ao trabalho digno, sobretudo das mulheres rurais e das mais jovens.</p> <p>Em relação a pessoas com deficiência, observa-se avanços na aprovação de várias diplomas legais, contudo, estas</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover a equidade na composição dos órgãos de tomada de decisão; Promover a inclusão das pessoas com deficiência, grupos vulneráveis e desfavorecidos no processo de avaliação de recursos.

Nº.	Conclusão	Recomendação
	<p>não são aplicadas na íntegra e subsistem igualmente barreiras de comunicação para os invisuais e surdos/mudos.</p>	
16	<p>A sociedade civil, as ONG e o setor privado não foram envolvidos no processo de identificação de recursos financeiros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver todas as partes interessadas, incluindo o setor privado, as ONG, bem como a Sociedade Civil, no processo de identificação de recursos financeiros.
17	<p>O processo de identificação dos recursos e capacidades necessários para implementar o PEDS, não envolveu todas as partes interessadas relevantes, especialmente as mulheres.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um quadro inclusivo e transversal para identificar as fontes de financiamento tradicionais e modernas, numa dinâmica que envolva todos os ministérios e a sociedade civil, especialmente as mulheres.
18	<p>O processo de identificação dos recursos e capacidades necessários para implementar o PEDS, não envolveu todas as partes interessadas relevantes, especialmente as mulheres. Foram realizadas atividades de auscultação para identificar os recursos e capacidades necessários, no entanto, envolveu apenas uma parte da Sociedade Civil, ONG e setor privado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver a Sociedade Civil, as ONG e o Setor Privado, no processo de identificação dos recursos e capacidades necessários para a implementação do PEDS.
19	<p>A estratégia de mobilização de recursos adotada pelo Governo não envolveu o setor privado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conter a tendência de evolução do rácio da dívida numa dinâmica que permite respeitar o limite máximo fixado pela Lei de Enquadramento Orçamental, que estipula que “a dívida pública interna e externa, de curto e médio prazos, não pode exceder 60% do PIB a preços do mercado e, (...) a dívida pública global, a longo prazo, não pode exceder 80% do PIB a preços de mercado” (vide n.º 2 e 3 do art.º 14º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho);

Nº.	Conclusão	Recomendação
		<ul style="list-style-type: none"> Engajar o setor privado no processo de mobilização de recursos.
20	<p>Até a presente data, foram elaborados 2 relatórios de execução do PEDS (2017 e 2018), que, no entanto, não contém recomendações, o que é insuficiente, tendo em conta que para uma boa execução e alcance dos objetivos do PEDS, as recomendações proporcionam medidas corretivas para a otimização dos resultados.</p> <p>Esses relatórios são elaborados em articulação com o Voluntary National Review (VNR). Até a presente data, Cabo Verde já elaborou dois VNR, sendo o 1º em 2018 e o 2º em 2021.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar relatórios de execução do PEDS com recomendações que proporcionam medidas corretivas por forma a contribuir para a melhoria da implementação do PEDS e para o alcance das metas dos ODS.
21	<p>As reformas fiscais implementadas podem ajudar o Estado a aumentar os recursos financeiros para financiar o PEDS. Em relação ao setor privado, foram tomadas algumas medidas, entretanto, não foram suficientes para impulsionar o setor privado a investir recursos e capacidades na implementação do PEDS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para reforçar os meios financeiros para financiar o PEDS e incentivar o setor privado a investir recursos para o financiamento e execução de projetos e programas destinados à consecução dos objetivos do PEDS.
<p>PARTE III - MECANISMOS DE MONITORIZAÇÃO, SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRESSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS RELEVANTES</p>		
22	<p>No que refere às outras partes interessadas, como é o exemplo das ONG, setor privado, comunidade científica e académica, confissões religiosas, entre outras, nem sempre foram incluídas no processo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Envolver todas as partes interessadas, incluindo as ONG, setor privado, comunidade científica e académica, confissões religiosas, entre outras, no processo de discussão e difusão dos resultados alcançados na implementação do PEDS.

Nº.	Conclusão	Recomendação
23	Existem dois sistemas de informação, contudo, não existe uma interligação entre eles.	<ul style="list-style-type: none"> No sentido de promover uma melhor coordenação e coerência entre as políticas setoriais e locais, o TCCV recomenda ao Governo: Proceder à integração do SIM no SIGOF de modo a permitir o tratamento automático de todos os dados macroeconómicos produzidos no país.
24	O processo de desenvolvimento e validação de indicadores nacionais contou com a participação de diversas partes interessadas sobretudo as que inserem na máquina administrativa do Estado (ministérios, autarquias locais, institutos públicos) e algumas associações, <u>deixando de fora diversas organizações da sociedade civil que representam as mulheres</u> , as confissões religiosas, os grupos marginalizados e desfavorecidos.	<p>Para que os desígnios da Agenda 2030 de “Não deixar ninguém para trás”, sejam uma realidade em Cabo Verde, o TCCV recomenda ao Governo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Envolver mais ativamente todas as partes interessadas, especialmente as mulheres, associações de base comunitária e grupos desfavorecidos no <u>processo de desenvolvimento e validação dos indicadores nacionais</u>.
25	O INE não dispõe de recursos materiais e humanos suficientes para informar adequadamente os indicadores.	<p>Para uma boa produção e desagregação adequada dos dados, o TCCV recomenda-se ao Governo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dotar o INE de recursos financeiros necessários para informar adequadamente os indicadores a fim de fornecer informações precisas para medir os progressos no alcance dos ODS.
26	Apesar dos recursos humanos existentes, verifica-se que há necessidade de reforço tanto das competências técnicas como de recursos humanos especializados, dado ao elevado volume e característica qualitativa de informações estatísticas produzidas	<ul style="list-style-type: none"> Munir o INE de pessoal com competências adequadas de modo a garantir a qualidade na produção e difusão dos dados estatísticos necessários para informar adequadamente os indicadores e metas da Agenda 2030 e do PEDS;

Nº.	Conclusão	Recomendação
	pelo INE e o seu papel na coordenação das ODINE.	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a capacitação dos técnicos do INE e dos ODINE.
27	Apesar da existência de um quadro legal estruturado, há necessidade de ajuste tanto a nível dos OPES, como a nível dos Municípios, nomeadamente, no que refere ao reforço de recursos humanos capacitados em matéria de produção e desagregação de dados.	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os recursos humanos a nível dos OPES e dos Municípios em matéria de produção e desagregação de dados, de modo a produzir dados fiáveis para uma melhor mensuração das metas e avaliação dos progressos dos indicadores dos ODS.
28	<p>A recolha de dados feita pelas ODINE não é desagregada em função da situação económica, deficiência e por sexo (em casos de acidente de trabalho, que envolve as comunidades imigradas, por vezes fica-se sem saber se o trabalhador acidentado é do sexo masculino ou feminino).</p> <p>De 10 em 10 anos é feito o Recenseamento Geral da População e Habitação, o que permite o envolvimento de toda a população residente, na recolha de dados. No concernente ao envolvimento da população no acolhimento dos inquiridores no processo de recolha de dados no terreno, é feito através de campanhas de sensibilização. Há casos pontuais de recusas por parte da população, mas durante a pandemia, mesmo com a campanha de sensibilização da população, os casos de recusas tiveram um ligeiro aumento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os ODINE em matéria de desagregação de dados, de forma a que o Governo possa ter dados fiáveis e regulares permitindo assim englobar todos os grupos, nomeadamente, os grupos pobres, vulneráveis e marginalizados, especialmente as mulheres.
29	O INE adaptou a sua base de dados para dar resposta à implementação do PEDS, entretanto, esta não permite a	<ul style="list-style-type: none"> Desagregar os dados, de acordo com a Agenda 2030.

Nº.	Conclusão	Recomendação
	desagregação de dados em função da deficiência e rendimentos.	
30	Os Municípios não elaboraram relatórios anuais de acompanhamento e avaliação da implementação dos PEMDS, por falta de meios financeiros.	<ul style="list-style-type: none"> Mobilizar junto dos parceiros, os recursos necessários para financiar o acompanhamento e avaliação dos progressos alcançados no âmbito da implementação anual dos PEMDS, para a produção periódica de relatórios relevantes.
31	No contexto da Agenda 2030, até então não foram realizadas avaliações externas ao PEDS, ou seja, as duas instituições ainda não produziram relatórios de avaliação da implementação do PEDS.	<p>O TCCV recomenda ao Parlamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Exercer a plenitude das suas competências e proceder a avaliação e elaboração de relatórios relevantes de implementação do PEDS.

VII. EMOLUMENTOS

349. Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 50/2019, de 28 de novembro³⁶, pela emissão de relatórios de auditoria, são devidos emolumentos entre os valores máximos de 50 (cinquenta) vezes o Valor de Referência (VR)³⁷ e o mínimo de 3 (três) vezes o VR, a fixar pelo TCCV em função do âmbito, duração e meios envolvidos na ação.
350. Assim, em virtude do elevado número (n.º) de entidades (Públicas e Privadas) envolvidas, da duração da ação de fiscalização, dos recursos financeiros suportados pelo TCCV em viagens e estadias dos consultores do Tribunal de Contas do Senegal, em viagens Inter-Ilhas dos auditores, o n.º de partes interessadas convidadas para participar nos *Focus Group* (incluindo a contratação de serviços de lanches) e do n.º de auditores destacados para a missão, sugere-se a cobrança do limite máximo suprarreferido.

$$\text{Emolumentos} = 50 \times \text{VR}$$

$$\text{Emolumentos} = 50 \times 15.330 \text{ CVE}$$

³⁶ Aprova o regime jurídico das custas do Tribunal de Contas.

³⁷ Corresponde à indexação a um valor de referência, referente ao nível I da tabela salarial do pessoal de apoio operacional da Função Pública. Atualmente, fixado nos 15.330 CVE, nos termos conjugados do *anexo 1-B* a que se refere o n.º 3 do art.º 74.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e da *al. a)* do n.º 15 do art.º 8.º da Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro

Emolumentos = 766.500 CVE

351. Consequentemente, nos termos suprarreferidos, são devidos emolumentos no montante de **766.500 CVE** (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos Escudos).
352. Entretanto, ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 2.º, n.º 1, alínea f) e n.º 2 do art.º 11.º, ambos do diploma legal suprarreferido, são isentos de cobrança os emolumentos supra calculados, sendo previstos, diretamente, na conta do TCCV e objeto de compensação anual pelo Tesouro.

VIII. DECISÃO

Os Juízes da 2ª Secção, em Conferência, nos termos do art. 55º conjugado com a alínea c) do nº 1 do art.º 78º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, que Regula a organização, a composição, o processo de funcionamento do Tribunal de Contas, deliberam:

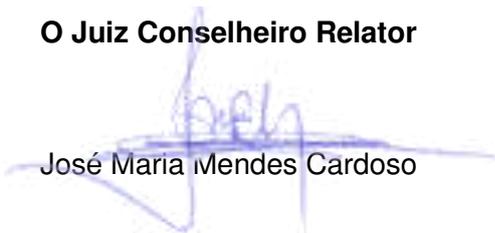
- a) Aprovar o presente relatório de Auditoria de desempenho;
- b) Formular as recomendações indicadas supra;
- c) Remeter o Relatório às seguintes entidades:
 - Ministério das Finanças, do Fomento Empresarial e da Economia Digital (Gabinete do Ministro, Direção Nacional do Planeamento, Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública)
 - Ministério dos Negócios Estrangeiros;
 - Ministério da saúde e segurança social;
 - Ministério da Família e Inclusão Social
 - Ministério do Mar
 - Ministério da Educação
 - Ministério da Agricultura
 - Ministério do Turismo e Transportes;
 - Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde
 - Plataforma das ONG`s
- d) Notificar o Ministério Público junto deste Tribunal do presente Relatório, nos termos conjugados do nº 5 do artº 54º; nº 1 do artº 58º e nº 1 do artº 26º todos da Lei nº24/IX/2018, de 2 de fevereiro;
- e) Publicar o Relatório na página da Internet do Tribunal de Contas, após as notificações e comunicações necessárias, conforme previsto na alínea d) número 3 do artigo 10º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

f) Fixar os emolumentos nos termos do ponto VII.

Entretanto, ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 2.º, n.º 1, alínea e n.º 2 do art.º 11.º, ambos do anexo ao diploma legal suprarreferido, são isentos de cobrança os emolumentos *supra* calculados, sendo previstos, diretamente, na conta do TCCV e objeto de compensação anual pelo Tesouro.

Tribunal de Contas, Praia 01 de março de 2023

O Juiz Conselheiro Relator



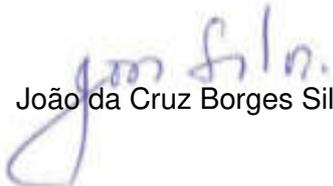
José Maria Mendes Cardoso

O Juiz Conselheiro Adjunto



Claudino Maria Monteiro Semedo

O Presidente



João da Cruz Borges Silva

IX. ANEXOS

Anexo I - Despacho do juiz da 2.ª Sessão



Despacho n.º 001/2020
de 16 de fevereiro

No âmbito da auditoria ao estado de preparação do país para a implementação do ODS 5- igualdade do género, determino a composição da equipa e dos responsáveis pela revisão dos trabalhos:

Sheikh Diasse e Malick LY- Magistrados do Senegal – Revisão independente

Mário Tavares – Diretor de Planeamento e Controlo de Qualidade – Responsável pela 3ª revisão

Luis Ortet da Veiga – Diretor de Serviços de Apoio Técnico - Responsável pela 2ª revisão

Alice Fonseca- Auditora sénior nível III – Coordenadora da Equipa e responsável pela 1ª revisão dos documentos, sem prejuízo de contar com o apoio de outros serviços internos para o efeito.

Membros da equipa de auditoria:

Alice Fonseca
Filomeno Tavares
Filomeno de Carvalho
Ída Barbosa
Odair Tavares

Cumpra-se.



Anexo II - Matriz das Partes Interessadas Encontradas

	<p>Data: 16 de dezembro de 2021</p> <p>Identificação de Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Matriz das Partes Interessadas Encontradas</p> <p>Equipe: Alice Fonseca/Filomeno Carneiro/Filomeno A. Tavares/Tiã Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 1.18</p>
---	--	----------------------

<p>Ministérios</p>	<p><u>Ministério das Finanças</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção Nacional do Planeamento (Dirigentes + Porto Focal) • Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública • Direção Nacional de Receitas do Estado • Direção Geral do Tesouro • Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação <p><u>Ministério da Família e Inclusão Social</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção Geral da Inclusão Geral • Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão <p><u>Ministério da Educação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção Nacional da Educação <p><u>Ministério da Saúde e da Segurança Social</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção Nacional da Saúde <p><u>Ministério do Mar</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção Geral dos Recursos Marinhos • Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão <p><u>Ministério da Justiça e do Trabalho</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidade de Informação Financeira (UIF)
---------------------------	---

<p>Serviços Desconcentrados/Descentralizados do Estado</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Nacional de Estatística (INE) • Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) • Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (IOCA) • Alta Autoridade para a Imigração • Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário • Comando da Polícia Nacional no Concelho de São Lourenço dos Órgãos • Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos • Delegacia de Saúde de São Miguel, São Vicente e Santa Catarina de Santiago • Delegação do Ministério da Educação em São Vicente, Paul, São Miguel e Sal • Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente em São Vicente, Santo Antão e São Miguel • Instituto do Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal e de São Vicente • Delegação do IOCA do Sal • Comissão de Coordenação e Combate à Sida • Centro de Apoio à Vítima (CAV) na Câmara Municipal de São Vicente, Santa Catarina de Santiago e São Miguel • Centro Social SOS de São Vicente
<p>Câmaras Municipais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos • Câmara Municipal de Santa Catarina • Câmara Municipal de São Miguel • Câmara Municipal dos Mosteiros • Câmara Municipal do Sal • Câmara Municipal de São Vicente • Câmara Municipal do Paul
<p>Associação dos Municípios</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde
<p>ONG</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Associação Cabo-verdiana de Deficientes (ACD) • Associação Pelourinho • Associação para a Defesa do Ambiente e Desenvolvimento (ADAD) • Associação Cabo-verdiana de Promoção e Inclusão de Mulheres com Deficiência (APIMUD) • Associação das Mulheres da África Ocidental - Célula de Cabo Verde (RA – AMAO) • Associação Cabo-verdiana de Luta contra a Violência baseada no Género (ACLCVBG) • Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV) São Vicente e Santo Antão

	<ul style="list-style-type: none">• Plataforma das ONG's Praia e São Vicente• Associação "Nós Saúde"• Associação Juvenil "Black Panthers"• Aldeias Infantis SOS• O8 Group• Quercus Cabo Verde• Federação Cabo-Verdiana das Associações de Pessoas com Deficiência (FECAD)• Associação dos Deficientes Visuais de Cabo Verde (ADEVIC)• Associação Lasu Branku• Associação de Crianças Desfavorecidas (Acides)• Associação Abraços• Associação "Água para Viver"• Projeto Vito• Associação dos Taxistas do Fogo• Associação Cabo-verdiana para a Proteção da Família (VERDEFAM) Santa Catarina e Sal• Cooperativa de Poupança e Crédito (MORABI COOPERATIVA) Sal e Santa Catarina de Santiago• Associação "São Tomé" Sal• Associação "Apoio às Crianças de Terra Boa", Afica 70• Associação "Artesãos do Sal"• Associação "Chá de Matias"• Associação "Kredita na Bo"• Associação das Mulheres Empresárias de São Vicente• Associação "Espaço Jovem"• Abraço- Associação dos Seropositivos de São Vicente• Associação "Meis Abraço"• Associação AgroMiguel• Associação Juvenil Nova Geração de Achada Bolanha• Clube Desportivo Unidos do Norte• Associação Canto Grande• Jovens Unidos Ponta Verde• Associação dos Agricultores e Pecuários de Covada• Associação Tradição de Terra• Associação Pé di Monte• Associação Amoflora• Associação Sombra Monte• Associação Agro Montanha• A.C.V.S.J- Associação Comunitária do Vale de São Jorge• Associação Agro- Órgãos• Associação Agro – Barragem• Associação Malta – Gira• Associação C. Gelo Branco
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Jongotó (A.C.D.J) • Associação de Agricultores e Pecuáristas de Covada dos Órgãos (AAP) • Associação ADI Pinço Chuva • Associação Acredita na Bó • Associação Cabo Verde Esperança e Desenvolvimento • Associação para a Defesa do Consumidor (ADECO)
Parceiros Técnicos e Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperação Luxemburguesa • Banco Mundial • PNUD/UNFA/UNICEF • Pro Países-TL ISC
Sector Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento
Órgãos da Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> • Rádio Televisão Cabo-verdeana (RTC) Praia/São Filipe/Sal/São Vicente/Santo Antão • Rádio Comunitária dos Espargos-ASA-JC • Rádio – AFM • Rádio Comunitária Voz de Ponta d'Água • Rádio Educativa • Rádio Comunitária do Desenvolvimento da Mulher do Paul • Rádio de Santo Antão
Comunidade científica e académica	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Investigação e Formação em Género e Família da Universidade de Cabo Verde (CIGEF-UNICV) • UNIPIAGET • Associação dos Estudantes da UniMindelo
Confissões religiosas	<ul style="list-style-type: none"> • Igreja Nazarena • Igreja Adventista do Sétimo Dia • Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias • Comunidade Muçulmana • Igreja Católica
Outras entidades	<ul style="list-style-type: none"> • Afrosondagem

Anexo III - Cronograma de Entrevistas e Focus Group Realizadas

	<p>Data: 16 de novembro de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Cronograma de Entrevistas e focus Group Realizadas</p> <p>Equipa: Alice Fomena/Vilomina Carvalho/Vilomina S. Tavares/S&A Miranda/Osvaldo Tavares</p>	<p>Ref.º: 2.1.9</p>
---	---	----------------------------

Data	Horário		Entidade	Local
	Manhã	Tarde		
26/04/2021		14.30 – 16.30	DNP – Reunião de Abertura	MF/DNP
18/05/2021	09:00-12:00		Direção Nacional do Planeamento-MF - Entrevista	MF/DNP
18/05/2021		14.20-15.30	Direção Geral do Tesouro	MF/DGT
18/05/2021		16.00-17.00	DINOCRODPOGA/TIC ¹	MF/DNOCP
20/05/2021	09:00-10:30		INE	INE
20/05/2021		14:30-17:00	Focus group com Ministérios e suas estruturas desconcentradas na Praia	Palácio do Governo
21/05/2021	09:00-10:30		ICIEG e ICCA ²	ICIEG
21/05/2021	10:45-12:10		Parceiros técnicos e financeiros	Centro Cultural Português
21/05/2021		16.00 - 17.00	Câmara de Comércio Indústria e Turismo	CCS
24/05/2021	09:30 - 12:30		Focus Group com ONG e Sociedade Civil - Praia	ILP ³
24/05/2021		14.30-16.30	Focus Group com ONG e Sociedade Civil - Praia	ILP
26/05/2021	09:30 – 12:30		Focus Group Município de Santa Catarina de Santiago	Câmara Municipal
26/05/2021	10.30 – 13.15		Focus Group Município de São Lourenço dos Órgãos	RIDA ⁴
27/05/2021	09:30 – 12:40		Focus Group Município de São Miguel	Câmara Municipal
28/05/2021	09:00 – 10:15		Comunicação Social	ILP
28/05/2021	11:00 – 13:00		ANMCV	ILP
04/06/2021	09:45 – 10:30		DIRE	DIRE/MF
04/06/2021	11:30 – 12:15		UIP ⁵	UIP
28/06/2021	09:30 – 13:15		Focus Group Município dos Mosteiros	Câmara Municipal
15/06/2021	10:00 – 13:15		Focus Group Município do Paul	Câmara Municipal
16/06/2021	09:00 – 13:00		Focus Group Município do Sal	Câmara Municipal
17/06/2021	08:50 – 13:00		Focus Group Município de S. Vicente	Biblioteca Municipal
18/06/2021	08:00 – 11:30		Ministério do Mar	DORM ⁶
06/07/2021		14.45 – 16.20	Afrosantagem	Afrosantagem
06/07/2021		15.00 – 16.30	MFDS ⁷	MFDS
12/07/2021		15.00 – 16.00	DNP – Reunião de Encerramento	MF/DNP

¹ Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública/Direção Geral do Planeamento Orçamentário e Gestão/ Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação

² Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género/Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

³ Instituto Internacional de Língua Portuguesa

⁴ Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário

⁵ Unidade de Informação Financeira

⁶ Direção Geral de Recursos Marinhos

⁷ Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

	<p>Data: 16 de novembro de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Cronograma de Entrevistas e focus Group Realizadas</p> <p>Equipe: Alice Fumera/Filomena Carvalho/Filomena K. Tavares/Nilá Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.9</p>
---	--	------------------------------

OBS: A reunião com a Assembleia Municipal não chegou a ser realizada. Foi sugerido o envio do questionário para ser respondido, entretanto, até ao fecho da presente auditoria, o Tribunal de Contas não recebeu qualquer resposta.

Anexo IV - Memorando n.º 10 – *Focus Group* Realizado com as ONG na Cidade da Praia (Manhã)

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Misão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica na Praia - Período da Manhã</p> <p>Equipe: Alice Ferreira/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ida Miranda/Odalir Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

MEMORANDO N.º 10UAVECIUCPC/TCCV/2021

O debate com o 1º grupo com as ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica, na Praia, teve lugar numa das salas do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP). Iniciou às 09:30 e foi presidida pela Dr.ª Alice Ferreira (Chefe da equipa de auditoria), que começou por apresentar os membros da equipa composta pelos auditores Ida Miranda, Filomeno Carvalho, Filomeno Tavares e Odalir Tavares e após a apresentação das grandes linhas orientadoras para a presente auditoria, enalteceu a cooperação do Tribunal de Contas do Senegal que, já elaborou e apresentou o seu relatório de auditoria em julho de 2019 na sede das Nações Unidas em New York, representado nesta sessão de trabalho pelos magistrados Drs. Cheikh Diame e Malick Ly.

De seguida, procedeu-se a apresentação em PowerPoint onde discorreu sobre a contextualização da auditoria, os critérios e os objetivos específicos que visam essencialmente responder: (i) Até que ponto o Governo adaptou a Agenda 2030 ao contexto nacional; (ii) Se foram mobilizados e garantidos os recursos e capacidades necessários para alcançar os ODS e (iii) Se foram criados mecanismos de seguimento, avaliação e monitorização dos progressos alcançados na implementação da Agenda 2030 e, por fim, foram apresentados os tópicos para serem debatidos na presente sessão de trabalho que versam precisamente sobre os três objetivos acima mencionados.

Tomaram parte da sessão, os representantes da Comunidade Muçulmana, Comunidade Científica/Académica (UNPIAGIT), Aldeias Infantis SOS, Citi Group, Quercus Cabo Verde, FECAD, ADEVIC, Associação Lam Brandu, Associação Artides, Associação Abraça.

Com a sessão aberta, o representante da **Comunidade Muçulmana, Sr. Arsénio Baldé**, começou por elogiar o Tribunal de Contas por esta iniciativa e pela abrangência em envolver as confissões religiosas neste tipo de evento. Prosseguiu, dizendo que não tem conhecimento do plano de comunicação do Governo para a divulgação da Agenda 2030 (PEDS), ou seja, o Governo nunca chegou a falar com eles. Tem recebido ajuda da parte dos países árabes,

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação do Módulo: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica no Prato - Período da Mentó</p> <p>Equipar: Alice Ferreira/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ida Miranda/Odalir Tavares</p>	<p>N.º F.º: 2.1.7</p>
---	---	------------------------------

nomeadamente, Qatar, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, mas da parte do Governo de Cabo Verde, nunca recebeu qualquer apoio.

Por sua vez, a representante da **UNIPIAGET, Sra. Carla Semedo**, avança que na Universidade existe um Gabinete de Ação Social que atende a camada estudantil mais desfavorecida, especialmente as mulheres e assumiu algumas atividades e projetos levados a cabo, nomeadamente, o programa "Volta pa Casa" e "Palestra Bolsa de Mérito".

Fazendo o uso da palavra, a representante das **Aldéias Infantis SOS, Sra. Sona Candé**, começou por informar que tem conhecimento do PEDS e que o mesmo foi socializado com a entidade isto tem permitido candidatar aos fundos do Governo. Entretanto, considera o PEDS um documento com linguagem bastante técnica e o facto de não estar traduzido em braile para contemplar as pessoas com deficiência visual, dificultam a sua compreensão. Desta feita, seguiu após publicitários em linguagem braile e gestual e a tradução do PEDS para outras línguas. Apesar dos recursos recebidos do Estado serem insuficientes, em parceria com o ICIEG e outras organizações, desenvolvem várias ações para atingirem a igualdade de género e promovem ações de capacitação para cuidadoras e internos. Sobre as metas e objetivos estabelecidos na Agenda 2030, define-os como muito ambiciosos o que o tema, "uma missão", pois, considera que para se alcançar estes desideratos, a estratégia do Governo deve chegar a base ou seja àqueles que mais precisam.

Entretanto, o auditor Filomeno Anes perguntou sobre o plano de comunicação da Agenda para chegar às comunidades, ao que, a Sra. Candé respondeu, dizendo que este é realizado através de programas de reforço familiar. Em alguns locais, trabalham com as associações comunitárias, não só em matéria de proteção familiar, mas também sobre a igualdade de género e trabalham com crianças vulneráveis, para que nenhuma criança fique sem apoio.

De seguida, tomou a palavra a representante da **CHI Group, Sra. Arabela Monteiro**, que iniciou a sua intervenção descrevendo a sua organização e esclareceu que se trata de uma cooperativa de poupança e crédito, cujos beneficiários são maioritariamente mulheres (78%).

Trabalha na inclusão financeira de pessoas com baixo rendimento e afirma que a associação foi envolvida no processo de devolução do PEDS, mas não criou um plano de comunicação

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação do Módulo: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica no País - Período da Mentó</p> <p>Equipar: Alice Ferreira/Vilomeno Carvalho/Vilomeno A. Tavares/Ida Miranda/Odalir Tavares</p>	<p>Nº F.D. 2.1.7</p>
---	--	-----------------------------

junto dos seus funcionários. Em relação aos seus associados, considera que não conhecem a Agenda 2030. Tem desenvolvido projetos de educação financeira que ajuda essas mulheres na gestão do seu negócio. Cria produtos e serviços que respondem às necessidades específicas das mulheres e as formas de acesso ao financiamento é através de avalistas e créditos solidários. Trabalha em cooperação com o ICCA e mães que têm filhos com idade de saída dos centros de acolhimento do ICCA.

Promove atividades sobre educação financeira para os associados.

Para finalizar, salienta que o maior desafio é o financiamento, pois a cooperativa não tem financiamento do Governo.

Por sua vez, o representante da **Quercus Cabo Verde, Sr. Paulo Ferreira**, afirmou que conheceu a Agenda 2030, mesmo antes da sua divulgação pelo Governo, através de reuniões internacionais. Fazem a divulgação da Agenda 2030 sobretudo na temática⁴ Planeta (Ambiente) junto das universidades, no sentido de se incorporar as pesquisas científicas nos trabalhos académicos. Considera que é dever de cada associado abordar temas que tem a ver com o ambiente, pois entende que o melhor de Cabo Verde está na natureza e afirmou que das Maravilhas identificadas em Cabo Verde, cerca de 99% são naturais, ou seja, sem a mão humana.

Aserverou ainda que a associação tem trabalhado com diversas entidades, sociedade civil e inclusive apresentou propostas ambientalmente sustentáveis junto das igrejas (Igrejas Verdes) e aeroportos (Aeroportos Verdes) e propôs ao Governo um programa televisivo para a divulgação da Agenda, mas da parte deste, não se vislumbrou qualquer abertura. De forma geral, considera este representante que em matéria ambiental, existe um alinhamento entre a Agenda 2030 e o PEDS e que a agenda internacional deve integrar a agenda nacional.

Por fim, referiu que as ONG's para terem acesso ao financiamento das entidades financeiras (parceiros financeiros internacionais), precisam do aval do Governo.

Tomando a palavra, o representante da **FECAD, Sr. Alberto Afonso**, avançou que foi feita a divulgação do PEDS, mas em relação às pessoas com deficiências, está muito aquém. Salienta

⁴ Áreas temáticas do ODS (identificada como os SP) – Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz e Parcerias.

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação do Módulo: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando de Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica no País - Período da Mentô</p> <p>Equipe: Alice Ferreira/Vilémão Carvalho/Vilémão A. Tavares/Ida Miranda/Odalir Tavares</p>	<p>Nº F.D. 2.1.7</p>
---	---	-----------------------------

que a barreira linguística também tem dificultado bastante uma vez que o (s) meio(s) utilizado(s) não são inclusivos, aliás, considera que o Governo não convida as pessoas com deficiência à mesa de debate. Para este representante, a questão da inclusão é fortemente contestada pelos associados.

Para melhor explicar o impacto das limitações linguísticas nas pessoas com deficiência, avançou que segundo um estudo² recentemente publicado, 10% das pessoas surdas desconheciam a transmissão vertical do VIH, ou seja, de mãe para filho. Alerta, no entanto, que a tão almejada Ambição 90-90-90 não poderá ser alcançada sem a inclusão de pessoas com deficiência.

Questionado sobre a taxa de pessoas com deficiência que vive em Cabo Verde, o mesmo informou que os dados estão desatualizados, pois os dados são de 2010.

Segundo este responsável, os financiamentos concedidos às ONG's são insuficientes pois cobrem apenas o pagamento dos salários. Contudo, igualmente, as taxas alfândegárias aplicadas às doações a favor das ONG's.

Apesar da aprovação da Lei sobre a Acessibilidade, esta não é aplicada.

Complementando o testemunho do representante da FECAD, o representante da ADEVIC, **Sr. Marciano Monteiro**, tem reservas quanto ao alcance dos ODS, pois considera que os deficientes têm sido baritados muitas vezes por membros da família, simplesmente porque os bancos lhes recusam o acesso à uma conta bancária a não ser acompanhado de um familiar.

Por seu turno, o representante de **Lumi Branku, Sr. Carlos Silva**, afirmou que já tinha conhecimento da Agenda 2030 junto de organismos internacionais. Considera que a maior parte dos direitos e garantias do cidadão presente na Constituição da República de Cabo Verde (CRCV) é "letra morta". No que toca a questão de género, alerta que existe um grande défice de respeito pelo género uma vez que, o que o Governo tem estado a fazer é muito insignificante. Avança que, mesmo a nível das instituições públicas, regista-se grande

² Estado de Saúde Interactiva (2018)

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Matéria: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica na Praia - Período da Matéria</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ida Miranda/Odalir Tavares</p>	<p>N.º F.º: 2.1.7</p>
---	--	------------------------------

desprezo pelas pessoas com deficiência e por vezes, os direitos dos cidadãos são postos em causa. Recebem financiamento do Governo e de outras associações.

O representante da **Acrides, Sr. Manuel de Pina**, começou a sua intervenção dizendo que conhece e trabalha com os ODS e que o Governo convidou a Acrides para participar em projetos de divulgação da Agenda 2030. A associação possui o seu plano de comunicação. Informou igualmente que a associação recebe recursos do Estado, que aliás é o principal financiador, no entanto, os recursos são insignificantes tendo em conta a grandezca do trabalho que desenvolve.

Por fim, a representante da **Associação "Abraços", Sra. Dílma Correia**, que está há apenas um mês na associação, referiu que a associação tem uma escola de música que é patrocinada pelo Ministério da Cultura.

A associação que representa, participou na campanha porta a porta "Covid Zero". Não tem conhecimento dos ODS.

Sem mais, às doze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a sessão.

Tribunal de Contas de Cabo Verde, na Praia, aos 14 de julho de 2021.

A equipa

Alice Lima Fonseca – Chefe de Equipa

Filomeno Anes Tavares

Filomeno Tavares Soares de Carvalho

 <p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Matéria: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando de Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/acadêmica no País - Período da Matéria</p> <p>Equipe: Alice Faveiro/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Eda Miranda/Oclair Tavares</p>	Nº 7-D.2.1.7
---	---------------------

Eda Rocha Barbosa Miranda

Oclair Augusto Santos Tavares

Anexo V - Memorando n.º 11 - *Focus Group* Realizado com as ONG na Cidade da Praia (Tarde)

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Misão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica na Praia - Período da Tarde</p> <p>Equipe: Alice Ferreira/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ída Miranda/Odalir Tavares</p>	<p>N.º: T.C. 2.3.7</p>
---	---	-------------------------------

MEMORANDO N.º 11/UAVEG/UCPC/TCCV/2021

O debate com o 2º grupo com as ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica, na Praia, teve lugar numa das salas do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP). Iniciou às 14:30 e foi presidida pela Dr.ª Alice Ferreira (Chefe da equipa de auditoria), que começou por apresentar os membros da equipa composta pelos auditores Ída Miranda, Filomeno Carvalho, Filomeno Tavares e Odalir Tavares e após a apresentação das grandes linhas orientadoras para a presente auditoria, emlececeu a coadjuvação do Tribunal de Contas do Senegal que, já elaborou e apresentou o seu relatório de auditoria em julho de 2019 na sede das Nações Unidas em New York, representado nesta sessão de trabalho pelos magistrados Drs. Cheikh Diassé e Malick Ly.

De seguida, procedeu-se a apresentação em PowerPoint onde foi possível transmitir aos presentes a contextualização desta auditoria, os critérios e os objetivos específicos que visam essencialmente responder: (i) Até que ponto o Governo adquire a Agenda 2030 ao contexto nacional; (ii) Se foram mobilizados e garantidos os recursos e capacidades necessários para alcançar os ODS e (iii) Se foram criados mecanismos de seguimento, avaliação e monitorização dos progressos alcançados na implementação da Agenda 2030 e, por fim, foram apresentados os tópicos para serem debatidos n: a presente sessão de trabalho que versam precisamente sobre os três objetivos acima mencionados e na ocasião, a auditoria deixou uma mensagem de incentivo aos participantes, no sentido de se sentirem integrados no debate e salientou o importante papel das ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica na divulgação da Agenda 2030.

Tomaram parte do Focus Group, os representantes da Associação Cabo-verdeana de Deficientes (ACD), Associação Pelourinho, Associação para a Defesa do Ambiente e Desenvolvimento (ADAD), Associação Cabo-verdeana de Promoção e Inclusão de Mulheres com Deficiência (APIMUD), Associação das Mulheres da África Ocidental - Célula de Cabo Verde (RA - AMAO), Associação Cabo-verdeana de Luta contra a Violência baseada no Género (ACLCVBG), Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV), Plataforma das ONG's, Associação "Nós Saúde", Associação Juvenil Black Partners, Centro de

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica na Praia - Período da Tarde</p> <p>Equipa: Aísa Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ída Miranda/Déjar Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.1.7</p>
---	---	------------------------------

Investigação e Formação em Género e Família da Universidade de Cabo Verde (CIGEF-UNICV), Associação para o Desenvolvimento da ilha do Fogo (ADIFOGO/CEFP), Igreja Nazarena, Igreja Adventista do Sétimo Dia e Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

Fazendo o uso da palavra, o representante da **Associação "Nós Saúde"**, **Sr. Gil Cabral** começou por agradecer a oportunidade e o convite dirigido à associação, e frisou que é importante o envolvimento das associações.

Disse que já teve contacto e que também já ouviram falar do ODS e da Agenda 2030. Acrescentou que, antes do envolvimento das associações, é preciso fazer um trabalho de campo como, por exemplo, dar formação junto das associações. Há necessidade de uma maior divulgação junto das associações de forma a que possam acompanhar o Plano e a Agenda 2030.

Frisou que todos já ouviram falar do PEDS, a nível local e nacional porque o Estado não consegue dar respostas a todas as solicitações. Tem que ser feito um trabalho de campo antes, para que todos possam acompanhar. Nem todas as pessoas conhecem o documento PEDS. Ouviram falar sim, mas ele não sabe e nem tem conhecimento se as associações estão devidamente capacitadas para dar respostas aos desafios com o lema "Não deixar ninguém para trás". Acrescentou ainda que as associações têm que ser envolvidas, pois, conhecem as reais necessidades das pessoas e, hoje em dia, as associações estão mais envolvidas com as atividades do Governo.

Tomando a palavra, a **Sr.ª Eurídice Andrade, Presidente da Associação APIMUD**, disse que a APIMUD é uma associação de promoção e inclusão de mulheres e meninas com deficiência.

Frisou que o lema da Agenda 2030, é "não deixar ninguém para trás", mas, infelizmente, têm constatado que as pessoas com deficiência, têm sido deixadas para trás. Já conhece e ouviu falar dos 17 objetivos, mas o ODS 5, ainda não está bem afinado em Cabo Verde, falta muita inclusão e, muitas pessoas, principalmente as mulheres, precisam de apoio e vivem com muita

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Perfis religiosos, Comunidade científica/académica na Praia - Período da Tarde</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Tilomene Carvalho/Tilomene A. Tawaru/Ílida Miranda/Odair Tawaru</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

dificuldade e estão a ficar para trás. Acrescentou que o ICIEG possui dados sobre as mulheres, mas não tem dados que falam de mulheres com deficiência (por exemplo, para fazer denúncias sobre violência, não há tratamento específico para mulheres com deficiência. Não existem dados na Polícia sobre queixas de mulheres com deficiência, vítimas de violência). Também não há planos e programas direccionados para as mulheres com deficiências no sentido da sua integração no mercado de trabalho.

A **Sr.ª Maria Néldi Furtado da Veiga, Vice-Presidente da Associação APIMUD**, tomou a palavra dizendo que está a ver mulheres com deficiência a serem deixadas para trás. Também frisou que os dados produzidos pelo ICIEG não contemplam mulheres com deficiência.

Em relação ao mercado de trabalho, não existe um plano dentro dos ODS referente às mulheres com deficiência. Quando falam em empoderamento de mulheres com deficiência, não existem dados desagregados (por tipo de deficiência, idade, formação, emprego, educação, formação superior, desemprego, etc.).

A associação já participou em várias formações, nomeadamente, formação em desenvolvimento sustentável, mas os documentos fornecidos e as formas de comunicação, não são acessíveis às mulheres com deficiência. Destacou ainda os constrangimentos verificados pelas pessoas com deficiência em relação ao acesso e acessibilidade nos locais públicos.

Considera que as informações devem ser acessíveis às mulheres com deficiência para estarem empoderadas, a ponto de estarem em pé de igualdade com as outras pessoas. Por fim, informou que recebem duodécimos do Governo no valor de 101.000\$00 mensais, que são manifestamente insuficientes.

A **Sra. Idalina Freire, representante da OMCV**, usou da palavra e começou por agradecer o convite.

Frisou que antes, a OMCV realizava várias ações, e que a partir de 2016, muitas dessas ações foram transferidas para as Câmaras Municipais e o ICIEG.

	<p>Data: 24 de maio de 2023</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica na Praia - Período da Tarde</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Tiã Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

Acrecentou que a OMCV tem a capacidade de mobilizar recursos, mas esses são limitados e que não chegam para a realização de todas as atividades programadas, o que impossibilita a implementação de um plano de divulgação, e entende que o Governo deve disponibilizar verbas de forma a que a sociedade civil tenha uma participação mais ativa.

O Governo tem de trabalhar com a base, a questão dos ODS. Considera que o Governo não tem estado a trabalhar junto das associações.

A Sr.ª Ana Gonçalves da Associação ADAD, tomou a palavra dizendo a associação tem conhecimento do PEDS e que foi convidada para a sua divulgação e vem acompanhando a sua implementação desde o início.

A ADAD participou em debates online sobre a Agenda 2030, e eles têm acesso aos relatórios do Governo apenas na parte concernente ao ambiente (clima). Não recebem recursos específicos para a implementação dos ODS. Não possuem um plano de comunicação da Agenda 2030, entretanto, já realizaram várias atividades para a sua divulgação. Inclui-se, realizaram atividades em escolas e localidades piscatórias em diferentes concelhos, mas é preciso muito mais divulgação.

Não trabalham com enfoque específico no ODS 5, mas sim têm em conta todas as pessoas. Os projetos são transversais e não são só para mulheres.

Trabalham a vertente responsabilidade social das empresas para mobilização de recursos e tudo com base nos ODS.

Em termos de mobilização de recursos, sabem que existem fundos internacionais alocados para a divulgação da Agenda 2030, e atuam sempre em colaboração com o governo.

O Sr. Alcides Amarante, Presidente da Associação Black Panthers, tomou a palavra e começou por agradecer o Tribunal de Contas pelo convite, congratulou a iniciativa, frisou que a associação não foram tidos e nem achados em matéria de Agenda 2030 e os ODS. Oficialmente, nunca foram convidados como associação, mas pessoalmente conhece o PEDS e a Agenda 2030.

A zona da Várzea e arredores não foram contemplados nas atividades levadas a cabo pelo Governo. Pensa que ainda é tempo de mudar a situação a fim de alcançar os ODS. O governo

	<p>Data: 24 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque na ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confedões religiosas, Comunidade científica/acadêmica na Praia - Período da Tarde</p> <p>Equipe: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Máa Miranda/Odeir Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.5.7</p>
---	--	------------------------------

deve dar uma maior atenção às associações comunitárias no sentido de valorizar o trabalho desenvolvido por elas e tanto o governo central como local, para atingirem os ODS, têm de ir às comunidades e identificar os problemas. As associações estão dispostas em colaborar.

A representante da **Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Sr.ª Sandra Santos**, na sua intervenção, referiu que tiveram acesso à Agenda 2030 sim, mas via sites. São parceiros do Governo, entretanto, é a Igreja a procurar o Governo nos momentos mais críticos, como é caso do combate à pandemia da Covid 19. O Governo tem de ser parceira das associações. Ministram formações nas comunidades para jovens e contam com o apoio dos fiéis (dízimo) e ajudas internacionais, que são canalizados para as comunidades. Acreditam que o Governo tem de ter uma abordagem mais inclusiva. O Governo deve acarinhá-las as igrejas e associações que trabalham a favor das comunidades.

A **Sr.ª Clementina Furtado, Coordenadora do CIGEF da UNICV** tomou a palavra, dizendo que a universidade foi envolvida e tem acesso aos documentos. Trabalham com a Alta Autoridade para Imigração para chegar a todos os municípios. Realizam formações e desenvolvem pesquisas relacionadas com os ODS.

Foram envolvidos na divulgação, tanto a nível do Governo como a nível da Câmara Municipal e comunidades emigradas na questão dos ODS, trabalham na formação com todos os municípios para inclusão de emigrantes. Igualmente, trabalham no Plano de Igualdade de São Salvador do Mundo, e informou que este município não possui um plano específico para as questões de igualdade, mas sim um plano de conduta. Trabalham também com Instituições Governamentais e o ICIEG, mas atualmente nem tanto como antes.

Em relação à motilização de recursos, trabalham com as Nações Unidas com um plano de trabalho anual, para o funcionamento das suas atividades. Têm um programa para mulheres com deficiências e vários outros projetos em carteira, mas dada à limitação de recursos, têm de priorizar os mais importantes.

Com a Covid 19, a situação dos imigrantes ficou mais difícil. Fizeram a divulgação dos ODS juntos dos estudantes da UNICV, que desde o ano passado, conta com um curso de especialização sobre a Agenda 2030.

	<p>Data: 15 de maio de 2021</p> <p>Identificação do Módulo: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5.</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group com ONG's, Sociedade Civil, Confissões religiosas, Comunidade científica/académica na Praia - Período da Tarde</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Eda Miranda/Odalir Tavares</p>	<p>N.º D. 2.1.7</p>
---	---	----------------------------

Por fim, entende que cada um deve fazer a sua parte para atingir os ODS.

O **Sr. Francisco Souto Amado**, em representação da **Associação ADIFOGO/CEFP**, tomou a palavra, dizendo que a associação estava envolvido na elaboração de alguns planos de desenvolvimento local. A elaboração do PELDS e do PEMDS obedeceram a critérios pre-estabelecidos.

Acrecentou que a associação tem um projeto de inclusão e ação de capacitação para jovens, meninas e mulheres, meninos e rapazes, no sentido de promover a igualdade de género, junto do IEFP.

Sem mais, às dezassis horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a sessão.

Tribunal de Contas de Cabo Verde, na Praia, aos 15 de julho de 2021.

A equipa

Alice Lima Fonseca – Chefe de Equipa

Filomeno Aires Tavares

Filomeno Tavares Soares de Carvalho

Eda Rocha Barbosa Miranda

Odalir Augusto Santos Tavares

Anexo VI - Memorando n.º 23 - Focus Group Realizado no Concelho de S.Vicente

	<p>Data: 17 de junho de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group São Vicente</p> <p>Equipe: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno Tavares/ Iná Miranda/ Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	--	-----------------------

MEMORANDO N.º 23/UAVEC/UCPC/TCCV/2021

O Focus Group, com as diversas partes interessadas, realizado no Concelho de São Vicente, em conformidade com o programa, realizou-se nas instalações da Biblioteca Municipal no dia 17 de junho de 2021 e teve início às 08:55.

Estiveram presentes no ato, os representantes da: Câmara Municipal; Centro de Apoio à Vítima (CAV) na Câmara Municipal; Delegação do Ministério da Educação; Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente; Delegacia de Saúde; Centro de Emprego e Formação Profissional; Delegação da RTC; ADECO; Verdefam; Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV); Associação "Kreditá na Bó"; Associação das Mulheres Empresárias; Centro Social SOS São Vicente; Associação dos Estudantes da UtaMindelo; Plataforma das ONG's; Associação "Espaço Jovem"; Altraço- Associação dos Seropositivos de São Vicente; Igreja do Nazareno -Norte e Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

O Tribunal de Contas foi representado pelos auditores Dra. Alice Fonseca (chefir de equipa) e Filomeno Tavares que presidiu o ato e teve a seu cargo a apresentação em PowerPoint preparada para o efeito, onde foi possível transmitir aos presentes a contextualização desta auditoria, os critérios e os objetivos específicos que visam essencialmente responder: (i) Até que ponto o Governo adaptou a Agenda 2030 ao contexto nacional, (ii) Se foram mobilizados e garantidos os recursos e capacidades necessários para alcançar os ODS e (iii) Se foram criados mecanismos de seguimento, avaliação e monitorização dos progressos alcançados na implementação da Agenda 2030.

Após a apresentação das grandes linhas orientadoras para a presente auditoria, o auditor Filomeno Tavares referiu ainda a condução do Tribunal de Contas do Senegal que, já elaborou e apresentou o seu relatório de auditoria em julho de 2019 na sede das Nações Unidas em New York, representado pelos magistrados Dra. Cheikh Diassi e Malick Ly. Fez referência igualmente à outra equipa de auditores que tinha realizado o Focus Group no Concelho do Sal no dia anterior.

A primeira pessoa a intervir no debate foi a **Sra. Fátima Balbina Lima, Delegada da OMCV**. Afirmou que em 40 anos de existência, foram os primeiros a trabalhar em prol da igualdade e equidade do género. No que refere a Agenda 2030, conhece o documento, mas

	<p>Data: 17 de junho de 2023</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group São Vicente</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomena Carvalho/Filomena Tavares/ Rita Miranda/ Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

tem participado em poucas ações promovidas pelas entidades públicas. Aliás, em função da conotação política associada à OMCV, não têm sido “nem tidos e nem achados”. Participaram em algumas atividades, mas não costumam ter o feedback das suas contribuições e não existe uma ligação entre a OMCV e a Câmara Municipal de São Vicente (CMSV). A OMCV tem vários programas, contudo ainda não atingiram os objetivos e os resultados preconizados.

Para esta responsável, ainda existe algum trabalho a ser feito, nomeadamente, sociológico para atingir a Agenda 2030, principalmente no que concerne os mais vulneráveis.

Em relação a recursos, esses existem, mas apenas um pequeno grupo de associações são beneficiadas. Existem muitas crianças e mulheres a viverem no limiar da pobreza e muitas destas crianças estão fora do sistema educativo e muitos jovens não são beneficiados com formações.

Segundo Balbina Lima, deve haver um maior envolvimento das ONG S. Estas devem ser vistas como parceiras e dantes, a OMCV recebia recursos humanos de várias instituições do Estado.

Não conhece o PEDS e nem o PEMDS.

Alton Lima da Associação Abraço afirmou ter ouvido falar nos planos, mas não foi envolvido na sua elaboração, aliás, para este responsável, a associação que preside/coordena sempre é “deixada para trás”.

Albertina Ferreira da Associação das Mulheres Empresárias disse já ter ouvido falar na Agenda 2030, mas não conhece o documento. Afirma que há uma tendência em marginalizar as associações conotadas com determinada cor política e segundo a mesma, não deve existir discriminação, mas sim devo-se trabalhar com todas as associações, inclusive com aquelas com opção política/partidária diferente. Os sindicatos devem ser envolvidos também.

Graça Gomes do Centro Social SOS São Vicente, na sua intervenção subscreveu o que tinha sido dito pela Sra. Balbina Lima e afirmou sentir a necessidade dos Governos central e local os verem como parceiros para alcançar a Agenda 2030. A Câmara Municipal não os vê como parceiros.

Ainda de acordo com Graça Gomes, ao nível das associações, já começa a haver alguma articulação. Possui parceria com o ICIEG a nível funcional, mas também com a OMCV, o Ministério da Educação, o IEFP. Mas, de acordo com Graça Gomes, há muito por fazer para atingir os objetivos da Agenda 2030.

	<p>Data: 17 de junho de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group São Vicente</p> <p>Equipe: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno Tavares/ Ilda Miranda/ Odair Tavares</p>	Ref.º D. 2.5.7
---	---	----------------

Arsénia Neves, da Associação “Kreditá na Bó”, trabalha com mulheres em situação de vulnerabilidade, desagrado, prostitutas, mulheres vítimas de exploração e tráfico sexual, presas.

A associação foi envolvida no processo de elaboração do PEMDS, mas não conhece o seu seguimento. É de entendimento que ainda há muito mais a ser feito com relação às mulheres e crianças de São Vicente em situação de vulnerabilidade. Ao nível dos ODS, há um esforço grande das instituições em chegarem a todas as famílias. A associação na sua atuação tem contado com parcerias locais na ajuda com alimentos e trabalham com o Ministério da Educação em matéria de escolarização e combate ao analfabetismo.

No que refere o ODS 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes, possuem uma parceria com o Ministério da Justiça no apoio jurídico às mulheres.

Não tem conhecimento do PEMDS. Tem contado com formações para as mulheres, promovidas pela Câmara Municipal.

Humberto Oliveira Delgado, Psicólogo e Coordenador do Centro de Apoio à Vítima na Câmara Municipal disse conhecer o PEMDS, mas não teve ainda acesso ao documento.

Já participou numa reunião com a vereadora para a recolha de subsídios para o PEMDS, contudo, não teve acesso ao mesmo e não sabe se os seus subsídios foram considerados.

Na área do género, o CAV tem articulado com o Ministério da Justiça, a Polícia Nacional, a OMCV e a Associação das Mulheres Sindicalistas.

Em termos formais, o CAV necessita de mais investimentos e apoio às vítimas.

Na opinião deste responsável, não tem sido dado o devido valor à saúde psicológica das vítimas, afetadas principalmente em razão dos atrasos verificados na resolução dos casos de VBG.

Por outro lado, tem verificado que ainda existem vários bloqueios a nível institucional, quando os casos chegam aos tribunais. Não é fácil ter um encontro com a Procuradoria e quando o conseguem, não são informados do andamento das queixas.

César Ribeiro da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias referiu que a igreja que representa, além das suas atribuições habituais, tem sido um parceiro do Estado pois apoiam sempre o Governo. Pessoalmente, afirmou conhecer os planos e, a nível institucional (Ministério da Educação, uma vez que é docente) também acredita que seja o caso. A igreja

	Data: 17 de junho de 2021	Ref.º D. 2.37
	Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5	
	Identificação do Documento: Memorando do Forum Group São Vicente	
	Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno Tavares/ Hésia Miranda/ Odair Tavares	

que representa recebe várias solicitações para apoiar com vacinas e ajudas humanitárias (água e cadeira de rodas).

No que refere os ODS, a igreja trabalha diretamente com as famílias. Trabalham com algumas ONG's e entende que as organizações da sociedade civil desempenham um papel muito importante.

A **Sra. Graça Gomes** voltou a solicitar a palavra, afirmando que é necessária uma maior intervenção por parte dos Tribunais. Informou que tem havido alguns progressos no que refere o acolhimento de vítimas, mas falta muito mais.

Entende que os homens têm ficado para trás, uma vez que as mulheres são maioria nas universidades, escolas secundárias, etc. Não deve haver primazia de um género em relação ao outro, porquanto, são complementares e há necessidade de haver ações voltadas para os homens.

Fátima Antunes, jornalista da RTC, na sua intervenção, afirmou que não conhece o PEDS e não existe na Delegação da RTC, e que enquanto jornalista sabe que a RTC tem divulgado a Agenda 2030 nas coberturas jornalísticas que têm feito, dos encontros a vários níveis do Governo e da Câmara Municipal. No entender da jornalista, o papel dos órgãos de comunicação social não deve cingir-se apenas aquilo que têm estado a fazer e deve acompanhar os resultados das ações levadas a cabo pelas entidades. A limitação de situação por parte de alguns jornalistas talvez seja a sua acomodação.

Deixou um apelo às associações no sentido de denunciarem situações menos positivas não num tom de acusação, mas sim numa demanda por respostas.

Por fim, entendeu que a comunicação social deve ser vista com outros olhos.

Alicia Zego, Coordenadora Geral da ADECO, afirmou que a instituição que representa não participou em ações de recolha de subsídios para a elaboração do PEDS e nem do PEMDS. Tem participado em vários encontros, no entanto, não conhece os resultados destas ações, uma vez que não lhes é dado feedback.

Informou ainda que conhece o PEDS e a Agenda 2030 por iniciativa pessoal. Relativamente ao PEMDS, é a primeira vez que ouve falar.

Para Alicia Zego, deve haver mais informação sobre a Agenda 2030 e os ODS.

No que refere a recursos, a entidade que representa enfrenta grandes problemas na obtenção de financiamento. Não trabalham diretamente com o ODS 5, mas sim com outras que

	<p>Data: 17 de junho de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque na ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group São Vicente</p> <p>Equipe: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno Tavares/ Ilda Miranda/ Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.5.7</p>
---	---	------------------------------

envolvem a questão do gênero como é o caso do consumo sustentável. Por fim, revelou que participou num encontro com a Plataforma das ONG's para a elaboração do Relatório Voluntário Nacional, mas não contemplou o ODS 5.

Maria Helena Andrade, Delegada do Ministério da Educação afirmou que trabalham essencialmente com o ODS 4 – Educação de Qualidade e que houve melhorias significativas na área da educação. Existe uma maior inclusão, nomeadamente, de crianças com deficiência e assinalou as políticas de incentivo para frequentar a escola e a isenção de propinas até o 12º ano de escolaridade. Existe uma preocupação em acabar com o abandono escolar e apoiar as famílias vulneráveis. Referiu ainda a distribuição de televisores para assistir as teleaulas e o aumento do número de bolsas de estudo.

Para esta responsável, verifica-se igualmente uma melhoria significativa na saúde escolar com a parceria do Ministério da Saúde.

Conhece o PEDS.

Entende que existem muitas informações e que são promovidos muitos encontros, contudo, o problema reside na falta de feedback dos resultados conseguidos destas ações.

Claudia Rodrigues, Diretora do Centro do Emprego e Coordenadora do IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) de São Vicente, afirmou terem participado no ato de socialização do PEDMS a nível local e estiveram presentes inclusive no 1º encontro promovido para a recolha de subsídios para a elaboração do PEDMS. Apesar do comprometimento por parte dos responsáveis, ainda não obtiveram informações sobre as contribuições dadas.

A nível central, foram disponibilizados recursos e informações para a elaboração do PEDS. Disse ainda que a divulgação dos relatórios do PEDS é deficiente a nível local.

O IEFP conta com várias parcerias, nomeadamente, a CMSV, o Ministério da Educação e associações, contudo, entendem que é preciso maior investimento no IEFP de São Vicente para que possam dar resposta às demandas.

No que refere ao emprego e a empregabilidade, têm tido resultado a nível das empresas com a colocação de estagiários em hotéis, restaurantes, bares, etc.

Quanto à questão do gênero, têm contribuído com ações de formação profissional em parceria com o ICIEG (módulo sobre o gênero) e contam com o apoio da Cooperação Luxemburguesa.

	Data: 17 de junho de 2023	Ref.º D. 2.3.7
	Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5	
	Identificação do Documento: Memorando do Focus Group São Vicente	
	Equipa: Alice Fonseca/Filomena Carvalho/Filomena Tavares/ Iná Miranda/ Odair Tavares	

De seguida, a Sra. **Fátima Balbina Lima**, voltou a intervir, informando que a OMCV tem propostas de melhoria para combater a desigualdade entre homens e mulheres e que os homens procuram muito pouco as formações ministradas pela organização.

A OMCV forma as pessoas nas áreas da cozinha, restauração, corte e costura e informática. Contam com as parceiras da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e do Centro do Emprego e Formação Profissional.

Considera que o ensino é gratuito, mas existe a necessidade de apoiar as famílias carenciadas em relação à aquisição de uniformes e materiais escolares. Afirmou ainda que as periferias são as mais prejudicadas, uma vez que ainda têm de suportar os custos com o transporte escolar.

Leuzia Soares, Pastora da Igreja do Nazareno disse ter alguma informação sobre a Agenda 2030, mas em outro concelho, onde a igreja tem tido alguns contactos com as entidades sobre a matéria.

A igreja que representa sempre se mostra disponível em todas as atividades para as quais são convidadas. Trabalham na conscientização das questões de género tanto mais que é Pastora. Contudo, há necessidade de melhorias.

Juliete Lima, representante da Verdefam, informou que a instituição está voltada para as questões de saúde sexual e reprodutiva. Possuem uma política de proximidade com o cidadão através dos postos móveis.

Estiveram com a CMSV no momento da recolha de subsídios para a elaboração do PEMDS. Contudo, não possuem informações relativas ao andamento dos trabalhos e dos subsídios dados.

Silvino Benetti, Presidente da Associação "Espaço Jovem", disse que trabalham com jovens das periferias e em espaços disponibilizados pela CMSV.

O objetivo da associação é criar um espaço de convívio para os jovens. Apoiam no pagamento de propinas e implementam as propostas/ideias dos jovens. Por exemplo, se o jovem quer praticar boxe, fazem de tudo para isso se torne realidade. Trabalham na recuperação de valores nos jovens e possuem uma horta agrícola. As mulheres têm papel de destaque nas ações promovidas pela associação.

Afirmou ainda que tem conhecimento da existência do PEMDS, mas não foram envolvidos pela CMSV na sua elaboração.

	<p>Data: 17 de junho de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando do Focus Group São Vicente</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno Tavares/ Hésia Miranda/ Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	--	------------------------------

Por fim, a Vereadora responsável pela área da Educação, Estudos e Projetos, Formação Profissional e Igualdade de Género da CMSV, Celeste da Paz, disse concordar com todas as intervenções no que refere a falta de informações.

Entende que o PEMDS deve ser divulgado junto dos parceiros que participaram nas atividades de recolha de subsídios.

Informou ainda que a CMSV tem uma equipa que esteve envolvida na elaboração do PEMDS. Tem dado as suas contribuições no ODS 5.

Sem mais, às treze horas, deu-se por encerrada a sessão e o auditor Filomeno Anes apelou à colaboração dos participantes no preenchimento dos tópicos do *focus group* e junção de documentos relevantes, no momento em que fossem solicitados pelo Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas, na Praia, aos 23 de julho de 2021.

A equipa

Alice Lima Fonseca – Chefe de Equipa

Filomeno Anes Tavares

Anexo VII - Memorando n.º 2 - Entrevista com a DNP

	<p>Data: 18 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ilda Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Nel.º D. 2.3.7</p>
---	--	------------------------------

MEMORANDO N.º 02 UAVEC/UCPC/TCCV/2021

No cumprimento do Programa de Entrevista/Focus Group na Praia, a reunião com a DNP (Direção Nacional do Plano) teve lugar no dia 18 de maio, pelas 09:25, na sala de conferência do Ministério das Finanças. Esta sessão de trabalho teve como o principal objetivo a submissão de um questionário pré-elaborado aos responsáveis da DNP, enquanto órgão responsável pela elaboração, divulgação, seguimento e avaliação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), documento este que incorpora os objetivos e metas previstas na Agenda 2030.

Dada a importância deste departamento (DNP), e uma vez que os critérios definidos para a presente auditoria de desempenho (Integração, Coordenação e Coerência), estão intrinsecamente relacionados com a organização, estratégias e políticas adotadas por este setor, o questionário elaborado percorre os três objetivos e visa responder: (i) Até que ponto o Governo adaptou a Agenda 2030 ao contexto Nacional; (ii) se foram mobilizados e garantido os recursos e capacidades necessários para alcançar os ODS e (iii) se foram criados mecanismos de seguimento, avaliação e monitorização dos progressos alcançados na implementação da Agenda 2030.

A entrevista foi conduzida pela Dr.ª Alice Fonseca (chefe de equipa) que começou por apresentar a equipa de auditoria composta pelos auditores: Ilda Miranda, Filomeno Carvalho, Filomeno Tavares e Odair Tavares. Após breve enquadramento da presente missão, explicou as razões do enfoque desta auditoria no ODS 5 – Igualdade de Género, nomeadamente, a sua transversalidade em relação aos restantes ODS e notoriedade alcançado nos últimos anos e finalizou enfatizando que esta auditoria conta com a coadjuvação do Tribunal de Contas do Senegal que, já elaborou e apresentou o seu relatório de auditoria em julho de 2019 na sede das Nações Unidas em New York, representado na presente sessão pelos magistrados Cheikh Diassé e Malick LY.

Por seu turno, a DNP fez-se representar pelo seu Diretor, Doutor Gilson de Pina, acompanhado pelo Doutor Jailson Oliveira, Diretor do Serviço de Macroeconomia (DSM), Dr. João Tavares, Diretor de Serviço de Planeamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação (DSPEMA), Dr.

	<p>Data: 28 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Florencio Carvalho/Florencio A. Tavares/Vida Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	--	------------------------------

Ernesto Cardoso, técnico da direção Serviço de Planeamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação (DSPEMA) e ponto focal para a presente missão junto da DNP.

De salientar que o Diretor Nacional do Planeamento teve que se ausentar por alguns instantes e a equipa continuou os trabalhos com o DSPEMA e o DSM.

Da aplicação do questionário, obteve-se as seguintes respostas:

1. O governo possui uma estratégia de comunicação para a divulgação da Agenda 2030?

R. Não há um plano exclusivo para os ODS. O PEDS foi muito participativo e a abordagem foi direcionada para o PEDS e não para Agenda 2030. Toda a comunicação dos ODS é feita via PEDS, nas escolas, ao nível setorial (ministérios), páginas no Facebook.

2. Existe uma unidade multipartidária para coordenar as atividades decorrentes da estratégia de comunicação?

R. Não foi criada uma estrutura ad hoc, a estratégia passou por não criar novas estruturas, mas sim aproveitar-se as estruturas já existentes (DNP). Cada setor ocupa-se do seu ODS e da sua implementação. O Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género (ICEIG) faz parte da estrutura do sistema nacional de planeamento.

3. O plano de comunicação utiliza métodos de comunicação adaptados ao contexto nacional e tem em conta a diversidade linguística?

R. Foram feitas várias comunicações, nomeadamente, campanhas publicitárias em vários idiomas e inclusive foram convidados artistas nacionais a participarem nestas ações (ex. Hátio Batalha).

No que concerne à diversidade linguística, as comunicações não foram nas línguas portuguesa, crioula e linguagem gestual (em alguns casos). Nas comunicações com a comunidade integrada são usados o português e o crioulo.

4. Estão a ser implementados meios que permitam a todos o acesso a informações úteis sobre os ODS (reuniões, websites, redes sociais, panfletos, etc.)?

R. Sim, em especial os ODS 5.

	<p>Data: 18 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alze Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Táta Miranda/Odeir Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

5. As partes interessadas, para além do Estado, têm implementado o seu próprio plano de comunicação?

R: Não consegue responder, uma vez que não controla essas ações, entretanto, salienta que muitas organizações da sociedade civil solicitaram apoios em matéria de capacitação e formação para as suas comunidades.

Foram efetuadas ações pontuais para a divulgação dos ODS junto das comunidades.

6. Os planos de comunicação de outras partes interessadas são coerentes com os do governo?

R: Não sabe se outras partes interessadas possuem o seu plano de comunicação.

7. Os recursos financeiros, materiais e humanos são utilizados para assegurar uma execução eficiente das atividades de comunicação implementadas?

R: Os recursos não escasseiam, mas salienta o trabalho muito eficiente que está a ser feito pelo KIEG, mas há várias demandas do KIEG que o governo não consegue atender. O KIEG faz parte da implementação de políticas públicas para implementação do ODS 5.

8. A estratégia de comunicação tem permitido sensibilizar todo o público alvo sobre o conteúdo e as questões dos ODS, especialmente as mulheres?

R: Sim. Enfatiza a importância do Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) na divulgação dos ODS (PEDS).

9. Existem estruturas, criadas pelo Governo responsáveis pela implementação dos ODS e do PEDS?

R: Não foram criadas estruturas somente para a implementação dos ODS, pois baseou-se nas estruturas já existentes dando-lhes as competências necessárias para levar avante as políticas do governo, nomeadamente setores integrantes e coordenados pela DNP para a implementação dos ODS.

10. O nível hierárquico destas estruturas garante uma boa coordenação das atividades?

R: Sim, a 100%. Decorre da lei de bases (do planeamento). Todas os setores têm o seu plano estratégico setorial que é coordenado pela DNP.

	<p>Data: 28 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Misão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Florencio Carvalho/Florencio A. Tavares/Vida Miranda/Odair Tavares</p>	Ref.º D. 2.3.7
---	---	----------------

11. As estruturas implementadas dispõem de atribuições precisas, recursos e capacidades suficientes que lhes permitem atingir o alinhamento entre o PEDS e os ODS?

R: Sim, incumbido ao serviço de Macroeconomia que fez a projeção das receitas que depois são alocadas aos projetos, alinhadas a 95% com os ODS, porque o ODS 14 não foi implementado na íntegra.

12. A composição das estruturas implementadas tem em conta as partes interessadas relevantes e promove a participação das mulheres?

R: A estrutura está na Lei de Bases do Sistema Nacional do Planeamento de 2014. A própria Lei do orçamento define as políticas e também a estrutura do Governo fez esta composição. Salienta-se igualmente a aprovação da Lei de Paridade que coloca as mulheres na senda das administrações públicas.

13. Os 17 ODS estão totalmente alinhados ou integrados com o PEDS?

R: Sim, à exceção dos ODS 14 e 15 que não estão totalmente cobertos.

14. Existe uma ferramenta (programa) que permite uma articulação pertinente entre as metas do ODS e as do PEDS.

R: Cada programa do PEDS acaba por concorrer para atingir as metas dos ODS. Foi desenvolvido uma plataforma de seguimento e avaliação que permite fazer o acompanhamento físico e financeiro dos programas do PEDS e uma vez atingidas as objetivos do PEDS, alcança-se igualmente as metas dos ODS.

15. Até que ponto as políticas implementadas no âmbito do PEDS abrangem as 169 metas dos ODS?

R: De acordo com a resposta anterior, uma vez atingida as metas dos programas do PEDS, atingimos as metas dos ODS.

16. Existe uma estrutura de coordenação bem posicionada para assegurar a coerência das políticas setoriais?

R: Sim, é a própria DNP que coordena todo o sistema nacional do planeamento.

	<p>Data: 28 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Misão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ílida Miranda/Osáir Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	--	------------------------------

17. Existem mecanismos que garantam que as estratégias sectoriais sejam coerentes com a estratégia nacional?

R. Sim. A própria elaboração do orçamento, os recursos alocados, têm em vista o alcance das metas do PEDS. A atuação da DNP é ao longo do ano.

18. Existem instrumentos e mecanismos que garantam a coerência entre os objetivos das várias políticas sectoriais do PEDS e dos ODS?

R. Sim, cada Ministério tem o seu plano e este deve estar alinhado com aquele que deve ser a estratégia nacional. Por exemplo, o Ministério da Agricultura e Ambiente tem o seu próprio sistema de seguimento e avaliação que vai de encontro com aquele que é a política nacional.

19. Existem instrumentos e mecanismos que garantam a coerência entre os objetivos das várias políticas sectoriais do PEDS e dos ODS?

R. Ninguém fez um planeamentoalhando para os ODS. O quadro lógico tem os objetivos gerais, específicos, indicadores e metas e acabam por concorrer para a realização dos ODS. Exemplo do exercício efetuado no âmbito da ambição 2030, tudo foi efetuado na base dos indicadores e metas estabelecidas no PEDS e ODS.

O PEDS quando foi elaborado teve em conta todas as metas dos ODS. O PEDS teve a preocupação que os indicadores e metas dos ODS fossem contemplados. A DNP exige dos setores relativos do que está a implementar e foca no balanço do que foi entregue de acordo com as metas traçadas. Antes da pandemia este balanço era feito com alguma frequência.

Todos os Ministérios foram ouvidos no âmbito da elaboração do PEDS.

A nova metodologia da elaboração do PEDS está focada na entrega das produções à sociedade.

20. Existem estruturas de coordenação política implementadas a nível municipal?

R. A nível dos municípios existe a figura do focal point (ponto focal).

	<p>Data: 28 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Misão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ílida Miranda/Osáir Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	--	------------------------------

Todos os municípios possuem uma plataforma para a implementação dos ODS. É uma plataforma não da Câmara, mas sim do Município e tem representantes da Câmara Municipal, ONG's, serviços descentralizados do Estado, setor privado, sociedade civil, etc.

Todos os municípios encontram-se no processo de elaboração do PEMDS. Os que ainda não têm são os municípios do Sal e do Tarrafal de Santiago.

21. Existem mecanismos que garantam que as estratégias municipais sejam coerentes com a estratégia nacional?

R: A preparação do PEMDS através da plataforma municipal tem alinhamento a 100% com o PEDS.

22. Os municípios desenvolvem mecanismos entre si para garantir a coerência das suas políticas?

R: Sim, em ilhas que tem vários municípios, o PEMDS é preparado na perspetiva de que os PEMDS conversem entre si, ou seja, que haja uma interligação entre eles.

23. O Governo avaliou todos os recursos e capacidades necessários para atingir os objetivos do PEDS e da Agenda 2030?

R: No PEDS inicial, a abordagem focou na avaliação financeira e nos recursos humanos já existentes. Falta investir no capital humano e no PEDS 2 vão ser criados aceleradores do PEDS 1 centrado na valorização e formação do capital humano. Vai ter um programa e projetos específicos a serem financiadas pelos parceiros para o efeito.

24. A avaliação dos recursos e capacidades necessários para a implementação e acompanhamento da Agenda 2030 foi precedida por uma visão geral dos mecanismos de financiamento disponíveis?

R: Sim, foi feita uma avaliação da capacidade e formas de acesso ao financiamento não só a nível nacional mas também fez - se abordagem a nível dos parceiros internacionais e novas fontes de financiamento.

25. Esta avaliação teve em conta os recursos necessários para dar resposta às necessidades das pessoas vulneráveis, marginalizadas e desfavorecidas, especialmente as mulheres?

	<p>Data: 18 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ida Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

R: Sim, está patente no PEDS, que vai de encontro com o lema da Agenda 2030 que é de "Não deixar ninguém para trás". O próprio PEDS leva em conta as necessidades das grupos vulneráveis que estão assentes no pilar social e no seu entender tem um grande peso. O objetivo é que haja uma transição da pobreza para um limiar aceitável.

26. As partes interessadas relevantes estiveram envolvidas na identificação de recursos?

R: Sim. O PEDS e a abordagem 2030 foi muito participativa por parte dos setores da sociedade civil que puderam opinar e participar.

27. Foi instituído um quadro organizacional centralizado para identificar os recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030?

R: A DNP e a Direção Nacional da Política Externa. Atenção que em Cabo Verde não foi necessário criar estruturas porque elas já existem.

28. O processo de identificação dos recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030 envolveu todas as partes interessadas relevantes, especialmente as mulheres?

R: Sim. Foram envolvidas as mulheres e até tem mais mulheres do que homens.

29. O Governo tem uma estratégia relevante e eficaz para assegurar a mobilização ideal dos recursos necessários para implementar a Agenda 2030?

R: Tanto o PEDS como a Ambição 2030 tem uma estratégia clara para a mobilização de recursos. Está a ser elaborado um quadro de mobilização de recursos que mostra como o Governo irá mobilizar os recursos tanto internos como externos. Neste sentido, estão a ser implementadas medidas para melhorar a arrecadação de receitas.

30. As estruturas competentes do Estado adotaram um orçamento plurianual, e por programa, focado na obtenção dos resultados do PEDS e dos ODS?

R: Sim.

31. Existe um quadro inclusivo para o acompanhamento e avaliação da mobilização de recursos e capacidades necessários para implementar a Agenda 2030?

	<p>Data: 18 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando de Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ilda Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	--	-----------------------

R: *Todos participam em dizer onde os estão os recursos. Mas quem vai buscar os recursos é o Ministério das Finanças e o Ministério das Negocias Estrangeiras.*

32. O posicionamento institucional da estrutura responsável pelo acompanhamento da mobilização de recursos garante uma boa coordenação do acompanhamento e mobilização de recursos?

R: *Sim, garante. A DNP com a autorização do Ministro das Finanças faz o acompanhamento dessas operações.*

O Ministro das Finanças tem todos os poderes para negociar e buscar os investimentos externos e a DNP faz o resto.

33. As estruturas de monitorização e avaliação produzem relatórios com recomendações?

R: *Sim. Já foi produzido o primeiro Relatório Nacional Voluntário (VNR[†]) do ano 2018 e neste momento está a ser preparado o segundo para o ano 2021.*

O VNR terá uma atualização do Relatório do PEDS.

34. O pessoal responsável dos serviços está suficientemente treinado em mecanismos de financiamento inovadores?

R: *Não. Falta capacitação técnica dos recursos humanos. Já foram efetuadas várias formações, entretanto, reconhece que não existem capacidades suficientes para abranger todas as áreas da economia, como a economia verde, atual.*

Em Cabo Verde existe um grande deficit de recursos humanos qualificados para responder as demandas atuais nestas áreas, nomeadamente em mobilizar recursos externos.

35. Foram tomadas medidas adequadas para incentivar o sector privado nacional a investir recursos e capacidades na aplicação da Agenda 2030?

R: *A abordagem do PEDS é a saída do Governo e deixar o acesso ao financiamento (crédito externo), com o aval do Estado, para o setor privado. Existem medidas do Estado para que o setor privado possa investir. É o caso do Afric Bank, o AFC.*

[†] Voluntary National Report

	<p>Data: 18 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Tilomeno Carvalho/Tilomeno A. Tavaras/Ílida Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

36. Os mecanismos preferenciais de procura de financiamento favorecem a adesão de parceiros técnicos e financeiros?

R: Claro, tanto a nível interno (sector bancário) como também de outras entidades internacionais. Existe uma parceria técnica com organizações internacionais (Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento) em matéria de formação/capacitação.

37. O Governo criou um quadro multipartidário para a estratégia da dívida, para a mobilização de recursos?

R: A estratégia está na Lei, é uma componente legal. Ver com a Direção Geral do Tesouro (DGT).

38. A estratégia de mobilização de recursos inclui uma análise da viabilidade e sustentabilidade da dívida?

R: Sim. Ver com a DGT.

39. Foram iniciadas reformas fiscais para assegurar os recursos mobilizados para a implementação da Agenda 2030?

R: Sim, ver com a DNRE. O CEJFA (Centro de Estudos Jurídicos, Fiscais e Aduaneiros) desenha as políticas fiscais do Governo.

40. Existem mecanismos e procedimentos para combater a fraude, a corrupção e a utilização indevida de recursos e capacidades?

R: Ver com a DNRE.

41. O Governo criou uma estrutura com um posicionamento institucional adequado para acompanhar e monitorizar os progressos implementados no âmbito da Agenda 2030?

R: A estrutura já existe. É a DSPEMA da DNP.

42. O governo possui um documento de acompanhamento que aponta metas, indicadores, fontes de recolha de dados, responsáveis e prazos de recolha?

R: A DSM fez o acompanhamento de acordo com a Lei de Bases do Planeamento.

A DSPEMA utiliza informações produzidas pela DSM.

	<p>Data: 18 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Misão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque na ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional de Planeamento</p> <p>Equipe: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Márcia Miranda/Odeir Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.5.7</p>
---	---	------------------------------

43. As partes interessadas relevantes envolvidas no sistema de avaliação e seguimento estão associadas à validação da metodologia de seguimento e avaliação e na partilha dos resultados dos trabalhos?

R: Sim. Todas as setores fazem parte da produção de informações. Enviam as informações à DSPEMA para a consolidação.

44. O Governo dotou todas as estruturas centrais e descentralizadas, com recursos e capacidades suficientes para o tratamento automatizado de dados?

R: Nos Municípios existe o SMI (Sistema de Informação Municipal) e a nível central é o SIOGF (Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira), contudo, persiste um desalinhamento entre eles.

45. O sistema de informação foi concebido de forma a poder tratar os dados, tendo em conta as metas e os indicadores dos ODS e PEDS?

R: Sim, mas existem lacunas nos Municípios. O programa informática não permite tratar todos os dados. Foi ser criado um novo sistema municipal onde vai ser possível fazer o acompanhamento.

46. É provável que o sistema de informação garanta a fiabilidade e integridade dos dados relativos à implementação da agenda de 2030?

R: Sim. A execução faz-se no SIOGF. Os dados macroeconómicos estão fora do SIOGF. Existe a proposta de aprimorar o SMI para o SIMPLE, com o financiamento do Banco Mundial. O SIMPLE vai comunicar com o SIOGF para a agregação de dados.

47. O Governo adotou os indicadores mundiais ao contexto nacional e definiu indicadores para todas as metas dos ODS?

R: Sim. Os indicadores do PEDS estão alinhados com os ODS em cerca de 95%, deixando de fora a vida na água (ODS 14). Os indicadores do PEDS abordam a questão da economia marítima, mas não foram desenvolvidos indicadores para a vertente conservação da vida na água.

	<p>Data: 28 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipa: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Ida Miranda/Óscar Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

48. Os indicadores relevantes para avaliar o nível de realização dos ODS desenvolvidos pelo Governo foram validados com as partes interessadas, especialmente as mulheres?

R: *Sim. Foi amplamente discutido.*

49. O governo tem um quadro legal favorável para uma boa recolha de dados?

R: *Sim e é obrigatório.*

50. O INE dispõe de recursos materiais e humanos para informar devidamente os indicadores?

R: *Ver com o Instituto Nacional de Estatística (INE).*

51. Existem mecanismos que permitem uma recolha regular das informações disponíveis nas estruturas sectoriais, para a atualização dos dados do INE?

R: *Sim. O INE faz publicações regulares das informações produzidas pelas Órgãos delegadas do INE (ODINE).*

52. Existe uma organização administrativa que permita uma recolha sistemática de dados suficientemente desagregados?

R: *Alguns indicadores não são produzidos pelo INE e por conseguinte não são monitorizados. Está relacionado com a insuficiência de recursos humanos por parte do INE.*

53. Os dados desagregados são recolhidos regularmente e de acordo com um cronograma estabelecido?

R: *Sim. O INE possui um modelo para a recolha de dados. Está estabelecido no Sistema Nacional de Estatística. Ver site do INE.*

54. O processo de recolha de dados levou em conta a necessidade de envolver grupos pobres, vulneráveis e marginalizados, especialmente as mulheres?

R: *A cobertura dos dados é feita pelo INE que vai de encontro ao lema "Não deixar ninguém para trás." Consultar os dados do INE.*

55. A configuração da base de dados reflete os diferentes níveis de desagregação previstos na agenda 2030 (idade, sexo, deficiência, rendimento, localização geográfica, etc.)?

	Data: 18 de maio de 2021	Ref.º D. 2.5.7
	Identificação da Missão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque na ODS 5	
	Identificação do Documento: Memorando da Entrevista com a Direção Nacional de Planeamento	
	Equipe: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Máia Miranda/Odeir Tavares	

R: Sim. O que o INE produz: dá resposta à questão.

56. O Governo disponibilizou um mecanismo interno de revisão periódica dos progressos realizados na execução da Agenda 2030?

R: Sim. Existe um acompanhamento da DNP através da DISPEMA.

57. Os atores setoriais e infranacionais estão envolvidos no mecanismo de revisão dos progressos?

R: Sim. Existem os gestores dos programas.

58. Existem mecanismos externos de revisão dos progressos no âmbito da Agenda 2030?

R: Sim. Existe o Tribunal de Contas e a Assembleia Nacional.

59. As missões de avaliação das políticas públicas estão planeadas no âmbito da Agenda 2030?

R: Sim. Existe uma articulação entre o PEDS e a Agenda 2030.

Tribunal de Contas de Cabo Verde, na Praia, aos 01 de julho de 2021.

A equipa

Alice Lima Fonseca – Chefe de Equipa

Filomeno Anes Tavares

Filomeno Tavares Soares de Carvalho

	<p>Data: 18 de maio de 2021</p> <p>Identificação da Misão: Auditoria de Desempenho do estado de preparação para a implementação da Agenda 2030, com enfoque no ODS 5</p> <p>Identificação do Documento: Memorando de Entrevista com a Direção Nacional do Planeamento</p> <p>Equipe: Alice Fonseca/Filomeno Carvalho/Filomeno A. Tavares/Éida Miranda/Odair Tavares</p>	<p>Ref.º D. 2.3.7</p>
---	---	------------------------------

Éida Rocha Barbosa Miranda

Odair Augusto Santos Tavares
